

Prestação de

Contas de Gestão

Exercício: 2024

Gestor: Paulo Berg Melgaço

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 007402/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal de Amontada
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	PAULO BERG MELGAÇO
Data de envio:	03/04/2025 12:33:08

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Paulo Berg Melgaco	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_I - Oficio de encaminhamento, assinado pela
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_II - Informacoes cadastrais dos ordenadores de
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_III - Balancos orçamentario, financeiro e
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_IV - Demonstrativo dos adiantamentos
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_V - Demonstrativo das doacoes, subvencoes,
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_VI - Demonstrativo das responsabilidades nao
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_VII - Quadro dos restos a pagar inscritos.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_VIII - Relatorio do responsavel pelo setor contabil.
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_IX - Termo de conferencia de caixa e as
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_X - Copias dos extratos bancarios completos do
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_XI - Atos de nomeacao dos componentes da
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_XII - Relacao das entidades beneficiadas por
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_XIII - Demonstrativo dos subsidios dos vereadores.
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_XIV - Lei que fixou os sub. de Prefeito, Vice-
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao da LDO - Lei de Diretrizes
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao da LOA - Lei Orçamentaria Anual
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Decreto que estabelece o limite de recursos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relacao de Decretos de Suplementacao.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Termo de Posse da Mesa Diretora par o bienio
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de Criacao do Controle Interno e demais atos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de Criacao do Controle Interno e demais atos



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Ofício N.º ____ /2025

Amontada-CE, ____ de março de 2025.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS) - 2024

Município de Amontada

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão - Câmara Municipal de Amontada

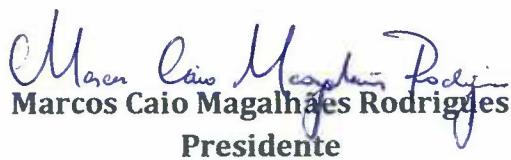
PAULO BERG MELGAÇO, brasileiro, Ex-Presidente do Legislativo, inscrito no CPF sob o nº. 035.809.493-30, residente no Povoado Rodela, nº 01, Distrito de Aracatiara - Zona Rural, Amontada - CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2024, período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII

8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Decretos de Suplementação, Decreto que estabelece o limite de recursos financeiros para o Legislativo em 2024, Lei do Controle Interno e demais Atos relacionados, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente

Ao Dr. Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
RUA SENA MADUREIRA, Nº 1047 - CENTRO
Fortaleza-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 01

Município de: Amontada - Câmara Municipal

Exercício: 2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 010
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL

Nome do Gestor: PAULO BERG MELGACO			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 035.809.493-30	
Matrícula: 0000673		Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação nº do Ato: 001/2023		Data do Ato: 01/01/2023	
		Data da Publicação: 01/01/2023	
Delegação de competência: -	Data do Ato: -	Data da Publicação: -	Data da comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: Povoado Rodela			
Nº: 01			
Bairro/Distrito: ARACATIARA			
Município: AMONTADA			
UF: CE		CEP: 62.540-000	
Telefones: Fixo (-)		Cel: (88) 98161-8989	
Email: pauloberg1202@hotmail.com			

PREENCHIDO POR: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.		CARGO: Escritório Contábil
MATRÍCULA: CRC: CE-595/0-3		DATA: 31/12/2024
		ASSINATURA:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador
Elisabete Barroso
CRC/CE-010.173/0-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-595/0-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN. Nº 03/13
MODELO - 02

MUNICÍPIO: AMONTADA EXERCÍCIO: 2024
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA UNID.ORÇAM.17.01.01.031.0001.2.103

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.	Contadora: Maria Elisabete Silva Barbosa
CNPJ: 07.159.615/0001-04	CPF: 247.744.483-20
CRC-PJ: CE-000595/0-3	CRC-CE: 010173/0-0
Endereço Comercial	
Rua: Irmã Núbia Alves Dias N.º 1330	Rua: Rua Antônio Calixto N.º 912
Bairro/Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Farias Brito
Município: Aracati	Município: Aracati
UF: CE	CEP: 62.800-000
Telefone: (88) 3421.1412	Telefone: (85) 9-9980.8990

2.0 - RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 01/01/2024 a 31/12/2024


Empresa Contábil
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE - 000595/0-3

Presidente da Câmara


Paulo Berg Melgaço

Presidente

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Orçamentário

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

1701 - Câmara Municipal de Amontada

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	6.097.660,00	6.097.660,00	5.645.765,36			
Total (V) = (III + IV)	6.097.660,00	6.097.660,00	5.645.765,36	-451.894,64		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	5.211.700,00	5.465.200,00	5.100.130,11	5.100.117,28	5.097.101,33	365.069,89
Pessoal e Encargos Sociais	3.711.900,00	3.995.130,00	3.737.036,52	3.737.023,69	3.737.023,69	258.093,48
Outras Despesas Correntes	1.499.800,00	1.470.070,00	1.363.093,59	1.363.093,59	1.360.077,64	106.976,41
Despesas de Capital	885.960,00	632.460,00	545.635,25	545.635,25	545.635,25	86.824,75
Investimentos	885.960,00	632.460,00	545.635,25	545.635,25	545.635,25	86.824,75
Subtotal das Despesas (VI)	6.097.660,00	6.097.660,00	5.645.765,36	5.645.752,53	5.642.736,58	451.894,64
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	6.097.660,00	6.097.660,00	5.645.765,36	5.645.752,53	5.642.736,58	451.894,64
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	6.097.660,00	6.097.660,00	5.645.765,36	5.645.752,53	5.642.736,58	451.894,64
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	8.998,38	2.998,38	2.998,38	6.000,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Orçamentário

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

1701 - Câmara Municipal de Amontada

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Outras Despesas Correntes	0,00	8.998,38	2.998,38	2.998,38	6.000,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	588.002,79	588.002,79	588.002,79	0,00	0,00
Investimentos	0,00	588.002,79	588.002,79	588.002,79	0,00	0,00
Total	0,00	597.001,17	591.001,17	591.001,17	6.000,00	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	2.368,75	15.350,00	15.350,00	0,00	2.368,75
Outras Despesas Correntes	2.368,75	15.350,00	15.350,00	0,00	2.368,75
Total	2.368,75	15.350,00	15.350,00	0,00	2.368,75

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminá-lo:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,59 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
6.097.660,00	✓ 6.097.660,00	✓ 5.645.765,36	✓ 5.645.752,53	✓ 5.642.736,58	✓ 451.894,64

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador Consultoria e Assessoria
Contabilidade Ltda

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	5.645.765,36	5.109.267,85
			Ordinaria	5.645.765,36	5.109.267,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.692.020,00	5.174.561,40	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	52.267,47	66.803,66
Repasso do Duodecimo da Camara	5.692.020,00	5.174.561,40	DEVOUÇÃO DUODÉCIMO	52.267,47	0,00
			Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	66.803,66
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	965.595,20	1.487.636,89	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.568.917,59	882.812,89
DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA	298.563,89	319.385,07	DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA	298.563,89	319.385,07
Empenhado a Pagar Nao Processado	12,83	597.001,17	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	94.770,86	79.397,78
Empenhado a Pagar Processado	3.015,95	15.350,00	INSS	268.807,15	210.272,19
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	94.770,86	79.397,78	IRRF - PESSOA FÍSICA	212.020,84	194.232,73
INSS	268.807,15	210.272,19	IRRF - PESSOA JURÍDICA	16.742,76	4.706,80
IRRF - PESSOA FÍSICA	212.020,84	194.232,73	ISS	12.459,18	60,00
IRRF - PESSOA JURÍDICA	16.742,76	4.706,80	Outras Restituições	750,00	0,00
ISS	12.459,18	60,00	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	44.434,53	43.401,08
Outras Restituições	750,00	0,00	Restos a Pagar 2022	0,00	7.527,37
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	44.434,53	43.401,08	Restos a Pagar 2023	606.351,17	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.675,08	3.110,64	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.675,08	3.110,64
SINDSEP	1.392,60	1.202,37	SINDSEP	1.392,60	1.202,37
Salario Familia	0,00	717,84	Salario Familia	0,00	717,84
Salario Maternidade	10.949,53	18.799,02	Salario Maternidade	10.949,53	18.799,02
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	814.719,92	11.406,23	Caixa e Equivalente de Caixa	5.384,70	814.719,92
BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL))	614.719,92	11.406,23	BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL))	5.384,70	614.719,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	7.272.335,12	6.673.604,32	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	7.272.335,12	6.673.604,32

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
 Elisabete Barbosa CRC CE 010.173/O-0 Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA			 PAULO BERG MELGAÇO PRESIDENTE DA CÂMARA		

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	5.645.765,36
Receita Total	0,00	Despesa Total	5.645.765,36

Notas Explicativas



Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Gestão - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Contador 10173



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.350,37	622.057,12	PASSIVO CIRCULANTE	5.384,70	17.718,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.384,70	614.719,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.384,70	17.718,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.384,70	614.719,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.384,70	17.718,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.384,70	614.719,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	5.384,70	17.718,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.384,70	614.719,92	FORNECEDORES NACIONAIS	5.384,70	17.718,75
Banco do Brasil	5.384,70	614.719,92	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	5.384,70	17.718,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,20	0,20	Total do Passivo	5.384,70	17.718,75
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,20	0,20	Patrimônio Líquido		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,20	0,20	Patrimônio Líquido		
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,20	0,20	Patrimônio Líquido		
ESTOQUES	3.965,47	7.337,00	Especificação		Exercício Atual
ALMOXARIFADO	3.965,47	7.337,00	Especificação		Exercício Anterior
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.965,47	7.337,00	Especificação		Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	3.965,47	3.714,00	Especificação		Exercício Anterior
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	3.623,00	Especificação		Exercício Atual
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.051.956,09	1.032.523,40	Especificação		Exercício Anterior
IMOBILIZADO	2.051.956,09	1.032.523,40	Especificação		Exercício Anterior
BENS MOVEIS	816.596,26	312.100,41	Especificação		Exercício Anterior
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	816.596,26	312.100,41	Especificação		Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.390,23	4.089,00	Especificação		Exercício Anterior
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.576,18	0,00	Especificação		Exercício Anterior
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	751,24	0,00	Especificação		Exercício Anterior
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	0,00	399,00	Especificação		Exercício Anterior
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	9.062,81	3.690,00	Especificação		Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	68.446,35	52.098,06	Especificação		Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26,42	0,00	Especificação		Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.419,93	52.098,06	Especificação		Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	484.802,88	90.336,37	Especificação		Exercício Anterior
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.473,83	0,00	Especificação		Exercício Anterior
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.168,53	68.500,00	Especificação		Exercício Anterior
MOBILIÁRIO EM GERAL	479.160,52	21.836,37	Especificação		Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	18.801,38	0,00	Especificação		Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.617,40	0,00	Especificação		Exercício Anterior
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.183,98	0,00	Especificação		Exercício Anterior
VEÍCULOS	163.402,13	1.295,00	Especificação		Exercício Anterior
VEÍCULOS EM GERAL	163.402,13	0,00	Especificação		Exercício Anterior


 Eliane Barbosa
 CROCE 010.173/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
AERONAVES	0,00	1.295,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	68.753,29	164.281,98			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	68.753,29	87.637,30			
OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	76.644,68			
BENS IMÓVEIS	1.545.833,70	879.369,04			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.545.833,70	879.369,04			
BENS DE USO ESPECIAL	1.545.833,70	636.440,32			
EDIFÍCIOS	1.545.833,70	0,00			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	636.440,32			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	242.928,72			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	242.928,72			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-310.473,87	-158.946,05			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-310.473,87	-158.946,05			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-134.630,40	-68.702,29			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQL	-2.027,71	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-17.309,08	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-22.934,36	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-3.044,25	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-20.561,71	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-68.753,29	-68.702,29			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-175.843,47	-90.243,76			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-175.843,47	-90.243,76			
Total	2.061.306,46	1.654.580,52	Total	2.061.306,46	1.654.580,52
Ativo Financeiro	5.384,90	614.720,12	Passivo Financeiro	5.384,70	17.718,75
Ativo Permanente	2.055.921,56	1.039.860,40	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				2.055.921,76	1.636.861,77

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	0,20	-1.510,11
Total das Fontes de Recurso	0,20	-1.510,11



Elisabete Barbosa
CRC CR 010.173/O-0
Contador - Consultora e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou -se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.051.956,09 (DOIS MILHÕES CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Consultor e Assessoria
Contabilidade Ltda.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 5.384,70 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.055.921,76 (DOIS MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Notas Explicativas



Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Contador 10173



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.664.422,84	5.184.303,20	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.245.362,85	4.659.300,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.692.020,00	5.174.561,40	PESSOAL E ENCARGOS	3.737.023,69	3.295.973,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.692.020,00	5.174.561,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.287.028,89	2.723.282,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.692.020,00	5.174.561,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.287.028,89	2.723.282,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.692.020,00	5.174.561,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.287.028,89	2.723.282,87
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	5.692.020,00	5.174.561,40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.287.028,89	2.723.282,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	972.402,84	7.337,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.287.028,89	2.723.282,87
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	935.074,66	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	449.994,80	572.690,83
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	935.074,66	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	186.969,31	144.900,66
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	935.074,66	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	186.969,31	144.900,66
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	251.128,75	0,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	186.969,31	144.900,66
REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	251.128,75	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	263.025,49	427.790,17
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	683.945,91	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	263.025,49	427.790,17
REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	683.945,91	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	263.025,49	427.790,17
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.328,18	7.337,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.857,60	31.262,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.328,18	7.337,00	PENSÕES	28.857,60	31.262,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	37.328,18	7.337,00	OUTRAS PENSÕES	28.857,60	31.262,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.337,00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	28.857,60	31.262,40
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - ALMOXARIFADO	37.328,18	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.394.196,02	1.115.331,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.404,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	164.505,73	97.162,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.404,80	CONSUMO DE MATERIAL	164.505,73	97.162,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	2.404,80	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	164.505,73	97.162,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	2.404,80	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	164.505,73	97.162,55
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	0,00	2.404,80	SERVIÇOS	1.078.162,47	859.222,88
			DIÁRIAS	68.920,00	71.820,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	68.920,00	71.820,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	68.920,00	71.820,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.600,00	1.200,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.600,00	1.200,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
		OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	1.600,00
		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.007.642,47
		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.007.642,47
		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	188.228,00
		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	819.414,47
		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	151.527,82
		DEPRECIAÇÃO	151.527,82
		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	151.527,82
		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	151.527,82
		DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.928,11
		DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	85.599,71
		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	52.267,47
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	52.267,47
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52.267,47
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52.267,47
		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	52.267,47
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	897.752,19
		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PREÇO	636.440,32
		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	636.440,32
		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	636.440,32
		REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	636.440,32
		REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	636.440,32
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	261.311,87
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	261.311,87
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	261.311,87
		DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	261.311,87
		TRIBUTÁRIAS	1.032,95
		CONTRIBUIÇÕES	1.032,95
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.032,95

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contacto: C. 98888-8888
Assessoria
Contábil LTDA

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.032,95	597,00
	PIS/PASEP	1.032,95	597,00
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134.232,93	149.332,54
	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134.232,93	149.332,54
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (134.232,93	149.332,54
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS)	134.232,93	149.332,54
	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	134.232,93	149.332,54
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		419.059,99	525.002,42

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.133.638,04	88.490,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.664.422,84 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, no tadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.245.362,85 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Contador 10173



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	6.654.586,42	6.049.846,92
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	6.654.586,42	6.049.846,92
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	6.718.286,39	5.358.043,23
Juros e Encargos da Dívida	5.097.101,33	4.408.426,68
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	1.621.185,06	949.616,55
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-63.699,97	691.803,69
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	545.635,25	88.490,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	545.635,25	88.490,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-545.635,25	-88.490,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-609.335,22	603.313,69
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	614.719,92	11.406,23
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.384,70	614.719,92
<hr/>		
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**Transferências Recebidas**

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	5.097.101,33	4.408.426,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.097.101,33	4.408.426,68

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geracão Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	- 63.699,97
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	- 545.635,25
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
	TOTAL.:	R\$ - 609.335,22
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	614.719,92
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	5.384,70

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Centro de Formação e Assessoria
Conselho Federal de Medicina

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

四

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas	Despesas		
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	5.100.130,11
DEFICIT Corrente	5.100.130,11	Pessoal e Encargos Sociais	3.737.036,52
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	1.363.093,59
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	545.635,25
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	545.635,25
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	545.635,25		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	5.100.130,11
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	545.635,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	5.645.765,36		
Total Geral do Anexo 01:	5.645.765,36		5.645.765,36

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
Receitas				

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.17370-0
contabilidade e Assessoria
Contábil LTDA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.100.130,11
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.737.036,52		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.550.067,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.287.041,72		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	263.025,49		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	186.969,31		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	186.969,31		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.363.093,59		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.355.465,44		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	68.920,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.806,02		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	23.191,78		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	103.413,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	816.416,09		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	188.228,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.032,95		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	28.857,60		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	4.028,15		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.028,15		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	545.635,25		
4.4.00.00.00	Investimentos	545.635,25		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	545.635,25		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	165.956,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	379.678,97		
Total da Unidade Orçamentária:		5.645.765,36	5.645.765,36	5.645.765,36

Eleneba Barbosa
 CRO/CE 010.173/O-0
 Contabilidade e Assessoria
 Contabil LTDA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral: 5.645.765,36

Ellisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contax - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00.00	Despesas Correntes			5.100.130,11
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.737.036,52
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	3.550.067,21		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.287.041,72		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	263.025,49		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	186.969,31		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	186.969,31		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.363.093,59
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	3.600,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	3.600,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.355.465,44		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	68.920,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	123.806,02		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	23.191,78		
3.3.90.35.00.00	Serviços De Consultoria	103.413,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.600,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	816.416,09		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	188.228,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.032,95		
3.3.90.59.00.00	Pensões Especiais	28.857,60		
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	4.028,15		
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.028,15		
4.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			545.635,25
4.4.00.00.00.00	Investimentos			545.635,25
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	545.635,25		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	165.956,28		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.678,97		
				Total Geral: 5.645.765,36

Elisabete Barbosa
 CRC CE 010.173/O-0
 Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
 10173

PAULO BERG MELGAÇO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
Total Geral:		0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36

Elisabete Barbosa
 CRC/CE 010.173/O-0
 Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
 10173

PAULO BÉRG MELGAÇO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36
Total Geral:		0,00	0,00	5.645.765,36	5.645.765,36

Elisabete Barbosa
CRC/CE 10.173/0-0
Contabilidade e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	5.645.765,36	0,00	5.645.765,36
01.031.0000	Ação Legislativa	5.645.765,36	0,00	5.645.765,36
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.645.765,36	0,00	5.645.765,36
Total Geral:		5.645.765,36	0,00	5.645.765,36

Elisabete Barbosa
CRC CE 10.173/O-0
Contabilidade & Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Amontada	5.645.765,36	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.645.765,36	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
Elisabete Barbosa
CRC/CE 0.17310-0
Contador(a) e Assessor(a)
Contábil FTRA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
Elisabete Barbosa
CRO/CE 000.17310-0
contabilidade e assessoria
contabil LTDA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
Eduardo E. B. Bosa
CRC/CE 017310-0
Contabilidade e Assessoria
Contabilidade LTDA

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signature and stamp area)
Elizabete Barbosa
CRC/CE 10.173/0-0
Conselho Regional de Contabilidade do Ceará

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

*Elizetha Bahosha
CRC CE 0.1730-0
Contabilidade
Contabil LTDA*

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisa de Barrosa
CRC CE 10.1750-0
sociedade contábil
Contábil LTDA.

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00	5.645.765,36
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	5.645.765,36

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Consultor(a) Técnico(a) e Assessor(a)
Contador(a) STDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Receitas				

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

[Handwritten signature]
Elisa Batista
CRC CE 010.17310-0
contabilidade e assessoria
Contábil LTRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.465.200,00	0,00	5.465.200,00	5.100.130,11	365.069,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.995.130,00	0,00	3.995.130,00	3.737.036,52	258.093,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.995.130,00	0,00	3.995.130,00	3.737.036,52	258.093,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.308.700,00	0,00	3.308.700,00	3.287.041,72	21.658,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	458.900,00	0,00	458.900,00	263.025,49	195.874,51
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	1.530,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	223.000,00	0,00	223.000,00	186.969,31	36.030,69
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.470.070,00	0,00	1.470.070,00	1.363.093,59	106.976,41
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.800,00	0,00	4.800,00	3.600,00	1.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00	0,00	4.800,00	3.600,00	1.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.465.270,00	0,00	1.465.270,00	1.359.493,59	105.776,41
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77.000,00	0,00	77.000,00	68.920,00	8.080,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	123.806,02	26.193,98
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	45.000,00	0,00	45.000,00	23.191,78	21.808,22
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	111.685,00	0,00	111.685,00	103.413,00	8.272,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	1.600,00	8.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	830.500,00	0,00	830.500,00	816.416,09	14.083,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	190.000,00	0,00	190.000,00	188.228,00	1.772,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	1.032,95	3.967,05
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	29.000,00	0,00	29.000,00	28.857,60	142,40
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.085,00	0,00	4.085,00	4.028,15	56,85
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	632.460,00	0,00	632.460,00	545.635,25	86.824,75
4.4.00.00.00	Investimentos	632.460,00	0,00	632.460,00	545.635,25	86.824,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.460,00	0,00	632.460,00	545.635,25	86.824,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	166.200,00	0,00	166.200,00	165.956,28	243,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	466.260,00	0,00	466.260,00	379.678,97	86.581,03
Total da Unidade Orçamentária:		6.097.660,00	0,00	6.097.660,00	5.645.765,36	451.894,64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	6.097.660,00	0,00	6.097.660,00	5.645.765,36	451.894,64
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------------

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador, Consultor e Assessoria
Contebil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	


Eliane Soete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	597.001,17	0,00	3.015,95	0,00	0,00	600.017,12
Restos a Pagar Não Processados	597.001,17	0,00	12,83	6.000,00	0,00	591.014,00
Restos a Pagar Processados	597.001,17	0,00	3.015,95	15.350,00	0,00	584.667,12
Restos a Pagar Não Processados	597.001,17	0,00	12,83	597.001,17	0,00	12,83
	SubTotal:	2.388.004,68		6.057,56	618.351,17	1.775.711,07
Depósitos / Créditos Diversos						
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	66.803,66	0,00	0,00	66.803,66	0,00
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	52.267,47	52.267,47	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	10.949,53	10.949,53	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	12.459,18	12.459,18	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
	Total Geral:	2.388.004,68		30.216,27	694.777,35	1.775.711,07

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.171/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabilidade LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

10173

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Camara Municipal de Amontada	17.718,75	0,00	3.015,95	0,00	0,00	20.734,70
Restos a Pagar Não Processados						
Camara Municipal de Amontada	597.001,17	0,00	12,83	6.000,00	0,00	591.014,00
Restos a Pagar Processados						
Camara Municipal de Amontada	17.718,75	0,00	3.015,95	15.350,00	0,00	5.384,70
Restos a Pagar Não Processados						
Camara Municipal de Amontada	597.001,17	0,00	12,83	597.001,17	0,00	12,83
	SubTotal:	1.229.439,84		6.057,56	618.351,17	617.146,23
Devolução do Duodecimo da Camara						
Camara Municipal de Amontada	0,00	66.803,66	0,00	0,00	66.803,66	0,00
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	52.267,47	52.267,47	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00
Salario Maternidade						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	10.949,53	10.949,53	0,00	0,00
ISS						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	12.459,18	12.459,18	0,00	0,00
Outras Restituições						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	1.229.439,84		30.216,27	694.777,35		617.146,23

Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contador - Consultor - Assessora
Contabilidade

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
10173



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: AMONTADA EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01.01.031.0001.2.103

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome:								
Matricula:								

NADA A REGISTRAR

Amontada-CE., 31 de dezembro de 2024.

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador
Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Presidente


Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

I.N.º 03/13

MODELO 04

MUNICÍPIO: **AMONTADA**

EXERCÍCIO: **2024**

PERÍODO **01/01/2024 A 31/12/2024**

ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **17.01.01.031.0001.2.103**

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Concessão			PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
	Vr. Concedido	Processo Nº Caixa	Data do Pagamento	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	30010023	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	28020014	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	28030021	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	30040012	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	28050004	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	28060015	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	30070018	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	29080001	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	30090030	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	30100017	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	29110014	R\$ 300,00	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	R\$ 300,00	23120020	R\$ 300,00	
TOTAL - R\$	3.600,00	-	-	

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno


Lívia Carla Couto Teles

Mat.: 000015-9


Elisângela Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact Consultoria
Assessoria Contábil Ltda

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/0-3

Ordenador da Despesa


Paulo Berg Melgaço
Matrícula: 000067-3



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

I.N.º 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: AMONTADA EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01.01.031.0001.2.103

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						

NADA A REGISTRAR

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento. 2. Desfalque ou Desvios de Bens. 3. Outras Irregularidades

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2024.

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador
Elisa Couto Teles
CRC CE 010.177/0-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



IN. Nº 03/13
MODELO - 06

MUNICÍPIO: Amontada - CE

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Amontada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Câmara Municipal

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.01.01.031.0001.2.103

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - INSCRITOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº / Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
31/12/2022	X		15030001 ESTIMATIVO	A V COSTA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	16.01.01.031.0001.2.106	16.01	3.3.90.30.00	2.368,75
31/12/2024	X		04030001 ESTIMATIVO	J G MARQUES - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.30.00	1.055,76
31/12/2024	X		04030002 ESTIMATIVO	J G MARQUES - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.30.00	889,19
31/12/2024	X		04030003 ESTIMATIVO	J G MARQUES - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.30.00	671,00
31/12/2024	X		02010027 ESTIMATIVO	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	400,00
31/12/2024		X	02120005 ESTIMATIVO	FOLHA DE PAGAMENTO SUBSÍDIOS VEREADORES	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.1.90.11.00	12,83
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				R\$ 3.015,95		TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		R\$ 12,83
					TOTAL DE RESTOS A PAGAR			3.028,78

100%

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

100%

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$
31/12/2023	X		14030003 GLOBAL	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.40.00	17/01/2024 17.01.0002	650,00
31/12/2023	X		11040002 GLOBAL	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	17/01/2024 17.01.0004	8.700,00
31/12/2023	X		14090001 GLOBAL	LIDIANE CORREIA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	17/01/2024 17.01.0003	6.000,00
31/12/2023		X	02010007 ESTIMATIVO	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	17/01/2024 17.01.0001	998,38
31/12/2023		X	30110002 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.51.00	06/02/2024 06.02.0001	88.148,86
31/12/2023		X	27070002 GLOBAL	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	09/02/2024 09.02.0001	2.000,00
31/12/2023		X	30110001 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.51.00	28/02/2024 28.02.0019	31.512,71
31/12/2023		X	28120001 GLOBAL	PK COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.52.00	21/03/2024 21.03.0001	135.000,00
31/12/2023		X	30110002 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.51.00	22/04/2024 22.04.0011	66.742,13

Reor

Elizâbel Batista
 CRC CE 010.173.O/1
 2024-04-11



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
 CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
 Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
 E-mail: ciamontada@gmail.com

31/12/2023		X	30110001 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.490.51.00	24/05/2024 24.05.0003	34.441,84
31/12/2023		X	30110001 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.490.51.00	30/07/2024 30.07.0031	232.157,25
TOTAL									606.351,17

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - CANCELADOS

Inscrição	Processado	Não Processado	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Cancelamento	Valor R\$
31/12/2023		X	27070002 GLOBAL	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR - ME	17.01.01.031.0001.2. 103	17.01	3.3.90.39.00	09/02/2024	6.000,00
TOTAL									6.000,00

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles

Matrícula: 000015-9

Elisabeth Barbosa
Contador
 CRC-CE 06.173/0-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

**Contact Consultoria e Assessoria
 Contábil Ltda.**
 CRC-CE: 595/0-3

Ordenador da Despesa

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
 Matrícula: 000067-3

Relatório de Empenhados a Pagar Processados

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Orçamentária: 1701 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Funcional Programática: 01.031.0001.2.103-0000 - Gerenciamento das Atividades Legislativas

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04030001	04/03/2024	Estimativo	J G MARQUES - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.836,56	1.055,76	0,00	1.055,76
04030002	04/03/2024	Estimativo	J G MARQUES - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.730,37	889,19	0,00	889,19
04030003	04/03/2024	Estimativo	J G MARQUES - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.491,00	671,00	0,00	671,00
Total da Natureza:					14.057,93	2.615,95	0,00	2.615,95

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010027	02/01/2024	Estimativo	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.798,00	400,00	0,00	400,00
Total da Natureza:					23.798,00	400,00	0,00	400,00
Total Projeto Atividade:					37.855,93	3.015,95	0,00	3.015,95
Total Unidade Orçamentária:					37.855,93	3.015,95	0,00	3.015,95
Total Unidade Gestora:					37.855,93	3.015,95	0,00	3.015,95
Totais R\$:					37.855,93	3.015,95	0,00	3.015,95



Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES
Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO
Gestor

Relatório de Empenhados a Pagar Não Processados

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Orçamentária: 1701 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Funcional Programática: 01.031.0001.2.103-0000 - Gerenciamento das Atividades Legislativas

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120005	02/12/2024	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO SUBSIDIOS VI	1500000000 - Recursos não vinculados de	24.700,00	0,00	12,83	12,83
				Total da Natureza:	24.700,00	0,00	12,83	12,83
				Total Projeto Atividade:	24.700,00	0,00	12,83	12,83
				Total Unidade Orçamentária:	24.700,00	0,00	12,83	12,83
				Total Unidade Gestora:	24.700,00	0,00	12,83	12,83
				Totais R\$:	24.700,00	0,00	12,83	12,83

Elisabete Barbosa
CRC CE 012.173/0-0
Contador Consultor Assessoria
Contábil LVA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES
Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO
Gestor

Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: Camara Municipal de Amontada Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado	
17010001	02010007	17/01/2024	33903900	17.01.01.031.0001.2103.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	998,38	0,00	998,38
17010002	14030003	17/01/2024	33904000	17.01.01.031.0001.2103.0000	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	650,00	650,00	0,00
17010003	14090001	17/01/2024	33903900	17.01.01.031.0001.2103.0000	LIDIANE CORREIA SOCIEDADE	6.000,00	6.000,00	0,00
17010004	11040002	17/01/2024	33903900	17.01.01.031.0001.2103.0000	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA -	8.700,00	8.700,00	0,00
06020001	30110001	06/02/2024	44905100	17.01.01.031.0001.2103.0000	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	88.148,86	0,00	88.148,86
09020001	27070002	09/02/2024	33903900	17.01.01.031.0001.2103.0000	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO	2.000,00	0,00	2.000,00
28020019	30110002	28/02/2024	44905100	17.01.01.031.0001.2103.0000	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	31.512,71	0,00	31.512,71
21030001	28120001	21/03/2024	44905200	17.01.01.031.0001.2103.0000	PK COMÉRCIO VAREJISTA DE	135.000,00	0,00	135.000,00
22040011	30110001	22/04/2024	44905100	17.01.01.031.0001.2103.0000	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	66.742,13	0,00	66.742,13
24050003	30110002	24/05/2024	44905100	17.01.01.031.0001.2103.0000	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	34.441,84	0,00	34.441,84
30070031	30110001	30/07/2024	44905100	17.01.01.031.0001.2103.0000	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	232.157,25	0,00	232.157,25
					606.351,17	15.350,00	591.001,17	

Elisabete Barbosa
CRF/CE 05010.113/O-0

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES

Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO

Gestor

Câmara Municipal de Amontada

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 99 - Camara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
27.07.0002	27/07/2023	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR - ME	01.031.0001.2103.0000.33903900	Não Processado	09/02/2024	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						6.000,00
Total da Unidade Gestora:						6.000,00
Total Geral:						6.000,00

Elisabete Barbosa
CRC CR 010.173/O-0
Contact - Consultora e Assessora
Contabilidade Ltda

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES
Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO
Gestor



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

N. Nº 03/13
MODELO - 07

MUNICÍPIO: AMONTADA
ÓRGÃO: Câmara Municipal de
Amontada

EXERCÍCIO: 2024
UNID.ORÇAM.: 17.01.01.031.0001.2.103

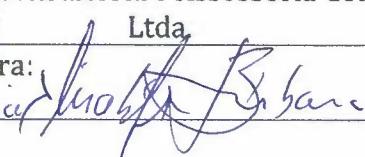
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, constatamos:

Sim Não Não
aplicável

- a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis. [x] []
- b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis [x] []
- c) a regularidade da execução orçamentária da despesa [x] []
- d) a regularidade da execução orçamentária da receita [] [] [x]
- e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário. [] [x]

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa Contábil: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE - 010173/0-0	Data 31/12/2024 Assinatura: 

Controle Interno


Lívia Carla Couto Teles

Matr. 000015-9

Elisabete Barbosa
CRC: CE 010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE- 000595/0-3

Presidente


Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e o último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmaamontada@gmail.com

MUNICÍPIO: AMONTADA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Amontada

EXERCÍCIO: 2024

Período: 01/01/2024 a 01/01/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de janeiro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ **614.719,92** (seiscentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
7457-8	BANCO DO BRASIL-SALDO CONTA	614.719,92
	TOTAL	614.719,92

3 - Total Geral (1+2) R\$ **614.719,92** (seiscentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos),

4 - Demonstrativo das conciliações bancárias:

BANCO /AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	7457-8	614.719,92	-	-	614.719,92
	TOTAIS		-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Lívia Carla Couto Teles
NOME: Lívia Carla Couto Teles

MAT:000015-9

Contabilista

Elisabete Barbosa

CRC/CE 010.173/0-0

ASS: Contact - Cons.e Asses.
NOME: Contact - Cons.e Asses.
Contábil Ltda
CRC:595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: Paulo Berg Melgaço
NOME: Paulo Berg Melgaço

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/97

MODELO - 08

MUNICÍPIO: AMONTADA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Amontada

EXERCÍCIO: 2024

Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 5.384,70** (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
7457-8	BANCO DO BRASIL-SALDO CONTA	5.384,70
	TOTAL	5.384,70

3 - Total Geral (1+2) **R\$ 5.384,70** (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos),

4 - Demonstrativo das conciliações bancárias:

BANCO /AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	7457-8	5.384,70	-	-	5.384,70
	TOTAIS	5.384,70	-	-	5.384,70

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Lívia Carla Couto Teles

NOME: Lívia Carla Couto Teles

MAT:000015-9

Contabilista

Elisabete Barbosa

CRC/CE 010.173/O-0

ASS: Contact - Consultoria e Assessoria

NOME: Contact - Cons.e Asses.

Contábil Ltda

CRC:595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: Paulo Berg Melgaço

NOME: Paulo Berg Melgaço

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320108453168701
01/02/2024 08:51:28

Cliente
Agência 4159-9
Conta 7457-8 CAMARA MUNICIPAL DE AMONT
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.562.357/0001-55

Data	Histórico	Valor	Valor IRP	Valor Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,00				501.068,309531	1.226818596	501.068,309531
02/01/2024	APLICAÇÃO	614.719,92				561,474860	1.228906314	500.506,834671
09/01/2024	RESGATE	690,00				561,474860		
	Aplicação 02/01/2024	690,00				13.276,115666	1.231412893	487.230.719005
17/01/2024	RESGATE	16.348,38				13.276,115666		
	Aplicação 02/01/2024	16.348,38				285.072,040249	1.232260939	772.302.759254
19/01/2024	APLICAÇÃO	351.283,14				4.292,466360	1.232680598	768.010.292894
22/01/2024	RESGATE	5.291,24				4.292,466360		
	Aplicação 02/01/2024	5.291,24				4.731,942195	1.233928852	763.278.350699
25/01/2024	RESGATE	5.838,88				4.731,942195		
	Aplicação 02/01/2024	5.838,88				291.696162	1.234332319	762.986.654537
26/01/2024	RESGATE	360,05				291.696162		
	Aplicação 02/01/2024	360,05				13.118,345712	1.234743340	749.868.308825
29/01/2024	RESGATE	16.197,79				13.118,345712		
	Aplicação 02/01/2024	16.197,79				173.334,375739	1.235155745	576.533.933086
30/01/2024	RESGATE	214.094,95				173.334,375739		
	Aplicação 02/01/2024	214.094,95				22.124,829276	1.235571116	554.409.103810
31/01/2024	RESGATE	27.336,80				22.124,829276		
	Aplicação 02/01/2024	27.336,80				554.409,103810		554.409,103810
31/01/2024	SALDO ATUAL	685.011,88						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	966.003,06
RESGATES (-)	286.158,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.166,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.166,91
SALDO ATUAL =	685.011,88

Valor da Cota

29/12/2023	1.226405594
31/01/2024	1.235571116

Rentabilidade

No mês	0,7473
No ano	0,7473
Últimos 12 meses	10,1077

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320108453168701
01/02/2024 08:51:05

Cliente - Conta atual

Agência 4159-9
Conta corrente 7457-8CAMARA MUNICIPAL DE AMON
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Nº origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	28/12/2023	0000	00000 000 Saldo Anterior		614.719,92	
	02/01/2024	0000	13049 345 BB RF Simp Solid Autom	1.201.987	614.719,92 D	0,00 C
	09/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME	10.901	389,00 D	
	09/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME	10.902	291,00 D	
	09/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	290,00 C	0,00 C
	17/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:58 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	1.700,00 D	
	17/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 17/01 11:58 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	650,00 D	
	17/01/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.701	998,38 D	
	17/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto Cora SCD SA	11.702	0,000,00 D	
	17/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	16.348,38 C	0,00 C
	19/01/2024	4159	99015 870 Transferência recebida 19/01 09:04 PMA FPM	554.159.000.007.165	431.213,45 C	
	19/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 19/01 10:35 LADYA LARISSA L ALMEIDA	554.159.000.014.187	1.662,16 D	
	19/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 19/01 10:35 LADYA LARISSA L ALMEIDA	554.159.000.014.187	1.356,81 D	
	19/01/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	47.710	64.290,75 D	
	19/01/2024	0000	13105 361 Pgto conta água SAAE AMONTADA CE	11.901	246,42 D	
	19/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1351 87764334391 PEDRO DE SOUSA VI	11.902	7.725,26 D	
	19/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 04739808358 RAUL CACAU DE MEN	11.903	4.533,22 D	
	19/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.201.219	12,00 D	
	19/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.201.220	12,00 D	
	19/01/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salar Créd Conta Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.260.636	37,40 D	
	19/01/2024	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.260.637	64,29 D	
	19/01/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	351.283,14 D	0,00 C
	22/01/2024	4159	11017 002 Cheque 22/01 00:00 AMONTADA CE	857.204	5.291,24 D	
	22/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	5.291,24 C	0,00 C
	25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.501	360,05 D	
	25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.502	282,42 D	
	25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.503	1.132,99 D	

			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA		
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.504	360,05 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.505	360,05 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.506	514,36 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.507	360,05 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.508	360,05 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.509	360,05 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.510	360,05 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.511	437,20 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.512	437,20 D
25/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.513	514,36 D
25/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	5.326,88 C
26/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.601	360,05 D
26/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	360,05 C
29/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	550.733.000.028.897		15.857,04 D
		29/01 11:20 SANDRA S LIMA 8111137133			
29/01/2024	0000	13105 363 Pagto conta telefone	OI SA	12.901	215,92 D
29/01/2024	0000	13105 363 Pagto conta telefone	OI SA	12.902	124,83 D
29/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	16.197,79 C
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.486		6.000,00 D
		30/01 13:10 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.486		5.000,00 D
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031		300,00 D
		30/01 13:10 UNIAO DOS VER DO CEARA			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.124.855		8.700,00 D
		30/01 13:10 RH & ASSESSORIA CONTABIL			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	553.253.000.038.037		3.443,57 D
		30/01 13:10 2 MIL E 12 COMUNICACAO L			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857		650,00 D
		30/01 13:10 FIX INFORMATICA			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.105.015		618,80 D
		30/01 13:10 ASP AU 00002288268000104			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.344,22 D
		30/01 13:10 A AMARO F DA SILVA			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		2.656,08 D
		30/01 13:10 A AMARO F DA SILVA			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.006.832		102,95 D
		30/01 13:10 S S P MUNICIPAIS AMONTAD			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.010.712		4.094,22 D
		30/01 13:10 PMA- ARRECADAES O			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520		18.763,01 D
		30/01 13:23 AMONTADAPREV			
30/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520		656,64 D
		30/01 13:23 AMONTADAPREV			
30/01/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento		45.334	81.470,60 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.001	8.500,00 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.002	5.800,00 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.003	6.500,00 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			

30/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto Cora SCD SA	13.004	6.000,00 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 011425343000114 CONSULTI CON	13.005	5.800,00 D
30/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto S E S INFORMATICA ASSESSORIA E	13.006	3.379,60 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 006043412/00196 PLUG TELECOM	13.007	1.042,00 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0685 77563795372 FRANCISCO ADSON D	13.008	1.872,00 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 006582555000175 MUNICIPIO DE	13.009	27.449,15 D
30/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto Cora SCD SA	13.010	5.650,00 D
30/01/2024	0000	13105 363 Pagto conta telefone EMBRATEL	13.011	3,66 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 88706320325 SHEILA SAMIA TEIX	13.012	2.275,02 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 02186208377 ELIZEUDA FERREIRA	13.013	2.151,61 D
30/01/2024	0000	13105 393 TEO Transf.Eletr.Disponiv 237 0741 74176161353 MARIA GLAUCILENE	13.014	1.313,38 D
30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	13.015	2.198,77 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.929	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.930	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.931	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.932	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.933	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.934	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.935	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.936	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.937	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.938	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.276.939	12,00 D
30/01/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salar Créd Conta Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.346.737	146,20 D
30/01/2024	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.346.738	81,47 D
30/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	214.094,95 C
31/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 10:43 PMA- ARRECADAÇÃO	554.159.000.010.712	22.499,56 D
31/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 12:09 PMA- ARRECADAÇÃO	554.159.000.010.712	490,83 D
31/01/2024	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:46 POSTO LUAR DO SERTÃO VI	554.159.000.019.836	4.346,41 D
31/01/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	27.336,90 C
31/01/2024	0000	00000 999 SALDO		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE AMON

Agência

4159-9

Conta

7.457-8

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/12/2024		Saldo Anterior		432.406,58	C
03/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 03/12 13:10 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	16.158,04	D 416.248,54
03/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 03/12 13:10 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	1.891,32	D 414.357,22
04/12/2024		TED 260 0001 044033532000109 FJ COMERCIO D	120.401	128.950,00	D 285.407,22
04/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2024	803.391.200.030.524	12,00	D 285.395,22
05/12/2024		PGTO CONTA AGUA SAAE AMONTADA CE	120.501	538,14	D 284.857,08
05/12/2024		TED 077 0001 011893998000117 F.SEVERINO DE	120.502	13.329,14	D 271.527,94
05/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 05/12/2024	803.401.200.032.351	12,00	D 271.515,94
09/12/2024		E.ELETTRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	120.901	1.047,24	D 270.468,70
09/12/2024		TED 536 0655 039836871000185 JOSE CARLITO	120.902	5.685,00	D 264.783,70
09/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 09/12/2024	823.441.100.113.843	12,00	D 264.771,70
10/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 10/12 11:04 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	44.434,53	D 220.337,17
10/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 10/12 09:42 LIVIA CARLA COUTO TELES	554.159.000.014.185	3.971,43	D 216.365,74
12/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 12/12 12:48 F J VIANA ANDRADE	550.863.000.034.243	7.999,00	D 208.366,74
12/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 12/12 10:10 CCV-CHRISTMAS LTDA	554.439.000.003.840	354,00	D 208.012,74
12/12/2024		TED 004 0119 047588508000116 VISUAL PIXELS	121.201	2.600,00	D 205.412,74
12/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.202	33.490,36	D 171.922,38
12/12/2024		TED 341 8373 049410635000156 ERGO OFFICE C	121.203	140.400,00	D 31.522,38
12/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 12/12/2024	803.471.200.044.556	12,00	D 31.510,38
12/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 12/12/2024	803.471.200.044.557	12,00	D 31.498,38
17/12/2024		PGTO CONTA AGUA SAAE AMONTADA CE	121.701	962,36	D 30.536,02
17/12/2024		TED 536 0655 039836871000185 JOSE CARLITO	121.702	1.120,00	D 29.416,02
17/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.345	12,00	D 29.404,02

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	20/12/2024	4159-9	TRANSF RECEBIDA 20/12 09:37 PMA FPM	554.159.000.007.165	474.335,00 C	503.739,02 C
	20/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.003	2.355,48 C	506.094,50 C
	20/12/2024	4159-9	CHEQUE 20/12 00:00 AMONTADA CE	857.249	2.163,32 D	503.931,18 C
	20/12/2024	4159-9	CHEQUE 20/12 00:00 AMONTADA CE	857.250	3.485,87 D	500.445,31 C
	20/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 12:18 SIGMA S L EVENTOS EIRELI	552.093.000.004.260	10.800,00 D	489.645,31 C
	20/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:22 LUIZ JELSON ALVES	554.159.000.007.949	1.676,47 D	487.968,84 C
	20/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:22 ANTONIO MAGNO DOS SANTOS	554.159.000.009.996	279,00 D	487.689,84 C
	20/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:22 CAMILA MELGACO NOGUEIRA	554.159.000.025.153	2.163,32 D	485.526,52 C
	20/12/2024		FOLHA PAGAMENTO	130.696	160.860,78 D	324.665,74 C
	20/12/2024		TED 237 1351 87764334391 PEDRO DE SOUSA VI	122.001	8.451,88 D	316.213,86 C
	20/12/2024		TED 104 0748 04739808358 RAUL CACAU DE MEN	122.002	5.259,85 D	310.954,01 C
	20/12/2024		TED 104 0748 02186208377 ELIZEUDA FERREIRA	122.003	2.299,09 D	308.654,92 C
	20/12/2024		TED 104 0748 88706320325 SHEILA SAMIA TEIX	122.004	2.615,39 D	306.039,53 C
	20/12/2024		TED 237 0741 74176161353 MARIA GLAUCILENE	122.005	1.598,58 D	304.440,95 C
	20/12/2024		TED 237 5303 07868915307 ROBERT WILKER RIB	122.006	1.598,58 D	302.842,37 C
	20/12/2024		TED 104 0748 65265750304 AILA MIKAELLY DE	122.007	2.355,48 D	300.486,89 C
	20/12/2024		TED 237 5303 04849661386 EWERTON SANTOS BE	122.008	1.676,47 D	298.810,42 C
	20/12/2024		TED 104 3880 78369860397 JOSE VAGNER DE SO	122.009	2.355,48 D	296.454,94 C
	20/12/2024		TED 280 0001 71221832387 MARIA LUCIA RODRI	122.010	3.892,67 D	292.562,27 C
	20/12/2024		TED 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	122.011	2.628,28 D	289.933,99 C
	20/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.012	32.767,97 D	257.166,02 C
	20/12/2024		TED 104 0748 65265750304 AILA MIKAELLY DE	122.013	2.355,48 D	254.810,54 C
	20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.499	12,00 D	254.798,54 C
	20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.500	12,00 D	254.786,54 C
	20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.501	12,00 D	254.774,54 C

Extrato de Conta Corrente



Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.502	12,00 D	254.762,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.503	12,00 D	254.750,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.504	12,00 D	254.738,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.505	12,00 D	254.726,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.506	12,00 D	254.714,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.507	12,00 D	254.702,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.508	12,00 D	254.690,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.509	12,00 D	254.678,54 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.510	12,00 D	254.666,54 C
20/12/2024		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.170.185	176,80 D	254.489,74 C
20/12/2024		TAR ANT FLOAT Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.170.186	160,86 D	254.328,88 C
23/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	700.003	5.800,00 C	260.128,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	5.000,00 D	255.128,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	6.000,00 D	249.128,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 16:00 R A SILVA SOLUCOES VISUA	550.323.000.050.164	11.400,00 D	237.728,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 A GONCALVES TOMAZ ASSESS	550.323.000.053.896	1.750,00 D	235.978,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 A C R CAJADO CONTABILIDA	550.532.000.020.622	7.000,00 D	228.978,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	300,00 D	228.678,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	8.700,00 D	219.978,88 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 15:04 2 MIL E 12 COMUNICACAO L	553.253.000.038.037	3.443,57 D	216.535,31 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	618,80 D	215.916,51 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 ASSESSI BRASIL LTDA	554.145.000.037.000	1.344,22 D	214.572,29 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 12:53 ASSESSI BRASIL LTDA	554.145.000.037.000	2.656,08 D	211.916,21 C
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 15:04 S S P MUNICIPAIS AMONTAD	554.159.000.006.832	111,15 D	211.805,06 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 23/12 16:18 AMONTADAPREV	554.159.000.011.520	21.346,62 D	190.458,44 C
23/12/2024		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.301	8.500,00 D	181.958,44 C
23/12/2024		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.302	5.800,00 D	176.158,44 C
23/12/2024		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.303	6.500,00 D	169.658,44 C
23/12/2024		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.304	5.800,00 D	163.858,44 C
23/12/2024		TED 748 2301 006043412000195 PLIG TELECOM	122.305	1.042,00 D	162.816,44 C
23/12/2024		TED 237 0685 77563735372 FRANCISCO ADSON D	122.306	1.629,00 D	161.187,44 C
23/12/2024		TED 336 0001 046770352000127 E. F. DE CARV	122.307	1.900,00 D	159.287,44 C
23/12/2024		PAG BOLETO Lidiane Correia Sociedade Indi	122.308	2.409,00 D	156.878,44 C
23/12/2024		PAG BOLETO S E S INFORMATICA ASSESSORIA E	122.309	4.224,50 D	152.653,94 C
23/12/2024		PAG BOLETO Lidiane Correia Sociedade Indi	122.310	6.000,00 D	146.653,94 C
23/12/2024		TED 336 0001 041912063000100 DAF CONSTRUO	122.311	5.500,00 D	141.153,94 C
23/12/2024		TED 077 0001 011893998000117 F.SEVERINO DE	122.312	22.470,19 D	118.683,75 C
23/12/2024		PAG BOLETO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.313	618,80 D	118.064,95 C
23/12/2024		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	122.314	338,77 D	117.726,18 C
23/12/2024		TED 104 0748 006582555000175 MUNICIPIO DE	122.315	23.350,93 D	94.375,25 C
23/12/2024		TED 104 0743 011425343000114 CONSULTI CON	122.316	5.800,00 D	88.575,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.834	12,00 D	88.563,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.835	12,00 D	88.551,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.836	12,00 D	88.539,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.837	12,00 D	88.527,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.838	12,00 D	88.515,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.839	12,00 D	88.503,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.840	12,00 D	88.491,25 C

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.841	12,00 D	88.479,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.842	12,00 D	88.467,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.843	12,00 D	88.455,25 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.844	12,00 D	88.443,25 C
26/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 09:52 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	31.283,38 D	57.159,87 C
26/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 09:52 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	499,07 D	56.660,80 C
26/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 09:52 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	810,60 D	55.850,20 C
26/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 14:00 IAGO EUFRASIO DOS SANTOS	554.159.000.019.520	1.344,00 D	54.506,20 C
26/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 09:14 POSTO LUAR DO SERTAO VI	554.159.000.019.836	4.465,63 D	50.040,57 C
26/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.601	35.164,59 D	14.875,98 C
27/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	13	889,19 C	15.765,17 C
27/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.008	1.055,76 C	16.820,93 C
27/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.006	889,19 C	17.710,12 C
27/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	400.010	1.055,76 C	18.765,88 C
27/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.004	671,00 C	19.436,88 C
27/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	700.002	671,00 C	20.107,88 C
27/12/2024		TED 237 4588 040815897000126 J G MARQUES L	122.701	1.055,76 D	19.052,12 C
27/12/2024		TED 237 4588 040815897000126 J G MARQUES L	122.702	671,00 D	18.381,12 C
27/12/2024		TED 237 4588 040815897000126 J G MARQUES L	122.703	889,19 D	17.491,93 C
27/12/2024		TED 237 4588 040815897000126 J G MARQUES L	122.704	1.055,76 D	16.436,17 C
27/12/2024		TED 237 4588 040815897000126 J G MARQUES L	122.705	889,19 D	15.546,98 C
27/12/2024		TED 237 4588 040815897000126 J G MARQUES L	122.706	671,00 D	14.875,98 C
27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.063.176	12,00 D	14.863,98 C
27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.063.177	12,00 D	14.851,98 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.063.178	12,00 D	14.839,98 C
	27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.063.179	12,00 D	14.827,98 C
	27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.063.180	12,00 D	14.815,98 C
	27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.063.181	12,00 D	14.803,98 C
	30/12/2024	4159-9	TRANSF RECEBIDA 30/12 15:36 PMA FPM	554.159.000.007.165	0,21 C	14.804,19 C
	30/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 30/12 13:05 PMA- ARRECADAE O	554.159.000.010.712	9.419,28 D	5.384,91 C
	30/12/2024	4159-9	TRANSF ENVIADA 30/12 16:15 PMA- ARRECADAE O	554.159.000.010.712	0,21 D	5.384,70 C
	02/01/2025		S A L D O			5.384,70 C

Saldo	5.384,70 C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	31/01/2025
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	02/01/2025

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 02.01.2025 às 11:01:30

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP. 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: camaraamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 029/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõem as Instruções Normativas:

Nº 001/2019 SLC - Aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade; Nº 002/2019 SLC - Cadastramento de fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros e 01 (um) suplente abaixo discriminados, sendo: o Presidente, o Secretário, um terceiro membro e um suplente:

- Presidente: PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA
- Membro: MARIA LUCIVANDA ALVES
- Membro: LADYA LARISSA LOPES DE ALMEIDA
- Suplente: MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão e, na falta de um dos membros, o suplente irá substituir o membro faltoso.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 02 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 02/03/23

Referente a Nomenclatura

de Comissão Permanente de Licitação.

Servidor Matrícula: 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaroamontada.ce.gov.br

E-mail: camaroamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 030 /2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõem as Instruções Normativas:

Nº 001/2019 SLC – Aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade; Nº 002/2019 SLC – Cadastramento de fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Servidora Patrícia Alves Teixeira.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão as Servidoras: Maria Lucivanda Alves e Ladya Larissa Lopes de Almeida.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
EM 02 de março de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/03/23
Referente a Nomeação
de Pregoeiro e Equipe
de Licitação
Servidor Matr.: 00000



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmaumontada@gmail.com

Portaria nº 039 / 2024

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Amontada, lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva do quadro permanente da Câmara Municipal de Amontada Sra. PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº [REDACTED], para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora mencionada no art. 1º para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Em decorrência da designação para as funções de que trata os arts. 1º e 2º, a servidora fará jus à Função Gratificada IV (FG IV), conforme Lei nº 1.498/2023, de 26/06/2023.

Art. 4º Designar para atuar como Membros da Comissão de Contratação os Servidores efetivos:

Presidente: ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula nº [REDACTED];

Membro: MARCÍLIO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº [REDACTED] e

Membro: MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº [REDACTED]

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação farão jus à Função Gratificada I (FG I), conforme Lei nº 1.498/2023, de 26/06/2023.

Art. 5º Designar a Presidente da Comissão de Contratação para substituir a servidora designada pelos arts. 1º e 2º nas suas ausências e impedimentos.

Art. 6º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 7º As designações de que tratam esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º O Processos Licitatórios iniciados com base na Lei nº 8.666 e aqueles que encontram-se em tramitação na Comissão de Pregão e Permanente de Licitações, nos quais as fases preparatórias foram pactuadas nos ritos das Leis Federais nº 8.666, de 21/06/1993 e nº 10.520, de 17/07/2002, serão ratificados, conduzidos e continuados pelo agente de contratação e Comissão de Contratação respectivamente.

Art. 10º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 1º de março de 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/13

MODELO 11

MUNICÍPIO: AMONTADA EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01.01.031.0001.2.103

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE - 010173/O-0	Assinatura: 

Amontada-CE., 31 de dezembro de 2024.

Controle Interno


Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Presidente


Paulo Berg Melgaço
Presidente

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Antônio Arnóbio Vasconcelos

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2023	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles

Matr. 000015-9

Contador
Elisabete Silva Barbosa
CRC CE 010173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

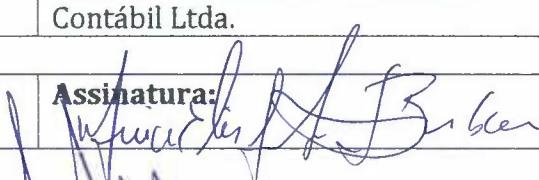
Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Antônio Sobrinho da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	1.899,00	-	-	1.899,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	5.697,00	-	-	5.697,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	78.492,00	-	-	78.492,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura: 
--------------------------------	----------------------------	--

Controle Interno  Lívia Carla Couto Teles Matr. 000015-9	Contador Elisabete Silva Barbosa CRC CE 010.173/0-0 Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. Assessoria Contábil Ltda. - CRC: CE-000595/0-3	Ordenador de Despesa  Paulo Berg Melgaço Presidente
---	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Francisco Gonçalves Neto

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	5.697,00	-	-	5.697,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	5.486,00	-	-	5.486,00
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
13º	3.165,00	-	-	3.165,00
TOTAL	44.732,00	-	-	44.732,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	--

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador
Elisabete Barbosa
CRC CE-010.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**
Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Francisco Vagner Moura

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC/CE 010.173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: **Jorge Ribeiro Siebra**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles

Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE-010173/0-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contáct Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de

Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

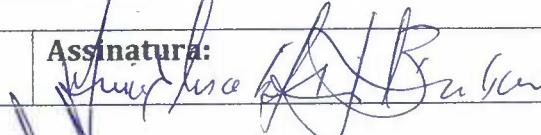
Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: **José Ferreira de Sousa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	1.899,00	-	-	1.899,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	6.615,87	-	-	6.615,87
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	6.330,00	-	-	6.330,00
TOTAL	85.740,87	-	-	85.740,87

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura: 
--------------------------------	----------------------------	--

Controle Interno


Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador


Elisabete Barbosa
CRC CE-010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**


Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
13º	633,00	-	-	633,00
TOTAL	10.761,00	-	-	10.761,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereadora: **Maria Sirlana Saldanha Freitas**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 10.173 O-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Moab Ribeiro da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador
Elisabete Barbosa
CRC CE-010.173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cramontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Narcélio dos Anjos Almeida

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	6.963,00	-	-	6.963,00
TOTAL	90.519,00	-	-	90.519,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC: CE-010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Paulo Berg Melgaço - Presidente do Legislativo

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.735,50	-	-	8.735,50
FEV	8.735,50	-	-	8.735,50
MAR	8.735,50	-	-	8.735,50
ABR	8.735,50	-	-	8.735,50
MAI	8.735,50	-	-	8.735,50
JUN	8.735,50	-	-	8.735,50
JUL	8.735,50	-	-	8.735,50
AGO	8.735,50	-	-	8.735,50
SET	8.735,50	-	-	8.735,50
OUT	8.735,50	-	-	8.735,50
NOV	8.735,50	-	-	8.735,50
DEZ	23.294,67	-	-	23.294,67
13º	8.735,50	-	-	8.735,50
TOTAL	128.120,67	-	-	128.120,67

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: **Pedro de Sousa Viana**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	10.128,00	-	-	10.128,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	103.812,00	-	-	103.812,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno Lívia Carla Couto Teles Matr. 000015-9	Contador Elisabete Barbosa CRC/CE 010.173/0-0 Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. - CRC: CE-000595/0-3	Ordenador de Despesa Paulo Berg Melgaço Presidente
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno Lívia Carla Couto Teles Matr. 000015-9	Contador Elisabete Barbosa CRC CE-010.173 O-0 Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. - CRC: CE-000595/0-3	Ordenador de Despesa Paulo Berg Melgaço Presidente
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Raul Cacau de Meneses

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	10.128,00	-	-	10.128,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	103.812,00	-	-	103.812,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles

Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173.0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2024

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Valdenir Marques Chaves

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,00	-	-	10.128,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	10.128,00	-	-	10.128,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	103.812,00	-	-	103.812,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2024	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles

Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE-010.173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DIREITO AO RECEBIMENTO DE FÉRIAS

Declaramos, sob as penas da Lei, que o pagamento de férias anuais e terço de férias registrados no modelo 09 da I.N. Nº 03/13, estão assegurados aos Vereadores por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022, que instituíram o 13º salário e direito ao gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.

Amontada - CE, 31 de dezembro de 2024.


Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara

Elisabete Barbosa
CRC CE: 010.173/0-0
Contábil Consultoria e Assessoria Contábil Ltda

Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - CRC: 595/0-3

Responsável Técnico: Maria Elisabete Silva Barbosa – CRC-CE: 010.173/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DIREITO AO RECEBIMENTO DE FÉRIAS

Declaramos, sob as penas da Lei, que o pagamento de férias vencidas e terço de férias vencidas registrados no mês de dezembro no modelo 09 da I.N. Nº 03/13 do Vereador Presidente Sr. Paulo Berg Melgaço, estão assegurados aos Vereadores por meio da Emenda a Lei Orgânica nº 011/2022, de 23 de março de 2022, que instituíram o 13º salário e direito ao gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal; e também pelos entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através da consulta do processo 2017.SOB.CON.12510/17, que é constitucional o pagamento de 13º salário e férias a agentes políticos que exercem mandato eletivo; e da consulta sob o número 10398/2022-1, em que o adicional de férias (art. 7º, XVII, parte final da CF/88) aos parlamentares fica vinculado ao respectivo período formalmente designado e programado para início da fruição pelo agente público, independente de haver ou não o efetivo gozo dos dias de repouso remunerado.

Amontada – CE, 31 de dezembro de 2024.


Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara


Elisabete Barbosa
CRC-CE 010.173/0-0
Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda

Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - CRC: 595/0-3

Responsável Técnico: Maria Elisabete Silva Barbosa - CRC-CE: 010.173/0-0

Portaria nº 112 / 2022

Disciplina o pagamento do 13º Salário dos Vereadores e servidores comissionados da Câmara Municipal de Amontada, no exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que está preconizado na Constituição Federal, arts. 7º, inc. VIII; 37, inc.XV e 39,§3º e 4º, o direito ao pagamento do 13º salário, resta concretizado na mesma base remuneratória integral dos subsídios do mês de dezembro de cada ano, com a constitucionalidade da previsão reconhecida no Recurso Extraordinário nº 650.898/RS.

CONSIDERANDO que tal concessão, se faz necessário, por se tratar de um direito remuneratório, estabelecido a todos além de satisfazer os direitos interesses dos ocupantes de mandatos eletivos, função pública que visem melhoria de suas condições sociais, estabelecido pelo art.7º. EC.nº.20/98 e EC.nº.28/2000, da Constituição Federal

CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei Orgânica que asseguram ao Vereador os direitos constitucionais de terço de férias e décimo terceiro salário, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta sob o número 10398/2022-1, em que findo o mandato eletivo, em caso de não fruição, converte-se o direito às férias e seu respectivo adicional em indenização por férias não gozadas a ser devida quando o agente público deixar o cargo eletivo, sujeita ao lustro prescricional previsto no Decreto nº 20.910/1932.

RESOLVE:

Art. 1º O 13º (décimo terceiro) corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês do efetivo exercício no cargo.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício, será tomada como mês integral, para efeito do *caput*.

Art. 2º O 13º (décimo terceiro) poderá ser pago em até 2 parcelas, sendo a primeira até o dia 29 de julho e a segunda parcela até o dia 20 (vinte) de dezembro.

§ 1º O pagamento de cada parcela se dará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§ 2º Caso o Vereador ou Servidor deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Art. 3º As férias anuais serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com acréscimo de um terço sobre o valor mensal do respectivo subsídio ou vencimento, na forma do inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto na seguinte hipótese:

I – afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o Vereador ou Servidor perceberá o valor das férias calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

Art. 4º As férias de que trata o caput do art. 1º poderá ser fracionada, coincidindo com os recessos legislativos.

Parágrafo único. O fracionamento de férias poderá ocorrer em até 3 (três) períodos, em comum acordo entre o Vereador ou Servidor e a Presidência da Câmara, desde que um dos períodos deve ser maior que 14 (catorze) dias e os demais não podem ser inferiores a 5 (cinco) dias.

Art. 5º Os efeitos desta portaria aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2022.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 23 de junho de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/06/22.
Referente a Disciplina
Pagamento do 13º Salário
dos Vereadores
do Município de Amontada
Servidor Matrícula nº 00002780



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Portaria nº 214 / 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO, NA FORMA
QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de 14 de fevereiro de 2022, - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta do processo 2017.SO.B.CON.12510/17, que é constitucional o pagamento de 13º salário e férias a agentes políticos que exercem mandato eletivo;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta sob o número 10398/2022-1, em que o adicional de férias (art. 7º, XVII, parte final da CF/88) aos parlamentares fica vinculado ao respectivo período formalmente designado e programado para início da fruição pelo agente público, independentemente de haver ou não o efetivo gozo dos dias de repouso remunerado;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias e adicional de férias ao Vereador Sr. Paulo Berg Melgaço, referente aos períodos aquisitivos de 2022 e de 2023.

Parágrafo único. Para os períodos aquisitivos previstos no caput, o início de fruição das férias será de 02/01/2025 a 31/01/2025 e de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



LEI Nº. 1125/2016.

Amontada-Ce, 13 de setembro de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º- Ficam fixados os subsídios dos Vereadores para a **Legislatura 2017/2020**, de acordo com as seguintes normas constitucionais e legais vigentes a sejam observadas conjuntamente

I - ficam fixados os subsídios dos Vereadores, levando-se em conta a população do Município e o subsídio percebido, em espécie, pelos Deputados Estaduais no momento da fixação (art 29, VI. "ALINEA") da Carta Nacional),

II - desde que o pagamento dos subsídios não ultrapasse a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida arrecadada pelo Município (art 29, VII da C F,),

III - o pagamento dos subsídios não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara (duodecimo), incluindo a folha de pagamento (art 29-A §1º da C F),

IV - deve ser respeitada a norma prevista no art 19 c/c art 20, III. a da LC 101/00 (LRF) – limite de 6% da despesa total com pessoal do Legislativo

Parágrafo Único: Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória

Art. 2º - O valor dos subsídios dos Vereadores sera de **R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais)** que corresponde a **30,00% (trinta cento)** daquele atribuído em espécie, aos Deputados Estaduais

Parágrafo Único: A ausência do Vereador na Ordem do Dia de sessão plenária ordinária, sem justificativa legal determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês

Art. 3º O Presidente da Câmara perceberá, a partir de 1º de janeiro de 2017. subsídio mensal de **R\$ 8.735,50 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, nos termos desta Lei

Art. 4º No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral

Parágrafo Único Assumindo o suplente no decorrer do mes, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança

(Assinatura)



Art. 5º - Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos no artigo 1º desta Lei, o Presidente da Câmara deverá baixar Decreto reduzindo os valores fixados nos artigos 2º e 3º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal de Amontada

Art. 7º - Esta Lei entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017 e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA(CE), em 13 de setembro de 2016



PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

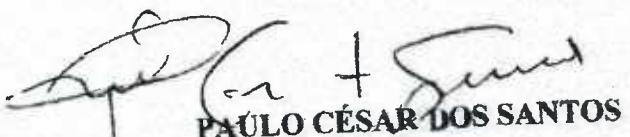


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento às exigências legais. e. em conformidade com a decisão STJ, em seu recurso especial nº 105 232/96/0053484-5. In Verbais 'LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIARIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal"

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelografo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal no dia 13 de setembro de 2016 a LEI MUNICIPAL Nº 1125/2016 - que "Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências".

Amontada-Ceará 13 de setembro de 2016


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada-Ce



LEI Nº. 1126/2016.

Amontada-Ce, 13 de setembro de 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Amontada para a Legislatura 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Amontada fica estabelecido em R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, Letra B, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

Art. 2º Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA(CE), em 13 de setembro de 2016.



PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbais: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIARIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal no dia 13 de setembro de 2016 a **LEI MUNICIPAL N° 1126/2016** - que “**Fixa os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Amontada para a Legislatura 2017/2020.**”.

Amontada-Ceará, 13 de setembro de 2016.



PAULO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Amontada-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 011/2022.

Altera a Sessão V – Da Remuneração dos Agentes Políticos, da Lei Orgânica do Município de Amontada, garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Os arts. 22 e 23 e seus §§ 1º, 2º e 3º da Sessão V – Da Remuneração dos Agentes Políticos passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Constituição Federal.

Art. 23 O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, antes das eleições municipais, podendo o subsídio do Presidente ser diferenciado daquele estabelecido para os demais vereadores, em ambos os casos observados os limites que dispõe a Constituição Federal.

§ 1º Fica assegurado aos Vereadores do Município de Amontada os direitos constitucionais de terço de férias e décimo terceiro salário, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio.

§ 2º Os vereadores serão remunerados por subsídio, um terço de férias e décimo terceiro salário.

§ 3º Não havendo a fixação do subsídio do Vereador no prazo determinado neste artigo, prevalecerá a remuneração prevista no último ano da legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Emenda à Lei Orgânica correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Emenda à Lei Orgânica têm aplicabilidade a partir do exercício financeiro de 2022, passando a vigorar no curso da presente legislatura.

Art. 4º A presente emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 23 de março de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Aymônio Vasconcelos

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

409

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA (2021/2024), DA 39ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, de forma presencial com transmissão simultânea pelas redes sociais oficiais da Câmara. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlara Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Gonçalves Neto**, **Francisco Vagner Moura**, **Jorge Ribeiro Siebra**, **Moab Ribeiro da Silva**, **Narcélio dos Anjos Almeida**, **Raul Cacau de Meneses** e **Valdenir Marques Chaves**. Ao todo 12 (doze) Vereadores presentes, ausente o Vereador **Pedro de Sousa Viana**. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024, convocando a todos para ficarem de pé para a Oração do Pai Nosso e em seguida para execução do Hino do Município. Dando sequência aos ritos normais, o Presidente iniciou a discussão e votação da ata da 18ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 14 de junho de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das matérias do expediente: 1 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 39 de 2024**, Institui o "Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência" e dá outras providências. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; 2 - **Emenda Modificativa nº 2 de 2024**, Altera o art. 27 do Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação; 3 - **Emenda Aditiva nº 1 de 2024**, Insere o art. 27-A no Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação; 4 - **Requerimento nº 33 de 2024**, Requer ao Prefeito Municipal Interino, que seja realizado o pagamento dos funcionários exonerados no dia 03 de junho de 2024, sem a devida notificação, e que continuaram trabalhando e desempenhando suas funções, sendo notificados apenas no dia 17 de junho de 2024. Autor: Narcélio dos Anjos Almeida; 5 - **Requerimento nº 34 de 2024**, Requer ao Prefeito Municipal Interino, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

410

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

como ao Secretário de Educação, que sejam tomadas as providências necessárias para a regularização dos pagamentos dos professores de apoio do quinto ano, que se encontram sem receber. Autor: Narcélio dos Anjos Almeida; **6 - Indicação nº 56 de 2024**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, como também ao Secretário de Infraestrutura, o piçarramento na localidade de Tucuns, iniciando no calçamento principal da localidade de Tucuns, passando pelas residências do Bar, Ralf, Calisto, Toti e Iran, findando na localidade de Torto. Autor: Jorge Ribeiro Siebra; **7 - Indicação nº 84 de 2024**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, como também ao Secretário de Infraestrutura, a raspagem das estradas do Assentamento de Lagoa do Jardim. Autor: Jorge Ribeiro Siebra; **8 - Indicação nº 454 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Saúde, a reforma plena e a conclusão da obra da fachada do Hospital Rigoberto Romero de Barros, Amontada-CE. Autor: Raul Cacau de Meneses; **9 - Indicação nº 455 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Saúde, o conserto e reativação do equipamento de Raio-X do Hospital Rigoberto Romero de Barros, Amontada-CE. Autor: Raul Cacau de Meneses; **10 - Indicação nº 456 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Educação, que seja realizada a ampliação da rota do transporte escolar que atualmente vai da sede urbana até a localidade de Araras, estendendo-a até o Distrito da Varjota, beneficiando assim os alunos dessa localidade e das regiões adjacentes. Autor: Maria Sirmara Saldanha Freitas; **11 - Indicação nº 457 de 2024**, Sugere ao Sr. Prefeito Interino, como também ao Secretário de Infraestrutura, que seja providenciado o calçamento na localidade de Mosquito, na rua que se inicia na residência da Senhora Geina, do Senhor Jaíme, e vai até a residência do Senhor Roberto Sandro. Autor: Narcélio dos Anjos Almeida; **12 - Indicação nº 458 de 2024**, Sugere ao Sr. Prefeito Interino, como também ao Secretário de Infraestrutura, que seja providenciado o calçamento no Bairro Malvinas, na localidade de Mosquito, iniciando da estrada central até a casa do Pajé, do Senhor Antônio José. Autor: Narcélio dos Anjos Almeida; **13 - Indicação nº 459 de 2024**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, providências necessárias para a implantação de um campinho



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

411

iluminado dentro do colégio da localidade de Roncador. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **14 - Indicação nº 460 de 2024**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, providências necessárias para a construção de uma praça na localidade de Mutuca, de preferência em frente à igreja. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **15 - Indicação nº 461 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, iniciativas para a instalação da iluminação pública na localidade de Cariri das Águas, nas vias, a partir da CE 176, próximo ao Club do Zé Dodô, Amontada-CE. Autor: Raul Cacau de Meneses; **16 - Indicação nº 462 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, o roço da estrada que inicia na localidade de Lagoa Clara, passando por Córrego da Ema, findando na localidade de Sítio Ema, Amontada - CE. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; **17 - Indicação nº 463 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, o roço da estrada que inicia na localidade de São João, findando na localidade de Capeba, Amontada - CE. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; **18 - Indicação nº 464 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, o roço da estrada que inicia na localidade de Capeba, findando na CE 085, Amontada - CE. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; **19 - Indicação nº 465 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, que seja providenciada a limpeza do distrito de Lagoa Grande. Além da coleta do lixo, é necessário que seja realizada a limpeza interna. Autor: Antônio Arnóbio Vasconcelos; **20 - Indicação nº 466 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, a retomada da obra do Intertravado na Praia de Moitas. Autor: Valdenir Marques Chaves; **21 - Indicação nº 467 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, a reforma da praça localizada em frente à casa da Sra. Maculada, no distrito de Praia de Moitas. Autor: Valdenir Marques Chaves; **22 - Indicação nº 468 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de


Valdenir Marques Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Infraestrutura, a construção de calçamento com pedra intertravada, iniciando na rua da igreja e finalizando na rua da caixa d'água, no distrito de Praia de Moitas. Autor: Valdenir Marques Chaves; **23 - Indicação nº 469 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, que seja feita a manutenção da iluminação pública das localidades de Almas, Cabatã, Várzea Grande, Gavião, Tucuns, e também na sede do distrito de Garças. Autor: Jorge Ribeiro Siebra; **24 - Indicação nº 470 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, a recuperação do trecho na Avenida Sargento Francisco de Castro, próximo ao Posto Bolão, no bairro São Sebastião. Autor: Francisco Vagner Moura; **25 - Indicação nº 471 de 2024**, Sugere ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, o roço dos becos que iniciam na estrada principal da localidade de Várzea Grande, quais sejam: Becos do Raimundo Florenço, Antônio Florenço, Zé Cícero, Zé Júlio, Doca e do Manassés, Amontada - CE. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues. Logo após a leitura das matérias do expediente, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da denúncia que requer a instauração de processo de impeachment contra o Prefeito Municipal de Amontada em exercício, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro. Em seguida, o Presidente colocou em votação o recebimento da denúncia do pedido de impeachment contra o Prefeito Municipal de Amontada em exercício, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, cujo recebimento requer a maioria dos votos dos Vereadores presentes. Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade dos presentes. Votos nominais: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Gonçalves Neto - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; e, Valdenir Marques Chaves - Sim. Ausente até o momento da sessão, o Vereador Pedro de Souza Viana. Em seguida, deu-se início ao sorteio para a composição da Comissão Processante. O Presidente perguntou se algum vereador se declarava impedido de integrar a Comissão e comunicou também que o Vereador Francisco Gonçalves Neto não participaria do





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

sorteio por ser suplente. Nenhum vereador se declarou impedido de participar do sorteio. Dando continuidade, foram lidos os nomes dos Vereadores, que foram impressos, dobrados e colocados na urna. Foi solicitado à Diretora Maria Lucivanda Alves que retirasse o nome de três Vereadores. Os sorteados foram: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Moab Ribeiro da Silva e Raul Cacau de Meneses. Todos os três vereadores aceitaram integrar a Comissão. Logo após, os três vereadores decidiram entre si quem seria o Presidente, Relator e Membro. O Presidente declarou constituída a Comissão Processante composta pelos Vereadores: **Moab Ribeiro da Silva** - Presidente, **Raul Cacau de Meneses** - Relator e **Antônio Arnóbio Vasconcelos** - Membro, para a análise da Denúncia de Cassação contra o Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, Prefeito Interino do Município de Amontada. Informou que a Comissão tem o prazo de cinco dias para iniciar os trabalhos. Registra-se a presença do Vereador **Pedro de Sousa Viana**. Inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE**: 1 - Narcélio dos Anjos Almeida; 2 - Raul Cacau de Meneses; 3 - Francisco Gonçalves Neto; 4 - Francisco Vagner Moura; 5 - Pedro de Sousa Viana. Logo após a falta do último orador do pequeno expediente, o vereador Moab Ribeiro da Silva levantou uma questão de ordem, destacando que esta Casa sempre esteve aberta para receber qualquer cidadão que desejasse fazer manifestações. No entanto, lamentou que esta fosse a terceira sessão consecutiva marcada pelo mais alto nível de baixaria. Ele afirmou que, se o Presidente não tivesse capacidade e competência para prosseguir com a sessão, deveria encerrá-la, pois, do jeito que estava, não havia condições de continuar. Em seguida, o Presidente declarou que possui, sim, capacidade e competência, sem sombra de dúvidas. Ele pediu à população que deixasse a sessão ser conduzida, pois era difícil continuar daquela forma, e que, em algum momento, realmente seria necessário interromper a sessão. Disse que não gostava de desrespeitar o Regimento Interno desta Casa. Acrescentou que os vereadores precisam entender que, se não souberem conviver com o povo cobrando, exigindo ou reclamando, estão no lugar errado. Reforçou o pedido à população, para que deixasse a sessão acontecer, pois não havia necessidade de palavras de baixo calão e que a população era composta por pessoas educadas. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: Os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: 1 - Narcélio

dos Anjos Almeida; 2 - Raul Cacau de Meneses; 3 - Moab Ribeiro da Silva, aparteado por Francisco Gonçalves Neto; 4 - Pedro de Sousa Viana, aparteado por Narcélio dos Anjos Almeida; 5 - Valdenir Marques Chaves; 6 - Antônio Arnóbio Vasconcelos; 7 - Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; 8 - Francisco Gonçalves Neto, aparteado por Pedro de Sousa Viana; 9 - Antônio Sobrinho da Silva, aparteador por Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Francisco Gonçalves Neto e Narcélio dos Anjos Almeida; 10 - Paulo Berg Melgaço, aparteador por Francisco Gonçalves Neto; 11 - Jorge Ribeiro Sibrea. Após a fala do último orador do grande expediente, o Vereador Pedro de Sousa Viana levantou uma questão de ordem, afirmando que esta Casa não pode permitir a disseminação de fake news. Ele destacou que foram ditas inverdades sobre o secretário de educação e a professora Ione. Concluiu lamentando que os Vereadores não conhecessem o quadro público de Amontada e muito menos os amontadenses. Ato contínuo, o Vereador Raul Cacau de Meneses suscitou uma questão de ordem repudiando uma das falas mais absurdas proferidas na tribuna desta Casa pelo Vereador Narcélio Almeida, que relativizava a figura de Adolf Hitler. Ele afirmou que era repugnante e, em nome de todas as pessoas que defendem a liberdade no mundo e a dignidade humana, repudiava e lamentava a expressão utilizada pelo Vereador. Dando continuidade, o Vereador Narcélio dos Anjos Almeida afirmou que a fala do Vereador Raul Cacau foi bastante demagógica. O Vereador Raul Cacau interrompeu a fala do Vereador Narcélio Almeida, dizendo que demagogo era o próprio Vereador Narcélio, que relativizava Adolf Hitler. Em seguida, os microfones dos vereadores foram desligados para manter a ordem na sessão. O Presidente pediu calma aos vereadores e informou que iria conceder a palavra ao Vereador Moab Ribeiro, que iria falar sobre a reunião da comissão de inquérito. O Vereador Moab Ribeiro da Silva convocou os membros da comissão e solicitou ao Presidente que informasse ao corpo jurídico da Casa que, na segunda-feira, dia 24 de junho, às 09 horas, seria realizada a reunião para conduzir os trabalhos da comissão de inquérito. Iniciada a **ORDEM DO DIA**: o Presidente solicitou ao 2º Secretário a chamada regimental. **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirmara Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º






CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

415

Secretário, Francisco Gonçalves Neto, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, Moab Ribeiro da Silva, Narcélio dos Anjos Almeida, Pedro de Sousa Viana, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves. Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Em seguida, colocou em discussão e votação das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 7 de 2024**, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Gonçalves Neto - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **2 - Emenda Modificativa nº 2 de 2024**, Altera o art. 27 do Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Gonçalves Neto - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **3 - Emenda Aditiva nº 1 de 2024**, Insere o art. 27-A no Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Gonçalves Neto - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às vinte uma hora e trinta e dois minutos, convocando a todos para a 20ª Sessão Ordinária de 2024, a ser realizada de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

416

presencial no dia 28 de junho de 2024. Ato contínuo mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e discutida, se aprovada for, vai assinada por mim 1º Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 28/06/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

465

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

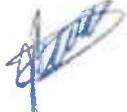
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA (2021/2024), DA 39ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às dezessete horas e vinte e sete minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, de forma presencial com transmissão simultânea pelas redes sociais oficiais da Câmara. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlana Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura**, **Jorge Ribeiro Siebra**, **José Ferreira de Sousa**, **Moab Ribeiro da Silva**, **Narcélio dos Anjos Almeida**, **Raul Cacau de Meneses**, **Pedro de Sousa Viana** e **Valdenir Marques Chaves**. Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2024, convocando a todos para ficarem de pé para a Oração do Pai Nosso e em seguida para execução do Hino do Município. Dando sequência aos ritos normais, o Presidente iniciou a discussão e votação da ata da 31ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 18 de outubro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias do expediente: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 56 de 2024**, Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Alzheimer no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências. Autor: Moab Ribeiro da Silva; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 57 de 2024**, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa com Alzheimer no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências. Autor: Moab Ribeiro da Silva; **3 - Projeto de Lei do Legislativo nº 59 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Lúcia de Lima, localizada no bairro Flores, no Município de Amontada-CE. Autor: Raul Cacau de Meneses; **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2024**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Antônio de Souto Ferreira, na forma que indica. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **5 - Emenda Modificativa nº 4 de**

2024, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, destinando recursos no Orçamento de 2025 para o fomento a Cavalgada e ao Circuito Amontadense de Vaquejada - AMOVAQ. Autor: Paulo Berg Melgaço; 6 - Emenda Modificativa nº 5 de 2024, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva destinar recursos no Orçamento de 2025 para possibilitar a concessão do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nos mesmos moldes já praticados pelo Município, quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Autor: Paulo Berg Melgaço; 7 - Emenda Modificativa nº 6 de 2024, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar o Orçamento de 2025 para viabilizar a criação e a concessão do benefício do auxílio carnaúba no período da entressafra para trabalhadores rurais extrativistas da zona rural de Amontada. Autor: Maria Sirlana Saldanha Freitas; 8 - Emenda Modificativa nº 7 de 2024, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar a autorização para suplementação orçamentária, unicamente utilizando-se a fonte de recursos de anulação de dotação, contida no Projeto de Lei Orçamentária, que atualmente é de 100% para o percentual de 50%, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, mantendo-se a equivalência entre os Poderes. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação; 9 - Emenda Modificativa nº 8 de 2024, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva majorar a destinação de recursos para a saúde do Município, consignados no Orçamento para 2025. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação.

Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores se revezaram em reivindicar, apresentar reclamações e sugerir ações, na seguinte ordem: 1 - Paulo Berg Melgaço; 2 - Antônio Sobrinho da Silva. Em seguida, a sessão foi suspensa por dez minutos para que a Comissão de Finanças e Orçamento pudesse se reunir com o objetivo de discutir o Projeto de Lei do Executivo nº 9, de 2024. Iniciada a **ORDEM DO DIA**: o Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada regimental: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlana Saldanha Freitas** – 2º Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura**, **Jorge Ribeiro Siebra**, **José Ferreira de Sousa**, **Moab Ribeiro da Silva**, **Narcélio dos Anjos Almeida**, **Pedro de Sousa Viana** e **Valdenir Marques Chaves**. Ao todo



12 (doze) Vereadores presentes, ausente o Vereador **Raul Cacau de Meneses**. Discussão e votação das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 9 de 2024**, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Amontada para o exercício financeiro de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **2 - Emenda Modificativa nº 4 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, destinando recursos no Orçamento de 2025 para o fomento a Cavalgada e ao Circuito Amontadense de Vaquejada - AMOVAQ. Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Paulo Berg Melgaço - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **3 - Emenda Modificativa nº 5 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva destinar recursos no Orçamento de 2025 para possibilitar a concessão do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nos mesmos moldes já praticados pelo Município, quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Paulo Berg Melgaço - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **4 - Emenda Modificativa nº 6 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar o Orçamento de 2025 para viabilizar a criação e a concessão do benefício do auxílio carnaúba no período da entressafra para trabalhadores rurais extrativistas da zona



rural de Amontada. Autor: Maria Sirlana Saldanha Freitas, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **5 - Emenda Modificativa nº 7 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar a autorização para suplementação orçamentária, unicamente utilizando-se a fonte de recursos de anulação de dotação, contida no Projeto de Lei Orçamentária, que atualmente é de 100% para o percentual de 50%, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, mantendo-se a equivalência entre os Poderes. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **6 - Emenda Modificativa nº 8 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva majorar a destinação de recursos para a saúde do Município, consignados no Orçamento para 2025. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às dezoito horas e seis minutos, convocando todos para a 33ª Sessão Ordinária de 2024, a ser realizada em 1º de novembro de 2024, às 17 horas. Ato contínuo, determinou que se





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

469

lavrasse a presente ata, que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 05/01/2024

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relação de Decretos de Suplementação

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Unid. Orç: 1701 Câmara Municipal de Amontada

Identificação do Decreto								Fontes para Aberturas de Crédito					
Funcional	Prog.	Natureza	Dot.	Nº Lei	Data da Lei	Decreto	Dt. Decreto	Operação	Valor R\$	Anulação	Excesso Ar.	Sup. Financ.	Operações Créd.
01.031.0001.2.103	4.4.90.51.0	1803	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	265.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.90.33.0	1793	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.90.36.0	1795	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.04.0	1779	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.16.0	1782	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.91.0	1783	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.92.0	1784	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.94.0	1785	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.96.0	1786	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.90.14.0	1791	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Anul. - Comum	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.11.0	1780	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Supl. - Comum	278.800,00	278.800,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.90.39.0	1796	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Supl. - Comum	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.91.39.0	1802	1534/2023	24/10/2023	001/2024	02/09/2024	Supl. - Comum	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.90.35.0	1794	1534/2023	24/10/2023	002/2024	01/10/2024	Anul. - Comum	48.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.11.0	1780	1534/2023	24/10/2023	002/2024	01/10/2024	Supl. - Comum	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.3.91.39.0	1802	1534/2023	24/10/2023	002/2024	01/10/2024	Supl. - Comum	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	4.4.90.51.0	1803	1534/2023	24/10/2023	002/2024	01/10/2024	Supl. - Comum	36.700,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	3.1.90.11.0	1780	1534/2023	24/10/2023	003/2024	02/12/2024	Supl. - Comum	24.700,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2.103	4.4.90.52.0	1804	1534/2023	24/10/2023	003/2024	02/12/2024	Anul. - Comum	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Totalizações de Fontes por Unidade Orçamentária:

Totais por Unidade Orçament.	Supl. Comum:	Supl. Intra P.A.:	Anul. Comum:	Anul. Intra P.A.:	Especial:	Extraordinário:
	412.985,00	0,00	412.985,00	0,00	0,00	0,00

Totalizações de Fontes Geral:

Total Geral da U.G	Supl. Comum:	Supl. Intra P.A.:	Anul. Comum:	Anul. Intra P.A.:	Especial:	Extraordinário:
	412.985,00	0,00	412.985,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada**

Decreto Orçamentário Nº 001/2024, de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1534/2023 de 24/10/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 339.970,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1780	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	278.800,00
1796	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.500,00
1802	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	670,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			339.970,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			339.970,00
Total: (R\$)			339.970,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1779	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1782	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
83	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1784	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1785	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1786	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.470,00
1791	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
1793	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1795	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1803	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	265.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			339.970,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			339.970,00
Total Anulação: (R\$)			339.970,00

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 001/2024, de 2 de Setembro de 2024

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Setembro de 2024

Paulo Bento Melo

Presidente do Legislativo

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 002/2024, de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1534/2023 de 24/10/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.315,00 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
180	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.200,00
1802	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	415,00
1803	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.315,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.315,00
Total: (R\$)			48.315,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1794	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.315,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.315,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.315,00
Total Anulação: (R\$)			48.315,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Outubro de 2024

Presidente do Legislativo

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 003/2024, de 2 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1534/2023 de 24/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

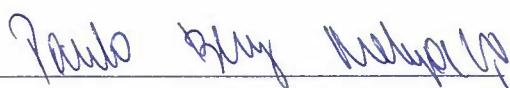
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
80	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.700,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	24.700,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	24.700,00
		Total: (R\$)	24.700,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1804	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.700,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	24.700,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	24.700,00
		Total Anulação: (R\$)	24.700,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Dezembro de 2024



Presidente do Legislativo



(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Decreto que estabelece o limite de recursos financeiros para o Legislativo em 2024

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 122, de 17 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O VALOR ANUAL A SER REPASSADO
AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Amontada,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Amontada, no exercício financeiro de 2024, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº. 34/2014-PRESI, do Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 19 de novembro de 2014, determinando à exclusão das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico nº. 07/2014 e, conforme deliberação do Pleno daquela Corte de Contas em sessão realizada no dia 2 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 8.819/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, datada de 10 de dezembro de 2019, informando que a Contribuição de Iluminação Pública não deve integrar base de cálculo do duodécimo, por se tratar de contribuição com finalidade de arrecadação previamente determinada pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024 – Lei nº. 1.534, de 24 de outubro de 2023, que fixou o valor de R\$ 6.097.660,00 (seis milhões, noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais) para a Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO ainda que referida Lei foi elaborada antes do encerramento do exercício, quando ainda não havia como aferir com exatidão as receitas arrecadadas no exercício;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, que fixa o limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo em 7% (sete por cento) das receitas provenientes de Impostos e Transferências no exercício anterior;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adequação é requisito para o cumprimento do disposto no art. 29-A, § 1º, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adequação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, dada a revisão dos valores das receitas que compõem a sua base de cálculo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o valor anual de R\$ 5.692.020,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil e vinte reais), para repasse para manutenção do Poder Legislativo Municipal, ficando o valor

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353. Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

a ser repassado mensalmente a importância de R\$ 474.335,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º. Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, ficam anuladas dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, no valor referente à diferença entre o valor fixado na Lei Orçamentária e o valor constante no caput do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Em decorrência do princípio da independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informadas pela Câmara Municipal de Amontada, as dotações com valores excedentes, para que sirvam de fonte de suplementação ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 17 de fevereiro de 2024.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 17 de fevereiro de 2024:

Decreto Municipal nº 122, de 17 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o valor anual a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 17 de fevereiro de 2024.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Lei de criação do Controle Interno e demais Atos relacionados.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



LEI N° 1151/2017

DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NOS
TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR N°
101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Projeto de Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Amontada, organizada sob a forma de Órgão Central do Controle Interno, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo;

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - Sistema de Controle Interno (SCI): o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir:

- a) a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- b) a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

RECEBIDO

26/06/2017



c) a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;

d) a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

II - Órgão Central do Controle Interno (OCCI): unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno;

III - Unidades Executoras (UE): todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

IV - Unidade de Controle Interno: unidade organizacional pertencente ao Sistema de Controle Interno, independente da gerência, reportando-se diretamente à autoridade máxima, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade;

V - Auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controles internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

VI – Fiscalização: aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da administração pública, visando a avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:

- a) o objeto dos programas de governo existe;
- b) corresponde às especificações estabelecidas;
- c) atende às necessidades para as quais foi definido;
- d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;
- e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

VII - Objetos de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

VIII - Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle: normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

RECEBIDO



risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

IX – Acompanhamento / Monitoramento: atividade executada pela unidade de controle interno, que tem o propósito de verificar o grau de implementação das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. Consiste em medir o padrão de efetividade do sistema de controle interno (em nível de entidade) e das atividades de controle inerentes aos processos (em nível de atividades);

X – Avaliação: atividade executada pela unidade de controle interno, mediante a qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

CAPÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização da Câmara do Município de Amontada será exercida pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 4º - O órgão responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal de Amontada, diretamente vinculado à Presidência da Câmara, possuirá independência de atuação para o desempenho de suas atribuições de controle em todas as unidades desta Casa de Leis, em nível de assessoramento, além de outras atividades que forem fixadas por lei municipal, com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias e caberá o exercício das seguintes competências/finalidades:



- I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;
- II - avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;
- III - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- IV - representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;
- V - acompanhar o funcionamento das atividades do Sistema de Controle Interno;
- VI - assessorar a Presidência da Câmara Municipal;
- VII - realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos;
- VIII - avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário;
- IX - acompanhar os limites constitucionais e legais;
- X - avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema de Controle Interno, dos procedimentos, das normas e das regras estabelecidos pela legislação pertinente;
- XI - emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais;
- XII - proceder a instauração de Tomada de Contas Especiais, quando for o caso;
- XIII - revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais;
- XIV - orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;
- XV - monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno;
- XVI - zelar pela qualidade, aperfeiçoamento e pela independência do Sistema de Controle Interno;
- XVII - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres da Câmara Municipal de Amontada.
- XVIII - supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

RECEBIDO



XIX – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

Art. 5º - Compete aos responsáveis por unidades, áreas e/ou ações administrativas, mediante acompanhamento e orientação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal:

I - prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual sua unidade está diretamente envolvida, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - coordenar o processo de elaboração, implementação ou atualização do Manual de Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle, relativos aos temas que lhe dizem respeito, gerido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

III - cumprir e exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle a que sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com evidências das apurações;

V - atender às solicitações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno quanto às informações, providências e recomendações;

VI - comunicar à chefia superior, com cópia para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades;

VII - promover o mapeamento e o gerenciamento de riscos relacionados aos objetivos operacionais dos processos de trabalho de responsabilidade da respectiva unidade.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI será chefiado por servidor Efetivo ou Comissionado, conforme art. 3º, § 1º da Instrução Normativa TCM CE nº 01/2017, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias,



RECEBIDO





inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 7º - No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas neste Projeto de Lei, o Controlador do Sistema de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Amontada, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno, esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 8º - Para assegurar a eficácia do controle interno, o SCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º - Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º. Em caso da não tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, o SCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

§ 2º. Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do Sistema de Controle Interno anexar o relatório dessa auditoria à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 10º - No apoio ao Controle Externo, o SCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:





- I - realizar a estratégia global anual de auditoria sob o enfoque da materialidade, avaliando os controles internos, por meio da execução do plano anual de auditoria, culminando no relatório de atividades de auditoria e /ou relatórios especiais, com os respectivos pareceres e certificados de auditoria, e enviando estes ao TCM/CE, no prazo de trinta dias a partir de sua conclusão, os quais serão anexados na Prestação de Contas de Gestão do Órgão Central do SCI;
- II - organizar e executar, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao TCM/CE os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno; no caso de determinação do TCM/CE, os respectivos relatórios deverão ser remetidos no prazo de trinta dias, contados a partir da referida determinação;
- III - realizar auditorias anuais nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório de auditoria conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Orgânica do TCM/CE;
- IV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no art. 9º da Lei Orgânica do TCM/CE;
- V - acompanhar os prazos para apresentação das prestações de contas do gestor do legislativo municipal aos órgãos de controle externo.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 11º - O Controlador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades, ao Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 12 - Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Controlador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integrarem o Sistema:



I – independência profissional para o desempenho das atividades;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do SCI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 3º O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 13 - Além do Presidente e do Contador, o Controlador do SCI assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - O Controlador do Sistema de Controle Interno fica autorizado a regulamentar as ações e atividades do SCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Art. 15 - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada, o cargo em comissão de Controlador Geral, conforme Anexo I.

Parágrafo único - O ocupante do cargo criado no caput deste artigo, de Controlador Geral, deverá demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno.

§2º. O Servidor ocupante do cargo de Controlador Geral terá um mandato definido de, no mínimo, 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 16 – É vedada a nomeação de pessoa para exercer o cargo de Controlador Geral, que:

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

RECEBIDO



- I - Tenha prestação de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiro público, rejeitadas pelo Tribunal de Contas;
- II – Possua cônjuge, parente consanguíneo ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito, vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos ou entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
- III – Possua cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 3º (terceiro) graus, do presidente da Câmara, do vice-presidente e dos demais vereadores;
- IV – tenha sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
- V – exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional; e,
- VI – realize atividade político – partidária

Art. 17 – Deverá ser criado no Quadro Permanente da Câmara Municipal o cargo de Auditor Público Interno, a ser ocupado por servidores que possuam escolaridade superior, em quantidade suficiente para o exercício das atribuições a ele inerentes.

Parágrafo único – até o provimento destes cargos, mediante concurso público, os recursos humanos necessários às tarefas de Auditoria serão recrutados do quadro efetivo de pessoal, desde que preencham as qualificações para o exercício da função, remunerados através da denominada função gratificada.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 18 – A Sistematização do Controle Interno, na forma estabelecida neste Projeto de Lei, não elimina ou prejudica os controles próprios dos sistemas e subsistemas criados no âmbito da Câmara Municipal, nem o controle administrativo inerente a cada chefia, compreendendo:

- I - instrumentos de controle de desempenho quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente;
- II - instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema;
- III - instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.



Prefeitura de
Amontada

Art. 19 – Os servidores do SCI deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

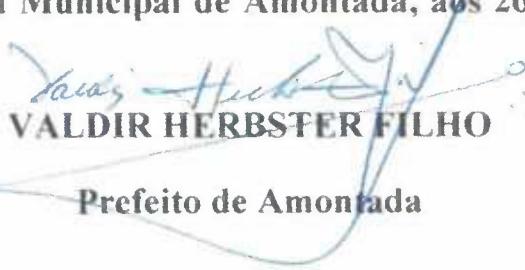
I - de qualquer processo de expansão da informatização no Poder Legislativo Municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - de cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 20 – As despesas do Órgão do Sistema de Controle Interno correrão à conta de dotações fixadas anualmente no Orçamento destinado à Câmara Municipal.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



Prefeitura de
Amontada

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
Controlador Geral	1	R\$ 1.700,00	800,00

Amontada/CE, 26 de junho de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

RECEBIDO



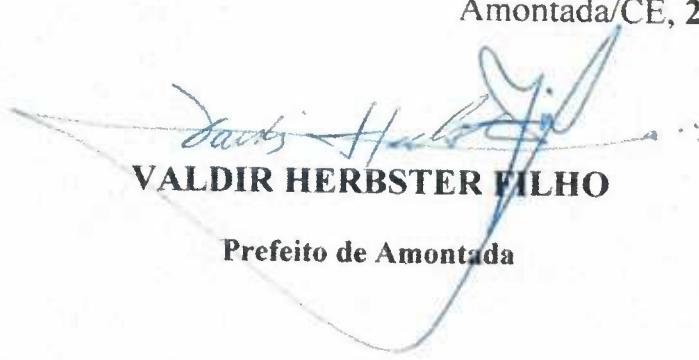


Prefeitura de
Amontada

ANEXO II
QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Auditor Público Interno	1	R\$ 600,00

Amontada/CE, 26 de junho de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

RECEBIDO



Prefeitura de
Amontada

ANEXO III
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA LEI

Declaro que foi alterada o número da presente lei, que trata do **Sistema de Controle Interno - SCI** da Câmara Municipal de Amontada nos termos do **Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar N° 101/2000** e dá outras providências, passando a ser a Lei n°1151/2017.

Amontada/CE, 26 de junho de 2017.

Valdir Herbster Filho
VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



Prefeitura de Amontada

LEI N° 1204/2019,

DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O ANEXO II DA LEI N° 1.151/2017 QUE
DISPÔE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO - SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI
COMPLEMENTAR N° 101/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei n° 1.151/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 25 dias do mês de
junho do ano de 2019.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

25/06/2019
88.06.2019

Gustavo Bezerra Guabu
Técnico Legislativo
Mat. 0000 24-3



Prefeitura de
Amontada

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1204/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Anexo II QUADRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA passará a vigorar conforme a seguir:

ANEXO II – QUADRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Auditor Público Interno	1	30% (trinta por cento) dos vencimentos.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



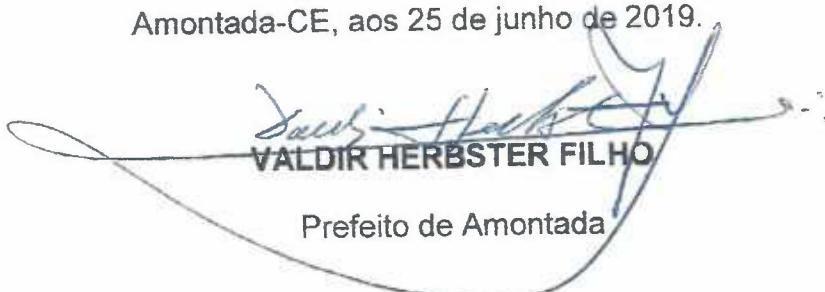
Prefeitura de
Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL** – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal e no site do município, www.amontada.ce.gov.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Amontada, Ceará no ano de 2019 a **Lei Municipal nº 1204/2019 – ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1151/2019 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amontada-CE, aos 25 de junho de 2019.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



LEI N° 1230/2020,

DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E
O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal que trata da revisão geral anual nos mesmos índices do município;

CONSIDERANDO a revisão geral anual concedida aos Servidores Municipais de Amontada, com o índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede revisão geral de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Concede reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 3º Os valores do Anexo I da Lei nº 933/2012, de 14 de fevereiro de 2012, alterada pelas Leis nº 1.138/2017, de 20/03/2017 e nº 1.191/2019, de 26 de março de 2019; do Anexo II da Lei nº 1.211, de 30 de agosto de 2019 e Anexo Único da Lei nº 1151/2017, passam a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Amontada, is placed here.

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-51 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 – Centro CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



Prefeitura de
Amontada

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1230/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA
CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.**

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO POR CARGO	VENCIMENTO TOTAL
Vigia	3	R\$ 1.222,83	R\$ 3.668,48
Auxiliar de Serviços Administrativos	7	R\$ 1.222,83	R\$ 8.559,78
Auxiliar Legislativo	2	R\$ 2.334,95	R\$ 4.669,89
Técnico Legislativo	2	R\$ 3.456,94	R\$ 6.913,88
Agente Administrativo	6	R\$ 1.222,83	R\$ 7.336,96

**QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES COMISSIONADOS
DA CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT	VENCI- MENTO	REPRES- TAÇÃO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Assessor Jurídico	DAS - 1	1	R\$ 1.926,85	R\$ 2.890,27	R\$ 4.817,12	R\$ 4.817,12
Assessor Jurídico Adjunto	DAS - 2	1	R\$ 1.598,41	R\$ 2.397,61	R\$ 3.996,02	R\$ 3.996,02
Diretor Geral	DAS - 1	1	R\$ 1.554,62	R\$ 2.331,92	R\$ 3.886,54	R\$ 3.886,54
Diretor do Departamento Contábil e de Recursos Humanos	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Diretor do Departamento Legislativo	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Diretor do Departamento de Transparência e Comunicação	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38

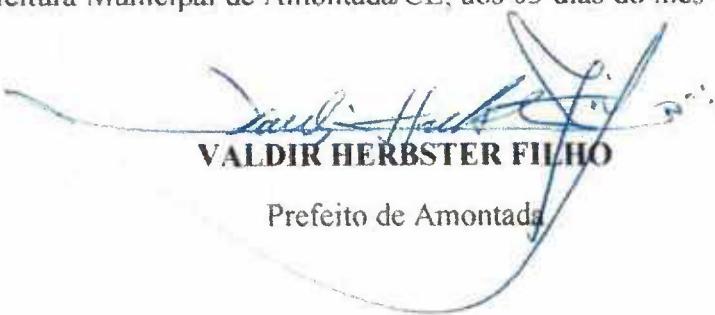


Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Assessor da Presidência	DAS - 3	1	R\$ 1.532,72	R\$ 2.299,08	R\$ 3.831,80	R\$ 3.831,80
Assessor Parlamentar	DAS - 3	12	R\$ 788,26	R\$ 1.182,38	R\$ 1.970,64	R\$ 23.647,68
Assessor de Suporte Legislativo	DAS - 3	4	R\$ 490,47	R\$ 735,71	R\$ 1.226,18	R\$ 4.904,70

**QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO - SCI DA CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

CARGO	QUANT	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO TOTAL
Controlador Geral	01	R\$ 1.916,99	R\$ 902,12	R\$ 2.819,11

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

LEI Nº 1.285, 14 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 11 da Lei nº 1151, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada.

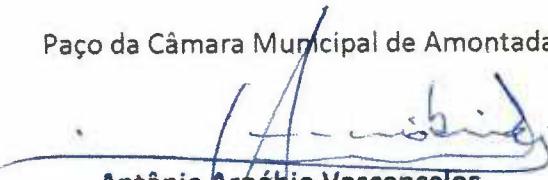
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 11 da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.204, de 25 de junho de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 O Controlador encaminhará até o 30º dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, relatório com periodicidade quadrimestral, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em que deverá constar as informações de caráter gerencial relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 14 de maio de 2021.


Antônio Arnóbio Vasconcelos

Vice-Presidente do Poder Legislativo

RECEBIDO EN
17/05/2021
Entra Conta
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

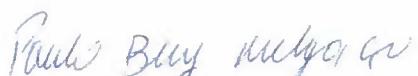
E-mail: cmamontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, a Lei nº 1.285, de 14 de maio de 2021, que "Altera o art. 11 da Lei nº 1151, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 14 de maio de 2021.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, a **LEI Nº 1.285/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021 – ALTERA O ART. 11 DA LEI Nº 1151, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 14 de maio de 2021.

Amontada/CE, 14 de maio de 2021.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA



LEI N° 1.372, de 28 de fevereiro de 2022.

**REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 E O ANEXO II
DA LEI MUNICIPAL N° 1.151/2017, QUE DISPÕE SOBRE O
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga o parágrafo único do art. 17, bem como o Anexo II da Lei Municipal nº 1.151/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA. em 28 de fevereiro de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

2022
03/03/22

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9.8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5). In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL**”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE. o **LEI Nº 1.372, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022 – REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 E O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.151/2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA. 28 de fevereiro de 2022.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



LEI Nº 1.467, de 6 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO I – QUADRO DE PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1151/2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - SCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento do Cargo em Comissão da Lei Municipal nº 1151/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 6 de março de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 1.467, de 6 de março de 2023.

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO					
Denominação	Quantidade	Salário Base	Representação	Remuneração Total	
Controlador Geral	1	R\$ 1.916,99	R\$ 1.300,00	R\$ 3.216,99	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 6 de março de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06 920 220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (66) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 6 de março de 2023:

Lei Municipal nº 1.467, de 6 de março de 2023

Altera o Anexo I – Quadro de Provimento do Cargo em Comissão, da Lei Municipal nº 1151/2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada - SCI.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 6 de março de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



LEI Nº 1.510, de 12 de julho de 2023.

REVOGA O § 2º DO ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.151, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga o § 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 12 de julho de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 12 de julho de 2023:

Lei Municipal nº 1.510, de 12 de julho de 2023

Revoga o § 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Amontada.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 12 de julho de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

16/07/23
Lívia Lantosetto



LEI N° 1.588, de 26 de abril de 2024.

INSERE O INCISO XX NO ART. 4º E ALTERA O ANEXO I, AMBOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.151/2017, PARA MODIFICAR AS ATRIBUIÇÕES E A GRATIFICAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Insere o inciso XX no art. 4º da Lei Municipal nº 1.151/2017, com a seguinte redação:

Art. 4º ...

(...)

XX - Prestar apoio no desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.151/2017, passará a vigorar com a redação do Anexo único da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 26 de abril de 2024.

FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2024.04.26 15:03:41 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1.588, de 26 de abril de 2024.

QUADRO DE PROVIMENTOS DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Controlador Geral	01	R\$ 1.916,99	R\$ 1.800,00	R\$ 3.716,99

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 26 de abril de 2024.

FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2024.04.26 15:03:58 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 26 de abril de 2024:

Lei Municipal nº 1.588, de 26 de abril de 2024

Insere o inciso XX no art. 4º e altera o Anexo I, ambos da Lei Municipal nº 1.151/2017, para modificar as atribuições e a gratificação do Controlador Geral da Câmara Municipal de Amontada.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 26 de abril de 2024.

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA FILHO:03135503364
Dados: 2024.04.26 15:04:19
-03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: camontada@gmail.com

PORTEIRA Nº 005 / 2022

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1151/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a nomeação da Servidora Sra. **Lívia Carla Couto Teles**, [REDACTED], servidora efetiva da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº [REDACTED], cadastrada no CPF com o nº 051. [REDACTED]-80 e RG nº 200 [REDACTED]-84-2 [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], no Cargo de **Controladora Geral** da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - A Servidora ocupante do cargo de Controladora Geral terá um mandato definido de, no mínimo, 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 04 de janeiro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

04.01.22
Ratificação
de nomeação da
Controladora Geral
da Câmara Municipal de
Amontada nº 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE **AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 033 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR O VEÍCULO OFICIAL FORD KA SE 1.0 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. José Adaildo Carneiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], portador do CPF nº 780. [REDACTED]-87, RG nº 06 [REDACTED] - [REDACTED], residente no [REDACTED], Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares - DAS - 2, para dirigir o veículo oficial do Poder Legislativo, marca Ford, modelo KA SE 1.0, 2020/2021, placas POC1D22, tombamento nº 373.

Art. 2º Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo oficial poderá ser conduzido pelo Servidor Sr. José Airton Teixeira, Assessor de Suporte Legislativo e pelo Presidente do Legislativo Sr. Paulo Berg Melgaço, os quais deverão informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º A referida função será exercida durante o exercício de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 02 de março de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

José Adaildo Carneiro
Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 02/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/03/23.
Referente a Designação de Servidor para dirigir o veículo Ford KA SE 1.0
Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 039/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE OUVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 1124/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1465/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sheila Sâmia Teixeira Alves, [REDACTED], Servidora Efetiva da Câmara Municipal, Matrícula nº 0000353, cadastrada no CPF com o nº 887. [REDACTED] 25, residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], no cargo de **Ouvidora Pública** da Câmara Municipal de Amontada - Ce.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de gratificação pelo exercício de função, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.127/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 06 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 06/03/2023.

Sheila Sâmia Teixeira Alves.
Sheila Sâmia Teixeira Alves

CPF: 887. [REDACTED] -25

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/03/23
Referente a Designação
de Servidora no cargo
de Ouvidora Pública.
Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA 136/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Classificação de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de Bens;

Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023, no seu Art. 1º, incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: **Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, mat. nº [REDACTED], CPF: 004. [REDACTED] 60, fazendo jus à Função Gratificada III (FG-III);



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

MEMBRO: **Gélica dos Santos Brandão**, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 021-XXXX-67, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

MEMBRO: **Maria José Pinto Teixeira Melo**, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 283-XXXX-66, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-CE., 03 de Julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a *const. clom. de sua -
locação, reavaliações, reais, registro,
contrato, cargo e supervisão do Patri-
mônio Público.* *etm/AV*
Servidor Matrícula nº 0000221



c

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 139/2023

DESIGNAR SERVIDOR NA FUNÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE
BENS E MERCADORIAS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sr. Richard Rooney da Silva Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 057. [REDACTED] 71, RG nº 200 [REDACTED] 90, Mat. Nº [REDACTED], na função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE, 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/2023.

[Signature]
Richard Rooney da Silva Araújo
CPF: 057. [REDACTED] 71

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Município
Publicado em 03/07/23
Referente a Designação de Servidor na função de Fiscal de Contratos de Aquisição de bens
Servidor Matrícula nº 000221



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 140/2023

DESIGNAR SERVIDORA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Elizeuda Ferreira Magalhães**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 021-XXXX-77, RG nº 200-XXXX-88, Mat. Nº XXXXX na função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/23.


Elizeuda Ferreira Magalhães
CPF: 021-XXXX-77

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23.
Referente a Designa Servidora na função de Fiscal de Contratos de prestação de serviços em favor do Servidor Matr. nº 000221.



c

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 147/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
COMBUSTÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Gecilane Melo Machado**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 048-████-06, Mat. N° █████, na função de **Responsável pelo Controle de Combustível** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE, 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/23.

Maria Gecilane Melo Machado
Maria Gecilane Melo Machado
CPF: 048-████-06

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designa Servi-
dora na função de res-
ponsável pelo controle de
combustível: *Tomás*
Servidor Matrícula nº 221



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA Nº 148/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Ita Santos Vicente**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, CPF nº: 542. [REDACTED]-68, Mat. Nº [REDACTED], na função de **Responsável pelo Controle de Almoxarifado** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE, 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/2023

Maria Ita Santos Vicente
Maria Ita Santos Vicente
CPF: 542. [REDACTED]-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designa Ser-
vidora p/ funçao de res-
ponsavel pelo Almoxa-
riado. Câmluz
Servidor Matrícula nº 000221



c

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA Nº 149/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
FROTA E VIAGENS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 669.████████-68, Mat. Nº █████, na função de **Responsável pelo Controle de Frota e Viagens** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/2023

Marilene Pinto Madeira
Marilene Pinto Madeira
CPF: 669.████████-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação e Júridico
Publicado em 03/07/23.
Referente a Designa Sra. Marilene Pinto Madeira Responsável pelo Controle de Frota e Viagens, agente etimóvel.
Servidor Matrícula nº 0006221



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -

Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 050 / 2024

DESIGNAR SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Evanelice Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 024.████████-22, Mat. Nº █████ na função de **Responsável pelo Controle de Almoxarifado** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE, 01 de março de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/2024.

Maria Evanelice Barbosa dos Santos
CPF: 024.████████-22

■ CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Designa Servidora responsável pelo Almoxarifado
Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cnamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 053/2024

DESIGNAR SERVIDORA EFETIVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o rol de atribuições do Fiscal de Contratos, a saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmaamontada@gmail.com

- VIII-** Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- IX-** Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
- X-** Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
- XI-** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- XII-** O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- XIII-** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- XIV-** Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
- XV-** Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, CPF nº: 034-XXXX-80, RG nº 200-XXXX-63, Mat. N° XXXXX, na função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada II (FG-II).

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada.
Em, 01 de março de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/24.

Ladya Larissa Lopes de Almeida
Ladya Larissa Lopes de Almeida CPF: 034-XXXX-80

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Designar
Servidora efetiva
na função de fiscal
de contratos
Servidor Matrícula nº 0000230



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 054/2024

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E MERCADORIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E MERCADORIAS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o rol de atribuições do Fiscal de Contratos, a saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos

do Órgão;

- VIII-** Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- IX-** Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
- X-** Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
- XI-** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- XII-** O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- XIII-** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- XIV-** Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
- XV-** Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sr. Richard Rooney da Silva Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 057. [REDACTED]-71, RG nº 200 [REDACTED] 90, Mat. Nº [REDACTED] na função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada II (FG-II).

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada.
Em, 01 de março de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/2024.

Richard Rooney da Silva Araújo
Richard Rooney da Silva Araújo
CPF: 057. [REDACTED]-71

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/2024.
Referente a Designar
Servidor efetivo fiscal de contratos de aquisição de bens
Servidor Matrícula nº 00000250



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada -

CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 057 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO PARA DIRIGIREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGACÔ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Srs. Servidores José Adaildo Carneiro, José Airton Teixeira, Davi Melgaço Nogueira, Luiz Jelson Alves, Ewerton Santos Bezerra de Castro e o Presidente Paulo Berg Melgaço para dirigirem os veículos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 2º Os veículos oficiais poderão ser conduzidos pelos Servidores acima citados e Pelo Presidente do Legislativo, os quais deverão informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE, 01 de março de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidores Designados:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/24.

José Adaildo Carneiro
CPF: 780. [REDACTED] 87

José Airton Teixeira
CPF: 317. [REDACTED] 49

Davi Melgaço Nogueira
CPF: 012. [REDACTED] 00

Luiz Jelson Alves
CPF: 037. [REDACTED] 03

Ewerton Santos Bezerra de Castro
CPF: 048. [REDACTED] 86

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural,
Publicado em 01/03/24
Referente a Designação de
Servidores e Presidente para
dirigirem veículos
oficiais da Câmara
Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaaamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário Físico dos Itens de Almoxarifado em estoque da Câmara Municipal de Amontada, em 31/12/2024, importa na quantia de R\$ 3.965,47 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

VARIAÇÃO PATRIMONIAL (MPM) - SOMENTE ALMOXARIFADO

BENS DO ALMOXARIFADO		
BALANÇO EM 31/12/2023	R\$	7.337,00
(+) AQUISIÇÕES EM 2024	R\$	37.328,18
(-) CONSUMO EM 2024	R\$	40.699,71
(=) BALANÇO DE 31/12/2024	R\$	3.965,47

AMONTADA/CE, 31 de dezembro de 2024.

ASS. :
NOME : PAULO BERG MELGAÇO
CARGO: PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ASS. : *Maria Evanelice Barbosa dos Santos*
NOME : MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS
CARGO: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 122210102 - EDIFÍCIOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
273	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	20/12/2001	01/12/2017	IEO	312.870,12	EX	276.593,82
274	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	29/10/2001	01/12/2017	IEO	3.936,00	EX	3.062,40
275	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	23/12/2002	01/12/2017	IEO	502.740,82	EX	1.017.663,93
313	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	11/10/2019	02/12/2019	IEO	11.417,89	EX	8.996,17
314	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	23/10/2019	02/12/2019	IEO	17.243,71	EX	14.185,05
Relacion.	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	26/02/2014	31/12/2019	DEO	31.160,50	EX	24.551,38
Valor Total da Conta PCASP:					879.369,04		1.345.052,75

Conta PCASP: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
120	MONITOR DE 20	12/12/2014	12/12/2014	DEO	499,00	EX	20,11
212	TV LED SLIM HD USB 32	05/06/2013	05/06/2013	DEO	1.250,00	EX	-50,01
214	SUporte para TV LCD	05/06/2013	05/06/2013	DEO	199,00	EX	-7,95
218	TELEFONE SEM FIO	26/07/2013	26/07/2013	DEO	139,00	EX	-5,55
244	ROTEADOR WIFI TP LINK	22/11/2013	22/11/2013	DEO	99,00	EX	-3,96
254	TELEFONE INTELBRAS PLENO CV BLOQ. CORES	09/04/2014	09/04/2014	DEO	55,00	EX	-0,53
255	TELEFONE INTELBRAS PLENO CV BLOQ. CORES	09/04/2014	09/04/2014	DEO	55,00	EX	-0,53
28	MICROFONES COM FIO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	80,00	EX	3,21
29	MICROFONES COM FIO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	80,00	EX	3,21
291	TELEFONE	29/03/2019	29/03/2019	DEO	55,00	EX	11,26
292	TELEFONE	29/03/2019	29/03/2019	DEO	55,00	EX	11,26
30	MICROFONES COM FIO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	80,00	EX	3,21
31	MESA DE SOM	01/12/2014	01/12/2014	IEO	400,00	EX	16,11
32	MONITOR CRT	02/01/2014	02/01/2014	IEO	300,00	EX	-8,35
38	APARELHO DE FAX	02/01/2014	02/01/2014	IEO	220,00	EX	-6,12
41	TELEFONE	01/12/2014	01/12/2014	IEO	49,00	EX	1,95
440	MICROFONE SVFIO KDSW	03/03/2022	03/03/2022	DEO	472,50	EX	196,52
441	MICROFONE SVFIO KDSW	03/03/2022	03/03/2022	DEO	472,50	EX	196,52
442	MICROFONE CVFIO TSI MMS-110	03/03/2022	03/03/2022	DEO	330,00	EX	137,23

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
Valor Total da Conta PCASP:						4.890,00	517,59

Conta PCASP: 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
439	NOBREAK 1200 VA	23/02/2022	23/02/2022	DEO	1.200,00	EX	751,24
Valor Total da Conta PCASP:						1.200,00	751,24

Conta PCASP: 123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
303	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	21/08/2019	DEO	3.679,17	EX	1.651,04
304	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	21/08/2019	DEO	3.679,17	EX	1.651,04
305	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	21/08/2019	DEO	3.679,17	EX	1.651,04
306	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	21/08/2019	DEO	3.679,17	EX	1.651,04
307	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	21/08/2019	DEO	2.416,92	EX	1.084,59
374	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIOS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	2.566,80	EX	1.374,06
Valor Total da Conta PCASP:						19.700,40	9.062,81

Conta PCASP: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
198	CPU	01/12/2014	01/12/2014	IEO	300,00	EX	10,56
199	CPU	01/12/2014	01/12/2014	IEO	300,00	EX	10,56
43	IMPRESSORA HP 1660	01/12/2014	01/12/2014	IEO	150,00	EX	5,30
Valor Total da Conta PCASP:						750,00	26,42

Conta PCASP: 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
117	ESTABILIZADOR	12/12/2014	12/12/2014	DEO	369,00	EX	12,98
119	MODULO ISOLADOR	12/12/2014	12/12/2014	DEO	279,00	EX	9,80
195	COMPUTADOR CORE I3	07/11/2014	01/12/2014	DEO	1.149,00	EX	33,45

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
197	ESTABILIZADOR	01/12/2014	01/12/2014	IEO	150,00	EX	5,30
243	NOTEBOOK TOSHIBA STI	22/11/2013	22/11/2013	DEO	1.549,00	EX	-69,72
245	HD EXTERNO SEAGATE	22/11/2013	22/11/2013	DEO	259,00	EX	-11,67
272	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3635 WIRELESS	18/08/2017	01/12/2017	DEO	399,00	EX	33,15
295	MONITOR DE LED	04/04/2019	04/04/2019	DEO	429,00	EX	88,71
296	CPU UDP F	04/04/2019	04/04/2019	DEO	2.699,00	EX	558,51
370	MONITOR DE LED	29/06/2020	29/06/2020	DEO	499,00	EX	146,37
372	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PREMIUM	29/06/2020	29/06/2020	DEO	2.041,30	EX	599,13
40	ESTABILIZADOR	01/12/2014	01/12/2014	IEO	150,00	EX	5,30
412	COMPUTADOR COMPLETO	04/06/2021	04/06/2021	DEO	2.100,00	EX	772,17
413	COMPUTADOR COMPLETO	04/06/2021	04/06/2021	DEO	2.100,00	EX	772,17
415	NOTEBOOK COM TELA LED 15,6	04/06/2021	04/06/2021	DEO	5.648,50	EX	2.077,06
416	MONITOR LED 19,5	04/06/2021	04/06/2021	DEO	888,50	EX	326,68
437	MONITOR LED	23/02/2022	23/02/2022	DEO	1.050,00	EX	429,35
438	MONITOR LED	23/02/2022	23/02/2022	DEO	1.050,00	EX	429,35
517	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
518	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
519	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
520	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
521	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
522	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
523	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
524	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
525	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
526	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
527	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
528	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
529	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
530	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
531	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
532	NOTEBOOK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.200,00	EX	2.095,92
533	NOBREAK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	400,00	EX	261,94
534	NOBREAK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	400,00	EX	261,94
535	NOBREAK	14/03/2023	30/07/2023	DEO	400,00	EX	261,94
536	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA	14/03/2023	30/07/2023	DEO	1.600,00	EX	1.047,94
537	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA	14/03/2023	30/07/2023	DEO	1.600,00	EX	1.047,94
538	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA	14/03/2023	30/07/2023	DEO	1.600,00	EX	1.047,94
539	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP MONITOR TEC MOUSE	14/03/2023	30/07/2023	DEO	3.500,00	EX	2.292,42
540	ESTABILIZADOR TS 1500 VA	14/03/2023	30/07/2023	DEO	600,00	EX	392,95
541	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET	14/03/2023	30/07/2023	DEO	6.000,00	EX	3.929,95
542	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	14/03/2023	30/07/2023	DEO	1.200,00	EX	785,95
Valor Total da Conta PCASP:					91.309,30		51.083,72

Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
116	CAFETEIRA	19/12/2014	19/12/2014	DEO	110,00	EX	9,03
193	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO	12/12/2014	12/12/2014	DEO	105,98	EX	8,81
194	FOGÃO 04 BOCAS	12/12/2014	12/12/2014	DEO	429,00	EX	35,50
27	FRIGOBAR	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
277	GELAGUA	16/03/2018	16/03/2018	DEO	580,00	EX	187,96
310	FOGÃO 4 BOCAS INOX	21/08/2019	21/08/2019	DEO	899,00	EX	385,82
311	FORNO DE MICRO-ONDAS INOX	21/08/2019	21/08/2019	DEO	899,00	EX	385,82
312	GELADEIRA 02 PORTAS INOX	21/08/2019	21/08/2019	DEO	3.899,00	EX	1.673,34
389	GELAGUA DE COLUNA	21/10/2020	21/10/2020	DEO	909,16	EX	468,82
391	SANDUICHEIRA E GRILL INOX	21/10/2020	21/10/2020	DEO	176,25	EX	90,88
44	SANDUICHEIRA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	70,00	EX	5,81
57	FOGÃO 04 BOCAS	01/12/2014	01/12/2014	IEO	550,00	EX	45,57
58	GELADEIRA 330 LITROS	01/12/2014	01/12/2014	IEO	900,00	EX	74,57

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
62	BOTIJAO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
7	GELAGUA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	300,00	EX	24,86
8	GELAGUA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	300,00	EX	24,86
Valor Total da Conta PCASP:						10.757,39	3.473,83

Conta PCASP: 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
121	VENTILADOR DE COLUNA	12/12/2014	12/12/2014	DEO	279,00	EX	23,17
122	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	12/12/2014	12/12/2014	DEO	830,00	EX	68,68
125	BIRO EM MADEIRA CV 02 GAVETAS	02/01/2014	02/01/2014	IEO	300,00	EX	23,25
182	BIRO EM MADEIRA CV 06 GAVETAS	02/01/2014	02/01/2014	IEO	300,00	EX	23,25
183	BIRO DE MADEIRA CV 03 GAVETAS	02/01/2014	02/01/2014	IEO	300,00	EX	23,25
215	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	10/07/2013	26/07/2013	DEO	599,00	EX	31,55
308	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	21/08/2019	21/08/2019	DEO	2.573,34	EX	1.104,46
36	NO-BREAK	01/12/2014	01/12/2014	IEO	180,00	EX	14,91
37	NO-BREAK	02/01/2014	02/01/2014	IEO	180,00	EX	13,95
393	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.450,00	EX	756,81
42	MAQUINA DE XEROX	02/01/2014	02/01/2014	IEO	1.100,00	EX	85,25
Valor Total da Conta PCASP:						8.091,34	2.168,53

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
100	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
101	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
102	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
107	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	02/01/2014	IEO	60,00	EX	4,65
108	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	02/01/2014	IEO	60,00	EX	4,65
11	AR CONDICIONADO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
110	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	02/01/2014	IEO	60,00	EX	4,65

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
112	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	02/01/2014	IEO	60,00	EX	4,65
115	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	02/01/2014	IEO	60,00	EX	4,65
118	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	02/01/2014	IEO	60,00	EX	4,65
12	AR CONDICIONADO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
126	ARMARIO DE ACO CV 02 PORTAS	12/12/2014	12/12/2014	DEO	590,00	EX	48,80
127	BANCADA EM FORMICA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	800,00	EX	66,21
128	BANCADA EM FORMICA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	800,00	EX	66,21
129	BANCADA EM FORMICA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	800,00	EX	66,21
130	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
132	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
134	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
13464	CADEIRA DE PLASTICO CCM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
137	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
146	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
148	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
149	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
15	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
151	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
16	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
163	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
165	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
17	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
170	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
171	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
173	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
175	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
176	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
178	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44
179	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	90,00	EX	7,44

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
18	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
184	MESA PARA COMPUTADOR	02/01/2014	02/01/2014	IEO	350,00	EX	27,11
185	CADEIRA ACOLCHOADA COM BRAÇO PRESIDENTE	01/12/2014	01/12/2014	IEO	160,00	EX	13,28
189	ARMARIO DE MADEIRA ARQUIVO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	350,00	EX	28,91
19	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
190	ARMARIO DE ACO CV 02 PORTAS	02/01/2014	02/01/2014	IEO	70,00	EX	5,41
191	ARMARIO DE ACO CV 04 GAVETAS	02/01/2014	02/01/2014	IEO	150,00	EX	11,61
192	ARMARIO DE ACO CV 04 GAVETAS	01/12/2014	01/12/2014	IEO	150,00	EX	12,41
196	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	178,00	EX	14,75
2	AR CONDICIONADO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
20	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
200	QUADRO PREFEITO PAULO CESAR	01/12/2014	01/12/2014	IEO	50,00	EX	4,06
201	QUADRO PRESIDENTE FRANCISCO XISTO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	50,00	EX	4,06
202	AR CONDICIONADO SPLIT LG 9000 BTUS	14/07/2016	15/07/2016	DEO	1.295,00	EX	259,44
203	ESTANTE DE MADEIRA COM 04 COLUNAS	01/12/2014	01/12/2014	IEO	400,00	EX	33,16
204	ESTANTE DE MADEIRA COM 04 COLUNAS	01/12/2014	01/12/2014	IEO	400,00	EX	33,16
205	ESTANTE DE MADEIRA COM 04 COLUNAS	01/12/2014	01/12/2014	IEO	400,00	EX	33,16
207	BALCAO MODELO REPARTICAO	02/01/2014	02/01/2014	IEO	300,00	EX	23,25
208	BALCAO MODELO REPARTICAO	02/01/2014	02/01/2014	IEO	300,00	EX	23,25
21	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
210	PEDESTAL PARA MICROFONE	01/03/2013	01/03/2013	DEO	60,00	EX	1,31
211	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	21/03/2013	21/03/2013	DEO	2.950,00	EX	82,53
216	ARMARIO 2 PORTAS 1950MM	26/07/2013	26/07/2013	DEO	489,00	EX	25,77
217	ARMARIO 2 PORTAS 1700MM	26/07/2013	26/07/2013	DEO	359,00	EX	18,91
22	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
221	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
222	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
223	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
224	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
225	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
226	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
227	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
228	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
229	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
23	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
230	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
231	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
232	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
233	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
234	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
235	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
236	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
237	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
238	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
239	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
24	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
240	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	23/08/2013	DEO	175,00	EX	10,30
241	ARMARIO 2 PORTAS 1700MM	26/07/2013	26/07/2013	DEO	359,00	EX	18,91
242	ARMARIO 2 PORTAS 1700MM	26/07/2013	26/07/2013	DEO	359,00	EX	18,91
246	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	20/02/2014	20/02/2014	DEO	89,00	EX	6,89
247	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	20/02/2014	20/02/2014	DEO	89,00	EX	6,89
249	QUADRO FLANELOGRAFO ALUMINIO FELTRO	21/02/2014	21/02/2014	DEO	65,20	EX	5,05
25	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
250	CADEIRA PRESIDENTE	31/03/2014	09/04/2014	DEO	1.992,90	EX	154,44
252	MESA DE CENTRO	31/03/2014	31/03/2014	DEO	375,74	EX	29,11
258	BANCADAS EM GRANITO 1,20X40	09/04/2014	09/04/2014	DEO	237,85	EX	18,44
259	BANCADAS EM GRANITO 1,20X40	09/04/2014	09/04/2014	DEO	237,85	EX	18,44
26	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
260	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	08/05/2014	08/05/2014	DEO	178,00	EX	13,78
265	SPLIT CONSUL 9K BTU UND CONDENSADORA	19/05/2017	19/05/2017	DEO	957,78	EX	251,12
266	SPLIT CONSUL 9K BTU UND EVAPORADORA	19/05/2017	19/05/2017	DEO	414,59	EX	108,67
269	MINI GALERIA CV FOTO OFICIAL DE VEREADORES CV MOLDURA	26/05/2017	01/12/2017	DEO	300,00	EX	78,66
270	FOTO OFICIAL 40CM X 50CM COM MOLDURA	26/05/2017	01/12/2017	DEO	400,00	EX	104,90
271	GALERIA CV FOTOS OFICIAIS VEREADORES, PREFEITO E VICE CV MOLDURA	26/05/2017	01/12/2017	DEO	4.400,00	EX	1.153,66
276	ARMARIO DE ACO CV 02 PORTAS	16/03/2018	16/03/2018	DEO	749,00	EX	242,68
278	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	12/12/2018	DEO	210,00	EX	79,72
279	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	12/12/2018	DEO	210,00	EX	79,72
280	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	12/12/2018	DEO	210,00	EX	79,72
281	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	12/12/2018	DEO	210,00	EX	79,72
282	ARMARIO 2 PORTAS EM AÇO 2,00X0,90X0,40	26/02/2019	26/02/2019	DEO	689,00	EX	270,11
283	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
284	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
285	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
286	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
287	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
288	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
289	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
290	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	14/03/2019	DEO	210,00	EX	83,61
294	REGISTRO DE PONTO ELETRONICO	03/04/2019	03/04/2019	DEO	1.780,00	EX	719,90
299	GALERIA DOS VEREADORES DA MESA DIRETORA, MOLDURA MADEIRA FOLHEADA, 110X0,70X0,7	14/06/2019	14/06/2019	DEO	3.900,00	EX	1.625,53
3	AR CONDICIONADO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
300	FOTO OFICIAL DO PRESIDENTE BIÊNIO 2019/2020, MOLDURA DE ALUMÍNIO, 0,40 X 0,50	14/06/2019	14/06/2019	DEO	220,00	EX	91,72
301	FOTO OFICIAL DO PRESIDENTE BIÊNIO 2019/2020, MOLDURA DE ALUMÍNIO, 0,40 X 0,50	14/06/2019	14/06/2019	DEO	220,00	EX	91,72
302	MINI GALERIA DOS VEREADORES DA MESA DIRETORA, MOLDURA DE ALUMÍNIO, 0,30 X 0,45	14/06/2019	14/06/2019	DEO	340,00	EX	141,73
309	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM BALCÃO COR BRANCA	21/08/2019	21/08/2019	DEO	1.499,00	EX	643,32
315	CADEIRA PRESIDENTE	30/12/2019	30/12/2019	DEO	900,90	EX	408,86
316	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
317	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
318	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
319	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
320	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
321	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
322	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
323	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
324	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
325	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
326	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
327	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	1.100,55	EX	499,53
328	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
329	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
330	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
331	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
332	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
333	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
334	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
335	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
336	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
337	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
338	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
339	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
340	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
341	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
342	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
343	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
344	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
345	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
346	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
347	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
348	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
349	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
350	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
351	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
352	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
353	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
354	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
355	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
356	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
357	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
358	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
359	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
360	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
361	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
362	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	30/12/2019	DEO	334,95	EX	152,02
375	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	925,72	EX	477,38
376	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	21/10/2020	DEO	255,70	EX	131,84
377	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	21/10/2020	DEO	255,70	EX	131,84
378	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	21/10/2020	DEO	255,70	EX	131,84
379	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	21/10/2020	DEO	255,70	EX	131,84
380	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
381	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
382	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
383	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
384	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
385	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
386	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
387	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
388	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	342,13	EX	176,41
4	AR CONDICIONADO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
411	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS COM PORTAS	04/06/2021	04/06/2021	DEO	1.300,50	EX	735,03
417	VENTILADOR DE PAREDE	04/06/2021	04/06/2021	DEO	273,50	EX	154,58
418	VENTILADOR DE PAREDE	04/06/2021	04/06/2021	DEO	273,50	EX	154,58
419	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	12/09/2015	01/12/2021	IEO	2.300,00	EX	318,51
420	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	12/09/2015	01/12/2021	IEO	2.300,00	EX	318,51
421	QUADRO OFICIAL DE PRESIDENTE COM MOLDURA	12/09/2015	01/12/2021	IEO	150,00	EX	20,76
422	QUADRO OFICIAL DE PRESIDENTE COM MOLDURA	12/09/2015	01/12/2021	IEO	150,00	EX	20,76
423	QUADRO OFICIAL DE PRESIDENTE COM MOLDURA	12/09/2015	01/12/2021	IEO	150,00	EX	20,76
443	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	12/07/2022	12/07/2022	DEO	4.080,00	EX	2.516,38
446	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.595,00	EX	1.611,24
447	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.595,00	EX	1.611,24
448	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.595,00	EX	1.611,24
449	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	3.800,00	EX	2.359,34
45	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
450	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
451	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
452	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
453	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
454	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
455	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
456	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
457	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
458	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	06/09/2022	DEO	2.400,00	EX	1.490,12
459	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
46	GALERIA DE VEREADORES 2007/2008	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
460	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
461	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
462	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
463	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
464	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
465	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
466	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
467	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
468	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
469	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
47	GALERIA PRESIDENTES DA REPUBLICA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
470	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
471	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
472	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	641,43	EX	398,22
473	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
474	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
475	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
476	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
477	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
478	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
479	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
48	GALERIA DE VEREADORES 2005V2006	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
480	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
481	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
482	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
483	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
484	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	328,06	EX	203,72
485	MESA COM TRÊS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	473,38	EX	293,97
486	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 120CM	13/09/2022	13/09/2022	DEO	441,43	EX	274,05
487	MESA PARA SALA DE AULA MEDINDO 1000MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	13/09/2022	DEO	194,24	EX	120,56

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
488	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
489	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
49	GALERIA DE VEREADORES 2001V2004	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
490	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
491	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
492	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
493	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
494	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
495	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
496	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
497	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
498	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
499	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
5	AR CONDICIONADO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	600,00	EX	49,71
50	GALERIA DE VEREADORES 2001-2004	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
500	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
501	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
502	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
503	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
504	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
505	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
506	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
507	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
508	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
509	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
51	GALERIA DE VEREADORES 1997V2000	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
510	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
511	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
512	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
513	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
514	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
515	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
516	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	13/09/2022	DEO	184,29	EX	114,34
52	GALERIA DE VEREADORES 1993V1996	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
53	GALERIA DE VEREADORES 1989V1992	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
54	GALERIA DE VEREADORES 1986V1988	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
543	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS	15/03/2023	30/07/2023	DEO	960,00	EX	794,40
544	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS	15/03/2023	30/07/2023	DEO	960,00	EX	794,40
545	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS	15/03/2023	30/07/2023	DEO	960,00	EX	794,40
546	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	599,00	EX	495,66
547	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	599,00	EX	495,66
548	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	599,00	EX	495,66
549	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	599,00	EX	495,66
55	GALERIA DE VEREADORES 2009V2010	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
550	CADEIRA FIXA COM ESTAFADO, ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO	15/03/2023	30/07/2023	DEO	140,00	EX	115,79
551	CADEIRA FIXA COM ESTAFADO, ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO	15/03/2023	30/07/2023	DEO	140,00	EX	115,79
552	CADEIRA FIXA COM ESTAFADO, ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO	15/03/2023	30/07/2023	DEO	140,00	EX	115,79
553	CADEIRA PRESIDENTE, COM BRAÇO, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	656,40	EX	543,18
554	CADEIRA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	505,70	EX	418,50
555	CADEIRA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	505,70	EX	418,50
556	CADEIRA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	30/07/2023	DEO	505,70	EX	418,50
557	LONGARINA 03 LUGARES	15/03/2023	30/07/2023	DEO	427,50	EX	353,74
558	LONGARINA 03 LUGARES	15/03/2023	30/07/2023	DEO	427,50	EX	353,74
559	LONGARINA 03 LUGARES	15/03/2023	30/07/2023	DEO	427,50	EX	353,74
56	GALERIA DE VEREADORES 1989-1990	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.500,00	EX	124,28
560	VENTILADOR DE PAREDE, TIPO TUFÃO, BIVOLT, 50 CM	15/03/2023	30/07/2023	DEO	259,00	EX	214,30
561	VENTILADOR DE PAREDE, TIPO TUFÃO, BIVOLT, 50 CM	15/03/2023	30/07/2023	DEO	259,00	EX	214,30
562	GELÁGUA DE COLUNA	22/03/2023	30/07/2023	DEO	780,00	EX	645,45

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
563	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
564	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
565	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
566	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
567	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
568	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
569	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
570	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
571	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
572	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
573	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
574	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
575	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	03/07/2023	DEO	420,00	EX	361,55
576	GALERIA DE FOTOS, VEREADORES BIENIO 2023-2024	03/07/2023	03/07/2023	DEO	4.080,00	EX	3.512,20
578	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
579	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
580	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
581	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
582	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
583	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
584	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
585	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
586	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
587	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
588	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
589	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
59	GALERIA MESA DIRETORA 2005V2008	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.000,00	EX	82,87
590	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	07/11/2024	DEO	990,00	EX	982,58
591	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	21/11/2024	21/11/2024	DEO	2.139,99	EX	2.123,94

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
592	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	21/11/2024	DEO	13.080,00	EX	12.981,90
593	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	21/11/2024	DEO	13.080,00	EX	12.981,90
594	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	21/11/2024	DEO	13.080,00	EX	12.981,90
595	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	21/11/2024	DEO	13.080,00	EX	12.981,90
596	CAIXA ACUSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	26/11/2024	DEO	2.100,00	EX	2.084,25
597	CAIXA ACUSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	26/11/2024	DEO	2.100,00	EX	2.084,25
598	CAIXA ACUSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	26/11/2024	DEO	2.100,00	EX	2.084,25
599	CAIXA ACUSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	26/11/2024	DEO	2.100,00	EX	2.084,25
60	GALERIA RESUMO HISTORICO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	500,00	EX	41,36
600	CONSOLE DE MIXAGEM 24 CANAIS	26/11/2024	26/11/2024	DEO	4.500,00	EX	4.466,25
601	MEDUSA COM 16 FURACÕES XLR	26/11/2024	26/11/2024	DEO	158,98	EX	157,79
602	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
603	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
604	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
605	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
606	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
607	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
608	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
609	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
610	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
611	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
612	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
613	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
614	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
615	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	26/11/2024	DEO	400,00	EX	397,00
616	PAINEL DE LED DE 125	26/11/2024	26/11/2024	DEO	22.000,00	EX	21.835,00
617	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
618	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
619	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
620	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
621	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
622	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
623	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
624	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
625	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
626	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
627	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
628	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
629	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	26/11/2024	DEO	180,00	EX	178,65
630	REC-BAL-001 - BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF (2,98M X 1,33M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	5.257,42	EX	5.217,99
631	REC-PAI-001 - PAINEL DE RECEPÇÃO LOGOMARCA (4,58M X 2,77M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	5.059,48	EX	5.021,53
632	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
633	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
634	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
635	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
636	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
637	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
638	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
639	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
640	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
641	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
642	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
643	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.010,00	EX	1.994,93
644	JUR-MES-001 - MESA DE MADEIRA (3,00M X 0,72M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	5.345,00	EX	5.304,91
645	PLE-BAN-001 - BANDÔ PARA JANELA (2,00M X 0,15M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	250,00	EX	248,13
646	ATE-BAL-001 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF (4,06M X 0,63M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	4.532,10	EX	4.498,11
647	ATE-APA-001 - APARADOR EM MDF COM PORTAS (2,34M X 0,46M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.800,00	EX	2.779,00
648	ESC-GAB-001 - MESA DE TRABALHO TIPO 1 (2,25M X 1,85M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	4.500,00	EX	4.466,25

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
649	PRO-APA-001- APARADOR EM MDF COM PORTAS (1,58M X 0,46M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	1.900,00	EX	1.885,75
65	ARMARIO DE MADEIRA CV02 PORTAS	02/01/2014	02/01/2014	IEO	350,00	EX	27,11
650	ESC-GAB-002 - MESA DE TRABALHO TIPO 2 (1,62M X 1,44M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	4.800,00	EX	4.764,00
651	ESC-GAB-003 - MESA DE TRABALHO APOIO TIPO 3 (1,62M X 1,44M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	4.800,00	EX	4.764,00
652	REU-MES-001 - MESA DE MADEIRA METALON (5,00M X 1,20M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	7.065,10	EX	7.012,11
653	REU-PAI-001 - PAINEL RIPADO EM MDF (3,02M X 2,77M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	3.859,10	EX	3.830,16
654	PLE-BAN-001 - BANCADA PARA PLENÁRIO (3,42M X 0,62M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	5.168,10	EX	5.129,34
655	PLE-BAN-002 - BANCADA PARA PLENÁRIO (3,42M X 0,62M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	4.745,10	EX	4.709,51
656	PLE-BAN-003 - BANCADA PARA PLENÁRIO (3,97M X 0,62M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	5.032,10	EX	4.994,36
657	PLE-PUL-001 - PÚLPITO TRIBUNA EM MDF (1,25M X 1,62M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.500,00	EX	2.481,25
658	TEC-BAL-001 - MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO (2,75M X 0,72M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	5.089,00	EX	5.050,83
659	ARQ-BAL-001 - BALCÃO DE ARQUIVO EM MDF (2,48M X 0,43M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	2.875,00	EX	2.853,44
660	PLE-PAI-001 - PAINEL RIPADO EM MDF (5,90M X 3,90M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	13.594,00	EX	13.492,05
661	PLE-PAI-002 - PAINEL RIPADO EM MDF (10,27M X 2,92M)	29/11/2024	29/11/2024	DEO	15.658,50	EX	15.541,06
662	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
663	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
664	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
665	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
666	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
667	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
668	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
669	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
670	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
671	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
672	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
673	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
674	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
675	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
676	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
677	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
678	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
679	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
680	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
681	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
682	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
683	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
684	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
685	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
686	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
687	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
688	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
689	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
690	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
691	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
692	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
693	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
694	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
695	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
696	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
697	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
698	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
699	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
700	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
701	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
702	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
703	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
704	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
705	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
706	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
707	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
708	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
709	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
710	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
711	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
712	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
713	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
714	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
715	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
716	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
717	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
718	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
719	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
720	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
721	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
722	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
723	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
724	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
725	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
726	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
727	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
728	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
729	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
730	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
731	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
732	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
733	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
734	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
735	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
736	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
737	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
738	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
739	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	11/12/2024	DEO	1.800,00	EX	1.785,00
80	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
81	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
82	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
83	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
84	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
85	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
86	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
87	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
88	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
89	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
8943	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8944	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8945	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8946	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8947	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8948	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8949	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8950	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8951	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8953	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8954	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8955	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8956	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8957	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
8958	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8959	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8960	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8961	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8962	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8963	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8964	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	9,94
8966	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8971	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8975	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8979	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8980	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8981	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8982	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8983	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8984	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8985	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8988	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8992	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRACO	02/01/2014	02/01/2014	IEO	25,00	EX	1,93
8994	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8995	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8996	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
8997	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
90	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
9001	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
9002	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
9005	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
9007	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
9010	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
9011	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRACO	02/01/2014	02/01/2014	IEO	25,00	EX	1,93
9014	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	30,00	EX	2,47
91	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
92	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
93	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
94	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
95	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
96	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
97	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
98	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
99	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	05/12/2014	DEO	219,00	EX	16,98
Valor Total da Conta PCASP:					563.312,88		455.056,43

Conta PCASP: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
10	CAIXAS DE SOM	01/12/2014	01/12/2014	IEO	220,00	EX	18,25
13	AMPLIFICADOR	01/12/2014	01/12/2014	IEO	1.200,00	EX	99,42
209	MICROFONE TSI MMS 110	01/03/2013	01/03/2013	DEO	135,00	EX	2,95
369	GRAVADOR DIGITAL SONY CD - PX 470	13/03/2020	13/03/2020	DEO	555,00	EX	262,28
390	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS	21/10/2020	21/10/2020	DEO	2.614,90	EX	1.348,65
392	TELA PROJETOR RETRÁTIL COM TRIPÉ 100	21/10/2020	21/10/2020	DEO	643,70	EX	332,02
394	SMART TV LED 55 FULL HD	19/11/2020	19/11/2020	DEO	3.552,50	EX	1.854,23
395	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
396	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
397	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
398	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
399	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
400	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
401	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 25 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
402	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
403	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
404	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
405	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
406	TABLET 8	19/11/2020	19/11/2020	DEO	1.190,00	EX	621,02
407	MESA DE SOM MISTURADOR DE AUDIO COM 16 CANAIS	25/11/2020	25/11/2020	DEO	2.222,00	EX	1.159,66
409	TABLET 10	25/11/2020	25/11/2020	DEO	2.050,00	EX	1.069,97
414	SMARTPHONE	04/06/2021	04/06/2021	DEO	1.690,00	EX	955,23
9	CAIXAS DE SOM	01/12/2014	01/12/2014	IEO	220,00	EX	18,25
Valor Total da Conta PCASP:						29.383,10	14.573,15

Conta PCASP: 123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
39	TELA DE ARTE	01/12/2014	01/12/2014	IEO	100,00	EX	8,31
444	QUADRO INDIVIDUAL DE VEREADOR	12/07/2022	12/07/2022	DEO	920,00	EX	567,35
445	QUADRO INDIVIDUAL DE VEREADOR	12/07/2022	12/07/2022	DEO	920,00	EX	567,35
Valor Total da Conta PCASP:						1.940,00	1.143,01

Conta PCASP: 123110501 - VEÍCULOS EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
264	DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 2014	19/08/2014	19/08/2014	DEO	70.200,00	EX	2.851,10
373	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH	19/08/2020	19/08/2020	DEO	48.910,00	EX	17.514,64
577	VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7 - NOVO - CHASSI: 9BGJJ7520RB179317 - RENAVAM: 01381250472 - PLACA: SBR8A51 - ANO FAB/MOD.: 2023/2024 - NUMERO MOTOR: MKN036031 - COR EXTERNA: PRETO OURO NEGRO - COR INTERNA: JET BLACK - PORTAS: 5 LUGARES: 7 - COMBUSTIVEL FLEX - MOTOR: 1.8 - NUMERO MOTOR: MKN036031 - COR METALICA	01/03/2024	01/03/2024	DEO	135.000,00	EX	122.474,68
Valor Total da Conta PCASP:						254.110,00	142.840,42

Conta PCASP: 331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual

Relatório de Inventário de Bens Móveis / Imóveis

Data de Aquisição: 30/05/1986 até 31/12/2024

Unidade Orçamentária: 1701CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Conta PCASP: 331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
123	MASTRO PARA BANDEIRA EM MADEIRA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	150,00	EX	10,80
33	BANDEIRA DO BRASIL	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	8,64
34	BANDEIRA DO ESTADO DO CEARA	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	8,64
35	BANDEIRA DO MUNICÍPIO	01/12/2014	01/12/2014	IEO	120,00	EX	8,64
Valor Total da Conta PCASP:					510,00		36,72

Valor Total da Unidade Gestora: 1.865.323,45 2.061.976,87

Valor Total do Inventário: 1.865.323,45 2.061.976,87

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

CPF: 004.893.743-60

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.2.2.1.01.02.000 - EDIFÍCIOS

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
273	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	20/12/2001	307.879,92	0,00	0,00	31.286,10	0,00	276.593,82
274	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	29/10/2001	3.456,00	0,00	0,00	393,60	0,00	3.062,40
275	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	23/12/2002	499.247,62	0,00	618.959,07	51.053,90	0,00	1.067.152,79
313	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	11/10/2019	10.137,97	0,00	0,00	1.141,80	0,00	8.996,17
314	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	23/10/2019	15.909,36	0,00	0,00	1.724,31	0,00	14.185,05
Total da Conta PCASP:			836.630,87	0,00	618.959,07	85.599,71	0,00	1.369.990,23

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.01.02.000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
28	MICROFONES COM FIO	01/12/2014	6,42	0,00	0,00	3,21	0,00	3,21
29	MICROFONES COM FIO	01/12/2014	6,42	0,00	0,00	3,21	0,00	3,21
30	MICROFONES COM FIO	01/12/2014	6,42	0,00	0,00	3,21	0,00	3,21
31	MESA DE SOM	01/12/2014	32,10	0,00	0,00	15,99	0,00	16,11
32	MONITOR CRT	02/01/2014	3,65	0,00	0,00	8,00	0,00	-4,35
38	APARELHO DE FAX	02/01/2014	2,67	0,00	0,00	5,86	0,00	-3,19
41	TELEFONE	01/12/2014	3,90	0,00	0,00	1,95	0,00	1,95
114	ROTEADOR WIFI TP LINK	09/04/2014	3,06	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00
120	MONITOR DE 20	12/12/2014	40,06	0,00	0,00	19,95	0,00	20,11
212	TV LED SLIM HD IUSB 32	05/06/2013	0,00	0,00	0,00	33,34	0,00	-33,34
214	SUporte PARA TV LCD	05/06/2013	0,00	0,00	0,00	5,30	0,00	-5,30
218	TELEFONE SEM FIO	26/07/2013	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	-3,70
244	ROTEADOR WIFI TP LINK	22/11/2013	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	-2,64
254	TELEFONE INTELBRAS PLENO CV BLOQ. CORES	09/04/2014	1,66	0,00	0,00	1,46	0,00	0,20
255	TELEFONE INTELBRAS PLENO CV BLOQ. CORES	09/04/2014	1,66	0,00	0,00	1,46	0,00	0,20
291	TELEFONE	29/03/2019	21,73	0,00	0,00	10,47	0,00	11,26
292	TELEFONE	29/03/2019	21,73	0,00	0,00	10,47	0,00	11,26
293	TELEFONE SEM FIO	29/03/2019	66,84	0,00	0,00	11,28	55,56	0,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.01.02.000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
440	MICROFONE SVFIO KDSW	03/03/2022	286,34	0,00	0,00	89,82	0,00	196,52
441	MICROFONE SVFIO KDSW	03/03/2022	286,34	0,00	0,00	89,82	0,00	196,52
442	MICROFONE CVFIO TSI MMS-110	03/03/2022	199,93	0,00	0,00	62,70	0,00	137,23
Total da Conta PCASP:			990,93	0,00	0,00	383,84	58,62	548,47

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.01.07.000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
408	NOBREAK 600 VA	25/11/2020	325,20	0,00	0,00	15,33	309,87	0,00
439	NOBREAK 1200 VA	23/02/2022	844,74	0,00	0,00	93,50	0,00	751,24
Total da Conta PCASP:			1.169,94	0,00	0,00	108,83	309,87	751,24

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.01.99.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
303	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	1.937,72	0,00	0,00	286,68	0,00	1.651,04
304	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	1.937,72	0,00	0,00	286,68	0,00	1.651,04
305	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	1.937,72	0,00	0,00	286,68	0,00	1.651,04
306	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	1.937,72	0,00	0,00	286,68	0,00	1.651,04
307	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIOS	21/08/2019	1.272,89	0,00	0,00	188,30	0,00	1.084,59
374	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS FRIOS	21/10/2020	1.574,08	0,00	0,00	200,02	0,00	1.374,06
Total da Conta PCASP:			10.597,85	0,00	0,00	1.535,04	0,00	9.062,81

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.02.01.000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
43	IMPRESSORA HP 1660	01/12/2014	12,05	0,00	0,00	6,75	0,00	5,30
198	CPU	01/12/2014	24,06	0,00	0,00	13,50	0,00	10,56
199	CPU	01/12/2014	24,06	0,00	0,00	13,50	0,00	10,56
Total da Conta PCASP:			60,17	0,00	0,00	33,75	0,00	26,42

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.02.02.000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
40	ESTABILIZADOR	01/12/2014	12,05	0,00	0,00	6,75	0,00	5,30
117	ESTABILIZADOR	12/12/2014	29,60	0,00	0,00	16,62	0,00	12,98
119	MODULO ISOLADOR	12/12/2014	22,37	0,00	0,00	12,57	0,00	9,80
195	COMPUTADOR CORE I3	07/11/2014	85,17	0,00	0,00	51,72	0,00	33,45
197	ESTABILIZADOR	01/12/2014	12,05	0,00	0,00	6,75	0,00	5,30
243	NOTEBOOK TOSHIBA STI	22/11/2013	0,00	0,00	0,00	46,48	0,00	-46,48
245	HD EXTERNO SEAGATE	22/11/2013	0,00	0,00	0,00	7,78	0,00	-7,78
272	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3635 WIRELESS	18/08/2017	110,97	0,00	0,00	77,82	0,00	33,15
295	MONITOR DE LED	04/04/2019	172,38	0,00	0,00	83,67	0,00	88,71
296	CPU UDP F	04/04/2019	1.084,80	0,00	0,00	526,29	0,00	558,51
297	NO BREAK	10/04/2019	389,42	0,00	0,00	64,60	324,82	0,00
298	SWITCH 8 PORTAS 10V100 TP-LINK TLSF 1008D	06/06/2019	35,17	0,00	0,00	5,68	29,49	0,00
370	MONITOR DE LED	29/06/2020	243,72	0,00	0,00	97,35	0,00	146,37
371	ESTABILIZADOR	29/06/2020	82,52	0,00	0,00	11,28	71,24	0,00
372	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PREMIUM	29/06/2020	997,17	0,00	0,00	398,04	0,00	599,13
412	COMPUTADOR COMPLETO	04/06/2021	1.18',67	0,00	0,00	409,50	0,00	772,17
413	COMPUTADOR COMPLETO	04/06/2021	1.18',67	0,00	0,00	409,50	0,00	772,17
415	NOTEBOOK COM TELA LED 15,6	04/06/2021	3.178,51	0,00	0,00	1.101,45	0,00	2.077,06
416	MONITOR LED 19,5	04/06/2021	499,96	0,00	0,00	173,28	0,00	326,68
437	MONITOR LED	23/02/2022	634,10	0,00	0,00	204,75	0,00	429,35
438	MONITOR LED	23/02/2022	634,10	0,00	0,00	204,75	0,00	429,35
517	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
518	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
519	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
520	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
521	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
522	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.02.02.000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
523	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
524	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
525	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
526	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
527	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
528	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
529	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
530	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
531	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
532	NOTEBOOK	14/03/2023	2.719,98	0,00	0,00	624,06	0,00	2.095,92
533	NOBREAK	14/03/2023	339,97	0,00	0,00	78,03	0,00	261,94
534	NOBREAK	14/03/2023	339,97	0,00	0,00	78,03	0,00	261,94
535	NOBREAK	14/03/2023	339,97	0,00	0,00	78,03	0,00	261,94
536	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA	14/03/2023	1.359,97	0,00	0,00	312,03	0,00	1.047,94
537	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA	14/03/2023	1.359,97	0,00	0,00	312,03	0,00	1.047,94
538	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA	14/03/2023	1.359,97	0,00	0,00	312,03	0,00	1.047,94
539	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP MONITOR TECL. & MOUSE	14/03/2023	2.974,98	0,00	0,00	682,56	0,00	2.292,42
540	ESTABILIZADOR TS 1500 VA	14/03/2023	509,95	0,00	0,00	117,00	0,00	392,95
541	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET	14/03/2023	5.099,95	0,00	0,00	1.170,00	0,00	3.929,95
542	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	14/03/2023	1.019,95	0,00	0,00	234,00	0,00	785,95
Total da Conta PCASP:			68.811,73	0,00	0,00	17.275,33	425,55	51.110,85

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.01.000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
7	GELAGUA	01/12/2014	54,11	0,00	0,00	29,25	0,00	24,86
8	GELAGUA	01/12/2014	54,11	0,00	0,00	29,25	0,00	24,86
27	FRIGOBAR	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
44	SANDUICHEIRA	01/12/2014	12,62	0,00	0,00	6,81	0,00	5,81

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.01.000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
57	FOGÃO 04 BOCAS	01/12/2014	99,18	0,00	0,00	53,61	0,00	45,57
58	GELADEIRA 330 LITROS	01/12/2014	162,32	0,00	0,00	87,75	0,00	74,57
62	BOTIJAO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
116	CAFETEIRA	19/12/2014	19,80	0,00	0,00	10,77	0,00	9,03
193	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO	12/12/2014	19,10	0,00	0,00	10,29	0,00	8,81
194	FOGÃO 04 BOCAS	12/12/2014	77,38	0,00	0,00	41,88	0,00	35,50
277	GELAGUA	16/03/2018	244,48	0,00	0,00	56,52	0,00	187,96
310	FOGÃO 4 BOCAS INOX	21/08/2019	473,45	0,00	0,00	87,63	0,00	385,82
311	FORNO DE MICRO-ONDAS INOX	21/08/2019	473,45	0,00	0,00	87,63	0,00	385,82
312	GELADEIRA 02 PORTAS INOX	21/08/2019	2.053,47	0,00	0,00	380,13	0,00	1.673,34
389	GELÁGUA DE COLUNA	21/10/2020	557,50	0,00	0,00	88,68	0,00	468,82
391	SANDUICHEIRA E GRILL INOX	21/10/2020	108,07	0,00	0,00	17,19	0,00	90,88
Total da Conta PCASP:			4.522,66	0,00	0,00	1.048,83	0,00	3.473,83

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.02.000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
36	NO-BREAK	01/12/2014	32,46	0,00	0,00	17,55	0,00	14,91
37	NO-BREAK	02/01/2014	20,22	0,00	0,00	6,27	0,00	13,95
42	MAQUINA DE XEROX	02/01/2014	123,52	0,00	0,00	38,27	0,00	85,25
121	VENTILADOR DE COLUNA	12/12/2014	50,32	0,00	0,00	27,15	0,00	23,17
122	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	12/12/2014	149,65	0,00	0,00	80,97	0,00	68,68
125	BIRO EM MADEIRA CV 02 GAVETAS	02/01/2014	33,70	0,00	0,00	10,45	0,00	23,25
182	BIRO EM MADEIRA CV 06 GAVETAS	02/01/2014	33,70	0,00	0,00	10,45	0,00	23,25
183	BIRO DE MADEIRA CV 03 GAVETAS	02/01/2014	33,70	0,00	0,00	10,45	0,00	23,25
215	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	10/07/2013	45,02	0,00	0,00	13,47	0,00	31,55
308	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	21/08/2019	1.355,32	0,00	0,00	250,86	0,00	1.104,46
393	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	19/11/2020	898,17	0,00	0,00	141,36	0,00	756,81
410	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	04/06/2021	1.706,83	0,00	0,00	85,84	1.620,99	0,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.02.000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
	Total da Conta PCASP:		4.482,61	0,00	0,00	693,09	1.620,99	2.168,53

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
2	AR CONDICIONADO	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
3	AR CONDICIONADO	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
4	AR CONDICIONADO	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
5	AR CONDICIONADO	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
11	AR CONDICIONADO	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
12	AR CONDICIONADO	01/12/2014	108,21	0,00	0,00	58,50	0,00	49,71
14	TRIBUNA	01/12/2014	216,42	0,00	0,00	117,00	99,42	0,00
15	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
16	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
17	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
18	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
19	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
20	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
21	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
22	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
23	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
24	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
25	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
26	QUADRO EX PRESIDENTES	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
45	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
46	GALERIA DE VEREADORES 2007V2008	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
47	GALERIA PRESIDENTES DA REPÚBLICA	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
48	GALERIA DE VEREADORES 2005V2006	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
49	GALERIA DE VEREADORES 2001V2004	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
50	GALERIA DE VEREADORES 2001-2004	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
51	GALERIA DE VEREADORES 1997V2000	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
52	GALERIA DE VEREADORES 1993V1996	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
53	GALERIA DE VEREADORES 1989V1992	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
54	GALERIA DE VEREADORES 1986V1988	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
55	GALERIA DE VEREADORES 2009V2010	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
56	GALERIA DE VEREADORES 1989-1990	01/12/2014	270,53	0,00	0,00	146,25	0,00	124,28
59	GALERIA MESA DIRETORA 2005V2008	01/12/2014	180,34	0,00	0,00	97,47	0,00	82,87
60	GALERIA RESUMO HISTORICO	01/12/2014	90,14	0,00	0,00	48,78	0,00	41,36
65	ARMARIO DE MADEIRA CV02 PORTAS	02/01/2014	39,27	0,00	0,00	12,16	0,00	27,11
80	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
81	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
82	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
83	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
84	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
85	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
86	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
87	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
88	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
89	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
90	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
91	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
92	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
93	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
94	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
95	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
96	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombº	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
97	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
98	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
99	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
100	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
101	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
102	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	07/11/2014	38,16	0,00	0,00	21,18	0,00	16,98
107	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	6,74	0,00	0,00	2,09	0,00	4,65
108	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	6,74	0,00	0,00	2,09	0,00	4,65
110	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	6,74	0,00	0,00	2,09	0,00	4,65
112	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	6,74	0,00	0,00	2,09	0,00	4,65
115	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	6,74	0,00	0,00	2,09	0,00	4,65
118	CADEIRA EMPALHADA	02/01/2014	6,74	0,00	0,00	2,09	0,00	4,65
124	MESA DE MADEIRA PEQUENA	01/12/2014	18,03	0,00	0,00	9,72	8,31	0,00
126	ARMARIO DE ACO CV 02 PORTAS	12/12/2014	106,37	0,00	0,00	57,57	0,00	48,80
127	BANCADA EM FORMICA	01/12/2014	144,24	0,00	0,00	78,03	0,00	66,21
128	BANCADA EM FORMICA	01/12/2014	144,24	0,00	0,00	78,03	0,00	66,21
129	BANCADA EM FORMICA	01/12/2014	144,24	0,00	0,00	78,03	0,00	66,21
130	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
131	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
132	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
133	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	3,00	13,23	0,00
134	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
135	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
136	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
137	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
138	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
139	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombº	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
140	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
141	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
142	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
143	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
144	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
145	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
146	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
147	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
148	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
149	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
150	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
151	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
152	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
153	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
154	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
155	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
156	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
157	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
158	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
159	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
160	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
161	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
162	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
163	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
164	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
165	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
166	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
167	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
168	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
169	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
170	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
171	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
172	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	7,44	0,00
173	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
174	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
175	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
176	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
177	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
178	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
179	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	8,79	0,00	7,44
180	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
181	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS SEM BRACO	01/12/2014	16,23	0,00	0,00	6,75	9,48	0,00
184	MESA PARA COMPUTADOR	02/01/2014	39,27	0,00	0,00	12,16	0,00	27,11
185	CADEIRA ACOLCHOADA COM BRACO PRESIDENTE	01/12/2014	28,85	0,00	0,00	15,57	0,00	13,28
186	BANCADA EM FORMICA PARA COMPUTADOR	01/12/2014	126,24	0,00	0,00	68,22	58,02	0,00
187	BANCADA EM FORMICA PARA COMPUTADOR	01/12/2014	126,24	0,00	0,00	68,22	58,02	0,00
188	ESTANTE DE PAREDE EM FORMICA	01/12/2014	45,08	0,00	0,00	24,36	20,72	0,00
189	ARMARIO DE MADEIRA ARQUIVO	01/12/2014	63,08	0,00	0,00	34,17	0,00	28,91
190	ARMARIO DE ACO CV 02 PORTAS	02/01/2014	7,85	0,00	0,00	2,44	0,00	5,41
191	ARMARIO DE ACO CV 04 GAVETAS	02/01/2014	16,85	0,00	0,00	5,24	0,00	11,61
192	ARMARIO DE ACO CV 04 GAVETAS	01/12/2014	27,05	0,00	0,00	14,64	0,00	12,41
196	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	01/12/2014	32,09	0,00	0,00	17,34	0,00	14,75
200	QUADRO PREFEITO PAULO CESAR	01/12/2014	8,98	0,00	0,00	4,92	0,00	4,06
201	QUADRO PRESIDENTE FRANCISCO XISTO	01/12/2014	8,98	0,00	0,00	4,92	0,00	4,06

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
202	AR CONDICIONADO SPLIT LG 9000 BTUS	14/07/2016	385,68	0,00	0,00	126,24	0,00	259,44
203	ESTANTE DE MADEIRA COM 04 COLUNAS	01/12/2014	72,13	0,00	0,00	38,97	0,00	33,16
204	ESTANTE DE MADEIRA COM 04 COLUNAS	01/12/2014	72,13	0,00	0,00	38,97	0,00	33,16
205	ESTANTE DE MADEIRA COM 04 COLUNAS	01/12/2014	72,13	0,00	0,00	38,97	0,00	33,16
206	BALCAO DE MADEIRA	01/12/2014	126,24	0,00	0,00	68,22	58,02	0,00
207	BALCAO MODELO REPARTICAO	02/01/2014	33,70	0,00	0,00	10,45	0,00	23,25
208	BALCAO MODELO REPARTICAO	02/01/2014	33,70	0,00	0,00	10,45	0,00	23,25
210	PEDESTAL PARA MICROFONE	01/03/2013	2,66	0,00	0,00	1,35	0,00	1,31
211	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	21/03/2013	148,92	0,00	0,00	66,39	0,00	82,53
216	ARMARIO 2 PORTAS 1950MM	26/07/2013	36,78	0,00	0,00	11,01	0,00	25,77
217	ARMARIO 2 PORTAS 1700MM	26/07/2013	26,98	0,00	0,00	8,07	0,00	18,91
221	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
222	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
223	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
224	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
225	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
226	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
227	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
228	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
229	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
230	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
231	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
232	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
233	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
234	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
235	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
236	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
237	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
238	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
239	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
240	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	23/08/2013	14,23	0,00	0,00	3,93	0,00	10,30
241	ARMARIO 2 PORTAS 1700MM	26/07/2013	26,98	0,00	0,00	8,07	0,00	18,91
242	ARMARIO 2 PORTAS 1700MM	26/07/2013	26,98	0,00	0,00	8,07	0,00	18,91
246	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	20/02/2014	10,51	0,00	0,00	3,62	0,00	6,89
247	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	20/02/2014	10,51	0,00	0,00	3,62	0,00	6,89
248	MESA AUXILIAR DE ACO	20/02/2014	50,86	0,00	0,00	17,62	33,24	0,00
249	QUADRO FLANELOGRAFO ALUMINIO FELTRO	21/02/2014	7,72	0,00	0,00	2,67	0,00	5,05
250	CADEIRA PRESIDENTE	31/03/2014	248,47	0,00	0,00	94,03	0,00	154,44
251	LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES	31/03/2014	192,26	0,00	0,00	38,07	154,19	0,00
252	MESA DE CENTRO	31/03/2014	46,82	0,00	0,00	17,71	0,00	29,11
256	MESA EM GRANITO 1,60X80	09/04/2014	71,00	0,00	0,00	28,94	42,06	0,00
257	MESA EM GRANITO 1,30X60	09/04/2014	18,28	0,00	0,00	7,43	10,85	0,00
258	BANCADAS EM GRANITO 1,20X40	09/04/2014	31,11	0,00	0,00	12,67	0,00	18,44
259	BANCADAS EM GRANITO 1,20X40	09/04/2014	31,11	0,00	0,00	12,67	0,00	18,44
260	CADEIRA SECRETARIA ANATOMICA	08/05/2014	24,39	0,00	0,00	10,61	0,00	13,78
261	MESA AUXILIAR DE ACO	08/05/2014	58,80	0,00	0,00	25,56	33,24	0,00
262	GAVETEIRO EM FORMICA GRANITO	19/05/2014	66,33	0,00	0,00	28,82	37,51	0,00
263	GAVETEIRO EM FORMICA GRANITO	19/05/2014	66,33	0,00	0,00	28,82	37,51	0,00
265	SPLIT CONSUL 9K BTU UND CONDENSADORA	19/05/2017	344,48	0,00	0,00	93,36	0,00	251,12
266	SPLIT CONSUL 9K BTU UND EVAPORADORA	19/05/2017	149,14	0,00	0,00	40,47	0,00	108,67
267	MESA DE GRANITO	05/06/2017	389,66	0,00	0,00	112,77	276,89	0,00
269	MINI GALERIA CV FOTO OFICIAL DE VEREADORES CV MOLDURA	26/05/2017	107,91	0,00	0,00	29,25	0,00	78,66
270	FOTO OFICIAL 40CM X 50CM COM MOLDURA	26/05/2017	143,87	0,00	0,00	38,97	0,00	104,90

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
271	GALERIA CV FOTOS OFICIAIS VEREADORES, PREFEITO E VICE CV MOLDURA	26/05/2017	1.582,69	0,00	0,00	429,03	0,00	1.153,66
276	ARMARIO DE ACO CV 02 PORTAS	16/03/2018	315,70	0,00	0,00	73,02	0,00	242,68
278	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	100,21	0,00	0,00	20,49	0,00	79,72
279	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	100,21	0,00	0,00	20,49	0,00	79,72
280	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	100,21	0,00	0,00	20,49	0,00	79,72
281	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	12/12/2018	100,21	0,00	0,00	20,49	0,00	79,72
282	ARMARIO 2 PORTAS EM AÇO 2,00X0,90X0,40	26/02/2019	337,28	0,00	0,00	67,17	0,00	270,11
283	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
284	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
285	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
286	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
287	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
288	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
289	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
290	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS	14/03/2019	104,10	0,00	0,00	20,49	0,00	83,61
294	REGISTRO DE PONTO ELETRONICO	03/04/2019	893,42	0,00	0,00	173,52	0,00	719,90
299	GALERIA DOS VEREADORES DA MESA DIRETORA, MOLDURA MADEIRA FOLHEADA, 110X0,70X0,7	14/06/2019	2.005,78	0,00	0,00	380,25	0,00	1.625,53
300	FOTO OFICIAL DO PRESIDENTE BIÊNIO 2019V2020, MOLDURA DE ALUMÍNIO, 0,40 X 0,50	14/06/2019	113,14	0,00	0,00	21,42	0,00	91,72
301	FOTO OFICIAL DO PRESIDENTE BIÊNIO 2019V2020, MOLDURA DE ALUMÍNIO, 0,40 X 0,50	14/06/2019	113,14	0,00	0,00	21,42	0,00	91,72
302	MINI GALERIA DOS VEREADORES DA MESA DIRETORA, MOLDURA DE ALUMÍNIO, 0,30 X 0,45	14/06/2019	174,85	0,00	0,00	33,12	0,00	141,73
309	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM BALCÃO COR BRANCA	21/08/2019	789,45	0,00	0,00	146,13	0,00	643,32
315	CADEIRA PRESIDENTE	30/12/2019	496,73	0,00	0,00	87,87	0,00	408,86
316	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
317	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
318	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
319	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
320	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
321	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
322	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
323	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
324	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
325	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
326	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
327	CADEIRA PRESIDENTE PRETA	30/12/2019	606,81	0,00	0,00	107,28	0,00	499,53
328	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
329	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
330	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
331	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
332	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
333	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
334	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
335	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
336	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
337	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
338	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
339	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
340	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
341	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
342	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
343	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
344	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
345	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
346	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
347	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
348	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
349	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
350	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
351	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
352	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
353	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
354	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
355	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
356	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
357	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
358	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
359	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
360	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
361	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
362	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	30/12/2019	184,66	0,00	0,00	32,64	0,00	152,02
364	BANCADA EM GRANITO, C.OCRE, MEDINDO 4,50 X 0,60M	18/02/2020	2.185,20	0,00	0,00	410,21	1.774,99	0,00
365	BANCADA EM GRANITO, C.OCRE, MEDINDO 4,50 X 0,60M	18/02/2020	2.185,20	0,00	0,00	410,21	1.774,99	0,00
366	BANCADA EM GRANITO, C.OCRE, MEDINDO 3,40 X 0,60M	18/02/2020	1.612,40	0,00	0,00	302,65	1.309,75	0,00
367	BANCADA EM GRANITO, C.OCRE, MEDINDO 1,60 X 0,60M	18/02/2020	749,81	0,00	0,00	140,74	609,07	0,00
368	BANCADA EM GRANITO, C.OCRE, MEDINDO 1,60 X 0,80M	18/02/2020	906,55	0,00	0,00	170,18	736,37	0,00
375	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS	21/10/2020	567,68	0,00	0,00	90,30	0,00	477,38
376	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	156,77	0,00	0,00	24,93	0,00	131,84
377	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	156,77	0,00	0,00	24,93	0,00	131,84
378	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	156,77	0,00	0,00	24,93	0,00	131,84
379	BANQUETA DE MADEIRA	21/10/2020	156,77	0,00	0,00	24,93	0,00	131,84

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
380	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
381	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
382	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
383	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
384	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
385	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
386	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
387	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
388	ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	21/10/2020	209,77	0,00	0,00	33,36	0,00	176,41
411	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS COM PORTAS	04/06/2021	861,84	0,00	0,00	126,81	0,00	735,03
417	VENTILADOR DE PAREDE	04/06/2021	181,25	0,00	0,00	26,67	0,00	154,58
418	VENTILADOR DE PAREDE	04/06/2021	181,25	0,00	0,00	26,67	0,00	154,58
419	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	12/09/2015	542,79	0,00	0,00	224,28	0,00	318,51
420	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	12/09/2015	542,79	0,00	0,00	224,28	0,00	318,51
421	QUADRO OFICIAL DE PRESIDENTE COM MOLDURA	12/09/2015	35,40	0,00	0,00	14,64	0,00	20,76
422	QUADRO OFICIAL DE PRESIDENTE COM MOLDURA	12/09/2015	35,40	0,00	0,00	14,64	0,00	20,76
423	QUADRO OFICIAL DE PRESIDENTE COM MOLDURA	12/09/2015	35,40	0,00	0,00	14,64	0,00	20,76
424	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
425	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
426	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
427	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
428	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
429	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombº	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
430	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
431	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
432	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
433	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
434	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
435	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
436	SUPORTE PARA TABLETE	17/02/2022	21,12	0,00	0,00	3,19	17,93	0,00
443	GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES	12/07/2022	2.914,18	0,00	0,00	397,80	0,00	2.516,38
446	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.864,20	0,00	0,00	252,96	0,00	1.611,24
447	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.864,20	0,00	0,00	252,96	0,00	1.611,24
448	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.864,20	0,00	0,00	252,96	0,00	1.611,24
449	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	2.729,87	0,00	0,00	370,53	0,00	2.359,34
450	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
451	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
452	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
453	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
454	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
455	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
456	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
457	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
458	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, TIPO SPLIT	06/09/2022	1.724,12	0,00	0,00	234,00	0,00	1.490,12
459	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
460	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
461	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
462	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
463	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
464	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
465	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
466	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
467	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
468	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
469	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
470	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
471	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
472	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL	13/09/2022	460,80	0,00	0,00	62,58	0,00	398,22
473	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
474	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
475	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
476	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
477	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
478	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
479	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
480	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
481	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
482	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
483	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
484	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	235,67	0,00	0,00	31,95	0,00	203,72
485	MESA COM TRÊS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	340,08	0,00	0,00	46,11	0,00	293,97
486	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 120CM	13/09/2022	317,10	0,00	0,00	43,05	0,00	274,05
487	MESA PARA SALA DE AULA MEDINDO 1000MMX600X750MM NA COR AZUL	13/09/2022	139,52	0,00	0,00	18,96	0,00	120,56
488	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
489	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
490	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
491	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
492	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
493	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
494	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
495	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
496	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
497	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
498	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
499	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
500	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
501	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
502	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
503	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
504	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
505	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
506	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
507	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
508	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
509	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
510	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
511	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
512	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
513	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
514	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
515	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
516	CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS ESTOFADA MODELO SECRETÁRIA, COM BASE FIXA 04 PÉ	13/09/2022	132,34	0,00	0,00	18,00	0,00	114,34
543	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS	15/03/2023	888,00	0,00	0,00	93,60	0,00	794,40

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
544	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS	15/03/2023	888,00	0,00	0,00	93,60	0,00	794,40
545	ARMÁRIO EM AÇO 4 PRATELEIRAS	15/03/2023	888,00	0,00	0,00	93,60	0,00	794,40
546	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	554,04	0,00	0,00	58,38	0,00	495,66
547	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	554,04	0,00	0,00	58,38	0,00	495,66
548	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	554,04	0,00	0,00	58,38	0,00	495,66
549	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	554,04	0,00	0,00	58,38	0,00	495,66
550	CADEIRA FIXA COM ESTAFADO, ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO	15/03/2023	129,47	0,00	0,00	13,68	0,00	115,79
551	CADEIRA FIXA COM ESTAFADO, ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO	15/03/2023	129,47	0,00	0,00	13,68	0,00	115,79
552	CADEIRA FIXA COM ESTAFADO, ACENTO E ENCOSTO ANATOMICO	15/03/2023	129,47	0,00	0,00	13,68	0,00	115,79
553	CADEIRA PRESIDENTE, COM BRAÇO, GIRATÓRIA	15/03/2023	607,17	0,00	0,00	63,99	0,00	543,18
554	CADEIRA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	467,76	0,00	0,00	49,26	0,00	418,50
555	CADEIRA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	467,76	0,00	0,00	49,26	0,00	418,50
556	CADEIRA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, GIRATÓRIA	15/03/2023	467,76	0,00	0,00	49,26	0,00	418,50
557	LONGARINA 03 LUGARES	15/03/2023	395,41	0,00	0,00	41,67	0,00	353,74
558	LONGARINA 03 LUGARES	15/03/2023	395,41	0,00	0,00	41,67	0,00	353,74
559	LONGARINA 03 LUGARES	15/03/2023	395,41	0,00	0,00	41,67	0,00	353,74
560	VENTILADOR DE PAREDE, TIPO TUFÃO, BIVOLT, 50 CM	15/03/2023	239,56	0,00	0,00	25,26	0,00	214,30
561	VENTILADOR DE PAREDE, TIPO TUFÃO, BIVOLT, 50 CM	15/03/2023	239,56	0,00	0,00	25,26	0,00	214,30
562	GELÁGUA DE COLUNA	22/03/2023	721,50	0,00	0,00	76,05	0,00	645,45
563	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
564	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
565	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
566	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
567	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
568	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
569	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
570	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
571	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
572	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
573	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
574	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
575	QUADROS INDIVIDUAIS VEREADORES, 35X45CM	03/07/2023	402,50	0,00	0,00	40,95	0,00	361,55
576	GALERIA DE FOTOS, VEREADORES BIENIO 2023-2024	03/07/2023	3.910,00	0,00	0,00	397,80	0,00	3.512,20
578	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
579	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
580	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
581	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
582	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
583	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
584	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
585	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
586	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
587	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
588	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
589	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
590	CADEIRA PRESIDENTE	07/11/2024	0,00	990,00	0,00	7,43	0,00	982,57
591	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	21/11/2024	0,00	2.139,99	0,00	16,05	0,00	2.123,94
592	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	0,00	13.080,00	0,00	98,10	0,00	12.981,90
593	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	0,00	13.080,00	0,00	98,10	0,00	12.981,90
594	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	0,00	13.080,00	0,00	98,10	0,00	12.981,90
595	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS	21/11/2024	0,00	13.080,00	0,00	98,10	0,00	12.981,90
596	CAIXA ACÚSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	0,00	2.100,00	0,00	15,75	0,00	2.084,25
597	CAIXA ACÚSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	0,00	2.100,00	0,00	15,75	0,00	2.084,25

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombº	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
598	CAIXA ACUSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	0,00	2.100,00	0,00	15,75	0,00	2.084,25
599	CAIXA ACUSTICA ATIVA VERTICAL	26/11/2024	0,00	2.100,00	0,00	15,75	0,00	2.084,25
600	CONSOLE DE MIXAGEM 24 CANAIS	26/11/2024	0,00	4.500,00	0,00	33,75	0,00	4.466,25
601	MEDUSA COM 16 FURACÕES XLR	26/11/2024	0,00	158,98	0,00	1,19	0,00	157,79
602	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
603	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
604	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
605	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
606	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
607	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
608	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
609	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
610	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
611	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
612	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
613	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
614	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
615	MICROFONE DE MESA, TIPO CONDENSER, ALTA SENSIBILIDADE	26/11/2024	0,00	400,00	0,00	3,00	0,00	397,00
616	PAINEL DE LED DE 125	26/11/2024	0,00	22.000,00	0,00	165,00	0,00	21.835,00
617	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
618	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
619	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
620	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
621	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
622	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
623	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
624	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
625	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
626	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
627	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
628	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
629	SUPORTE DE MESA PARA TABLET	26/11/2024	0,00	180,00	0,00	1,35	0,00	178,65
630	REC-BAL-001 - BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF (2,98M X 1,33M)	29/11/2024	0,00	5.257,42	0,00	39,43	0,00	5.217,99
631	REC-PAI-001 - PAINEL DE RECEPÇÃO LOGOMARCA (4,58M X 2,77M)	29/11/2024	0,00	5.059,48	0,00	37,95	0,00	5.021,53
632	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
633	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
634	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
635	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
636	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
637	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
638	ESC-EST-001 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
639	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
640	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombº	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
641	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
642	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
643	ESC-EST-002 - MESA DE TRABALHO GAVETEIRO (1,45 M X 0,60 M)	29/11/2024	0,00	2.010,00	0,00	15,08	0,00	1.994,92
644	JUR-MES-001 - MESA DE MADEIRA (3,00M X 0,72M)	29/11/2024	0,00	5.345,00	0,00	40,09	0,00	5.304,91
645	PLE-BAN-001 - BANDÔ PARA JANELA (2,00M X 0,15M)	29/11/2024	0,00	250,00	0,00	1,88	0,00	248,12
646	ATE-BAL-001 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF (4,06M X 0,63M)	29/11/2024	0,00	4.532,10	0,00	33,99	0,00	4.498,11
647	ATE-APA-001 - APARADOR EM MDF COM PORTAS (2,34M X 0,46M)	29/11/2024	0,00	2.800,00	0,00	21,00	0,00	2.779,00
648	ESC-GAB-001- MESA DE TRABALHO TIPO 1 (2,25M X 1,85M)	29/11/2024	0,00	4.500,00	0,00	33,75	0,00	4.466,25
649	PRO-APA-001- APARADOR EM MDF COM PORTAS (1,58M X 0,46M)	29/11/2024	0,00	1.900,00	0,00	14,25	0,00	1.885,75
650	ESC-GAB-002 - MESA DE TRABALHO TIPO 2 (1,62M X 1,44M)	29/11/2024	0,00	4.800,00	0,00	36,00	0,00	4.764,00
651	ESC-GAB-003 - MESA DE TRABALHO APOIO TIPO 3 (1,62M X 1,44M)	29/11/2024	0,00	4.800,00	0,00	36,00	0,00	4.764,00
652	REU-MES-001 - MESA DE MADEIRA METALON (5,00M X 1,20M)	29/11/2024	0,00	7.065,10	0,00	52,99	0,00	7.012,11
653	REU-PAI-001 - PAINEL RIPADO EM MDF (3,02M X 2,77M)	29/11/2024	0,00	3.859,10	0,00	28,94	0,00	3.830,16
654	PLE-BAN-001 - BANCADA PARA PLENÁRIO (3,42M X 0,62M)	29/11/2024	0,00	5.168,10	0,00	38,76	0,00	5.129,34
655	PLE-BAN-002 - BANCADA PARA PLENÁRIO (3,42M X 0,62M)	29/11/2024	0,00	4.745,10	0,00	35,59	0,00	4.709,51
656	PLE-BAN-003 - BANCADA PARA PLENÁRIO (3,97M X 0,62M)	29/11/2024	0,00	5.032,10	0,00	37,74	0,00	4.994,36
657	PLE-PUL-001 - PÚLPITO TRIBUNA EM MDF (1,25M X 1,62M)	29/11/2024	0,00	2.500,00	0,00	18,75	0,00	2.481,25
658	TEC-BAL-001 - MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO (2,75M X 0,72M)	29/11/2024	0,00	5.089,00	0,00	38,17	0,00	5.050,83
659	ARQ-BAL-001 - BALCÃO DE ARQUIVO EM MDF (2,48M X 0,43M)	29/11/2024	0,00	2.875,00	0,00	21,56	0,00	2.853,44
660	PLE-PAI-001 - PAINEL RIPADO EM MDF (5,90M X 3,90M)	29/11/2024	0,00	13.594,00	0,00	101,96	0,00	13.492,04
661	PLE-PAI-002 - PAINEL RIPADO EM MDF (10,27M X 2,92M)	29/11/2024	0,00	15.658,50	0,00	117,44	0,00	15.541,06
662	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
663	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
664	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
665	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
666	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
667	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
668	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
669	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
670	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
671	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
672	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
673	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
674	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
675	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
676	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
677	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
678	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
679	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
680	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
681	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
682	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
683	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
684	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
685	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
686	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
687	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
688	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
689	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
690	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
691	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Torno	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
692	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
693	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
694	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
695	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
696	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
697	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
698	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
699	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
700	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
701	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
702	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
703	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
704	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
705	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
706	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
707	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
708	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
709	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
710	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
711	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
712	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
713	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
714	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
715	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
716	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
717	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
718	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
719	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
720	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
721	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
722	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
723	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
724	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
725	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
726	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
727	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
728	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
729	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
730	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
731	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
732	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
733	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
734	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
735	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
736	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
737	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
738	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
739	POLTRONAS PARA AUDITORIO	11/12/2024	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
8943	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8944	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8945	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8946	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8947	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8948	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
8949	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8950	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8951	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8952	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	9,00	12,64	0,00
8953	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8954	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8955	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8956	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8957	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8958	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8959	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8960	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8961	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8962	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8963	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8964	CADEIRA DE ACO ACOLCHOADAS COM BRACO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	11,70	0,00	9,94
8965	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	1,00	4,41	0,00
8966	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8968	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,25	3,16	0,00
8971	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8975	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8979	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8980	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8981	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8982	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8983	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8984	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.03.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
8985	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8988	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8992	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	02/01/2014	2,79	0,00	0,00	0,86	0,00	1,93
8994	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8995	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8996	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
8997	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
9001	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
9002	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
9005	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
9007	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
9010	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
9011	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	02/01/2014	2,79	0,00	0,00	0,86	0,00	1,93
9014	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
13464	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	01/12/2014	5,41	0,00	0,00	2,94	0,00	2,47
Total da Conta PCASP:		105.441,25	379.678,97	0,00	21.192,44	7.701,62	456.226,16	

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.04.05.000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
9	CAIXAS DE SOM	01/12/2014	39,67	0,00	0,00	21,42	0,00	18,25
10	CAIXAS DE SOM	01/12/2014	39,67	0,00	0,00	21,42	0,00	18,25
13	AMPLIFICADOR	01/12/2014	216,42	0,00	0,00	117,00	0,00	99,42
209	MICROFONE TSI MMS 110	01/03/2013	5,98	0,00	0,00	3,03	0,00	2,95
369	GRAVADOR DIGITAL SONY CD - PX 470	13/03/2020	316,34	0,00	0,00	54,06	0,00	262,28
390	PROJETOR MULTIMÍDIA 3500 LUMENS	21/10/2020	1.603,59	0,00	0,00	254,94	0,00	1.348,65
392	TELA PROJETOR RETRÁTIL COM TRIPÉ 100	21/10/2020	394,75	0,00	0,00	62,73	0,00	332,02
394	SMART TV LED 55 FULL HD	19/11/2020	2.200,55	0,00	0,00	346,32	0,00	1.854,23
395	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.04.05.000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
396	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
397	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
398	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
399	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
400	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
401	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
402	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
403	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
404	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
405	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
406	TABLET 8	19/11/2020	737,09	0,00	0,00	116,07	0,00	621,02
407	MESA DE SOM MISTURADOR DE AUDIO COM 16 CANAIS	25/11/2020	1.376,35	0,00	0,00	216,69	0,00	1.159,66
409	TABLET 10	25/11/2020	1.269,83	0,00	0,00	199,86	0,00	1.069,97
414	SMARTPHONE	04/06/2021	1.119,99	0,00	0,00	164,76	0,00	955,23
Total da Conta PCASP:			17.428,22	0,00	0,00	2.855,07	0,00	14.573,15

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.04.06.000 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
39	TELA DE ARTE	01/12/2014	18,03	0,00	0,00	9,72	0,00	8,31
444	QUADRO INDIVIDUAL DE VEREADOR	12/07/2022	657,08	0,00	0,00	89,73	0,00	567,35
445	QUADRO INDIVIDUAL DE VEREADOR	12/07/2022	657,08	0,00	0,00	89,73	0,00	567,35
Total da Conta PCASP:			1.332,19	0,00	0,00	189,18	0,00	1.143,01

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.05.01.000 - VEÍCULOS EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
6	MOTO NXR 150 BROS ES	25/03/2008	120,56	0,00	0,00	0,00	120,56	0,00
264	DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 2014	19/08/2014	3.904,10	0,00	0,00	1.053,00	0,00	2.851,10
373	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH	19/08/2020	24.498,03	0,00	0,00	6.983,39	0,00	17.514,64

Relatório de Movimentação Patrimonial

Data: 21/01/2025

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Gestora: 99 - Câmara Municipal de Amontada

Unidade Orçamentária: 1701. CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Conta PCASP: 1.2.3.1.1.05.01.000 - VEÍCULOS EM GERAL

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
577	VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7 - NOVO - CHASSI: 9BGJJ7520RB179317 - RENAVAM: 01381250472 - PLACA: SBR8A51 - ANO FAB/MOD.: 2023/2024 - NUMERO MOTOR: MKN036031 - COR EXTERNA: PRETO OURO NEGRO - COR INTERNA: JET BLACK - PORTAS: 5 LUGARES: 7 - COMBUSTIVEL FLEX - MOTOR: 1.8 - NUMERO MOTOR: MKN036031 - COR METALICA	01/03/2024	0,00	135.000,00	0,00	12.525,32	0,00	122.474,68
Total da Conta PCASP:		28.522,69	135.000,00	0,00	20.561,71	120,56	142.840,42	

Conta PCASP: 3.3.1.1.1.50.00.000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Tombo	Descrição	Data de Aquisição	Valor Contábil Início do Período	Valor de Aquisição no Período	Variações Patrim. Aumentativas	Variações Patrim. Diminutivas	Desincorporações	Valor Contábil Final do Período
33	BANDEIRA DO BRASIL	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	12,00	0,00	9,64
34	BANDEIRA DO ESTADO DO CEARA	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	12,00	0,00	9,64
35	BANDEIRA DO MUNICÍPIO	01/12/2014	21,64	0,00	0,00	12,00	0,00	9,64
123	MASTRO PARA BANDEIRA EM MADEIRA	01/12/2014	27,05	0,00	0,00	15,00	0,00	12,05
Total da Conta PCASP:		91,97	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	40,97
Total da Unidade Orçamentária:		1.080.083,08	514.678,97	618.959,07	151.527,82	10.237,21	2.051.956,09	
Total Unidade Gestora:		1.080.083,08	514.678,97	618.959,07	151.527,82	10.237,21	2.051.956,09	
Total Geral:		1.080.083,08	514.678,97	618.959,07	151.527,82	10.237,21	2.051.956,09	

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Elizethete Barbosa
CRO/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	836.630,87
Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	618.959,07
Depreciação	85.599,71
Valor Contábil Final do Período	1.369.990,23

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	990,93
Desincorporação	58,62
Depreciação	383,84
Valor Contábil Final do Período	548,47

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	1.169,94
Desincorporação	309,87
Depreciação	108,83
Valor Contábil Final do Período	751,24

2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	10.597,85
Depreciação	1.535,04
Valor Contábil Final do Período	9.062,81

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	60,17
Depreciação	33,75
Valor Contábil Final do Período	26,42

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	68.811,73
Desincorporação	425,55
Depreciação	17.275,33
Valor Contábil Final do Período	51.110,85

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.522,66
Depreciação	1.048,83
Valor Contábil Final do Período	3.473,83

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	4.482,61
Desincorporação	1.620,99
Depreciação	693,09
Valor Contábil Final do Período	2.168,53

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	105.441,25
Aquisição Com Execução Orçamentária	379.678,97
Desincorporação	7.701,62
Depreciação	21.192,44
Valor Contábil Final do Período	456.226,16

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	17.428,22
Depreciação	2.855,07
Valor Contábil Final do Período	14.573,15

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.332,19
Depreciação	189,18

	Valor Contábil Final do Período	1.143,01
1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL		
	Valor Contábil Início do Período	28.522,69
	Aquisição Com Execução Orçamentária	135.000,00
	Desincorporação	120,56
	Depreciação	20.561,71
	Valor Contábil Final do Período	142.840,42
3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS		
	Valor Contábil Início do Período	91,97
	Depreciação	51,00
	Valor Contábil Final do Período	40,97
VALORES TOTAIS		
	Valor Contábil Início do Período	1.080.083,08
	Aquisição Com Execução Orçamentária	514.678,97
	Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	618.959,07
	Desincorporação	10.237,21
	Depreciação	151.527,82
	Valor Contábil Final do Período	2.051.956,09
VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP		
1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		85.599,71
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.027,71
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		17.309,08
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		22.934,36
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		3.044,25
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		20.561,71
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		51,00
	Total:	151.527,82

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Elisabete Barbosa
CRC CE 10.173/O-0
Contato: Consultoria e Assessoria
Conteum LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmaamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de janeiro de 2024.

À Contadora

Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/01/2024 a 31/01/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis - posição de 31/01/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº: 0000221

*Recebido em
31/01/2024*
*Elisabete B. Tabosa
CRC CE 010.173/Q-D
Contabilidade*

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 1/2

Período: 01/01/2024 até 31/01/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	836.630,87
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	829.562,74

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.277,80
Depreciação	25,92
Valor Contábil Final do Período	1.335,56

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	1.169,94
Depreciação	14,38
Valor Contábil Final do Período	1.155,56

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	10.597,85
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	10.433,68

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	60,17
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	68.992,53
Depreciação	1.477,26
Valor Contábil Final do Período	67.563,73

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.522,66
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	4.433,02

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	4.482,61
Depreciação	83,89
Valor Contábil Final do Período	4.413,60

2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	105.441,25
Depreciação	1.679,86
Valor Contábil Final do Período	104.015,09

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	17.428,22
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	17.191,99

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.332,19
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.316,02

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	28.522,69
Depreciação	815,18
Valor Contábil Final do Período	31.492,85

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	91,97
Depreciação	4,25

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 2/2

Período: 01/01/2024 até 31/01/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

87,72

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.080.550,75
Depreciação	11.682,60
Valor Contábil Final do Período	1.073.076,56

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	204,47
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.477,26
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.853,39
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	815,18
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25

Total: 11.682,60

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/0-0
Setor de Contabilidade
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 29 de fevereiro de 2024.

À Contadora

Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 29/02/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº : 0000221

29/02/2024
Elisabete
CRC/CE 01.236.0
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda

Comunicado Interno

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/02/2024 até 29/02/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	829.562,74
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	822.494,61

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.335,56
Depreciação	25,92
Valor Contábil Final do Período	1.309,64

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	1.155,56
Depreciação	14,38
Valor Contábil Final do Período	1.141,18

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	10.433,68
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	10.269,51

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	67.563,73
Depreciação	1.477,26
Valor Contábil Final do Período	66.086,47

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.433,02
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	4.343,38

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	4.413,60
Depreciação	74,39
Valor Contábil Final do Período	4.339,21

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	104.015,09
Depreciação	1.671,34
Valor Contábil Final do Período	102.343,75

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	17.191,99
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	16.948,24

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.316,02
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.299,85

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	31.492,85
Depreciação	815,18
Valor Contábil Final do Período	30.677,67

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	87,72
Depreciação	4,25

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 2/2

Período: 01/02/2024 até 29/02/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

83,47

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.073.076,56
Depreciação	11.664,58
Valor Contábil Final do Período	1.061.411,98

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	204,47
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.477,26
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.835,37
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	815,18
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25

Total: 11.664,58

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Patrícia Barbosa
CNPJ 00.173/0-0
Assessora
LTD



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de março de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/03/2024 a 31/03/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 31/03/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº: 0000221

*Recebido em
31/03/2024*

Elisabete Barbosa
CRC CE 10.777
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/03/2024 até 31/03/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	822.494,61
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	815.426,48

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.309,64
Depreciação	25,92
Valor Contábil Final do Período	1.283,72

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	1.141,18
Depreciação	14,38
Valor Contábil Final do Período	1.126,80

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	10.269,51
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	10.105,34

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	66.086,47
Depreciação	1.477,26
Valor Contábil Final do Período	64.609,21

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.343,38
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	4.253,74

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	4.339,21
Depreciação	65,72
Valor Contábil Final do Período	4.273,49

2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	102.343,75
Depreciação	1.658,08
Valor Contábil Final do Período	100.685,67

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	16.948,24
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	16.704,49

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.299,85
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.283,68

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	165.677,67
Depreciação	815,18
Valor Contábil Final do Período	164.862,49

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	83,47
Depreciação	4,25

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 2/2

Período: 01/03/2024 até 31/03/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

79,22

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.196.411,98
Depreciação	11.642,65
Valor Contábil Final do Período	1.184.769,33

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	204,47
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.477,26
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.813,44
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	815,18
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25

Total: 11.642,65

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Contábil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 30 de abril de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis - posição de 30/04/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº: 0000221

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 1/2

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	815.426,48
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	808.358,35

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.283,72
Desincorporação	183,63
Depreciação	25,92
Valor Contábil Final do Período	1.074,17

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	1.126,80
Desincorporação	307,68
Depreciação	14,38
Valor Contábil Final do Período	804,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	10.105,34
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	9.941,17

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	64.609,21
Desincorporação	425,55
Depreciação	1.477,26
Valor Contábil Final do Período	62.706,40

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.253,74
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	4.164,10

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	4.273,49
Desincorporação	1.620,99
Depreciação	65,72
Valor Contábil Final do Período	2.586,78

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	100.685,67
Desincorporação	171,83
Depreciação	1.622,65
Valor Contábil Final do Período	98.891,19

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	16.704,49
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	16.460,74

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.283,68
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.267,51

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	164.862,49
----------------------------------	------------

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 2/2

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Desincorporação	790,00
Depreciação	3.065,23
Valor Contábil Final do Período	161.007,26

3.3.1.1.150.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	79,22
Depreciação	4,25
Valor Contábil Final do Período	74,97

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.184.769,33
Desincorporação	3.499,68
Depreciação	13.857,27
Valor Contábil Final do Período	1.167.412,38

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	204,47
2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.477,26
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.778,01
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3.065,23
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25
Total:	13.857,27

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil
Elisa M. Tabosa CRC/CE 310.173/O-0 Setor de Contabilidade Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de maio de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact – Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/05/2024 a 31/05/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 31/05/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº : 0000221

*Assinado em
31/05/2024*

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 1/2

Período: 01/05/2024 até 31/05/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	808.358,35
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	801.290,22

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.074,17
Depreciação	23,10
Valor Contábil Final do Período	1.051,07

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	804,74
Depreciação	10,00
Valor Contábil Final do Período	794,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.941,17
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	9.777,00

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	62.706,40
Depreciação	1.456,87
Valor Contábil Final do Período	61.249,53

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.164,10
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	4.074,46

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.586,78
Depreciação	44,26
Valor Contábil Final do Período	2.542,52

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	98.891,19
Depreciação	1.607,68
Valor Contábil Final do Período	97.283,51

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	16.460,74
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	16.216,99

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.267,51
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.251,34

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	161.007,26
Depreciação	3.065,23
Valor Contábil Final do Período	157.942,03

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	74,97
Depreciação	4,25

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 2/2

Período: 01/05/2024 até 31/05/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

70,72

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.167.412,38
Depreciação	13.793,25
Valor Contábil Final do Período	1.153.619,13

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	197,27
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.456,87
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.741,58
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3.065,23
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25
Total:	13.793,25

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Christiane Tabosa
CRCCB 010.173/0-0
TABOSA & ASSOCIADOS
Contábil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 30 de junho de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 30/06/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves

Responsável pelo Controle de Patrimônio

Matrícula nº : 0000221

*Até 30/06/2024
Elisabete Barbosa
CAC, Contabilidade
Câmara Municipal de Amontada*

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 1/2

Período: 01/06/2024 até 30/06/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	801.290,22
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	794.222,09

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.051,07
Depreciação	23,10
Valor Contábil Final do Período	1.027,97

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	794,74
Depreciação	10,00
Valor Contábil Final do Período	784,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.777,00
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	9.612,83

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	61.249,53
Depreciação	1.456,87
Valor Contábil Final do Período	59.792,66

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	4.074,46
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	3.984,82

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.542,52
Depreciação	44,26
Valor Contábil Final do Período	2.498,26

2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	97.283,51
Depreciação	1.601,81
Valor Contábil Final do Período	95.681,70

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	16.216,99
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	15.973,24

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.251,34
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.235,17

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	157.942,03
Depreciação	3.065,23
Valor Contábil Final do Período	154.876,80

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	70,72
Depreciação	4,25

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/06/2024 até 30/06/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

66,47

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.153.619,13
Depreciação	13.787,38
Valor Contábil Final do Período	1.139.831,75

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	197,27
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.456,87
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.735,71
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3.065,23
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25

Total:

13.787,38

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

*CRÉDITO 1701-0-0
Contabilista*



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de julho de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/07/2024 a 31/07/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 31/07/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº : 0000221

*Recibido
31/07/2024
Elisabete Barbosa
CRC CE 10.1730-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA*

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/07/2024 até 31/07/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	794.222,09
Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	582.429,14
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	1.369.583,10

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.027,97
Depreciação	23,10
Valor Contábil Final do Período	1.004,87

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	784,74
Depreciação	10,00
Valor Contábil Final do Período	774,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.612,83
Depreciação	164,17
Valor Contábil Final do Período	9.448,66

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	59.792,66
Depreciação	1.456,87
Valor Contábil Final do Período	58.335,79

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	3.984,82
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	3.895,18

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.498,26
Depreciação	44,26
Valor Contábil Final do Período	2.454,00

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	95.681,70
Depreciação	1.601,81
Valor Contábil Final do Período	94.079,89

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	15.973,24
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	15.729,49

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.235,17
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.219,00

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	154.876,80
Depreciação	3.065,23
Valor Contábil Final do Período	151.811,57

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	66,47
----------------------------------	-------

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/07/2024 até 31/07/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Depreciação	4,25
Valor Contábil Final do Período	62,22

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.139.831,75
Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	582.429,14
Depreciação	13.787,38
Valor Contábil Final do Período	1.708.473,51

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	197,27
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.456,87
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.735,71
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3.065,23
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25
Total:	13.787,38

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Elisabete Bumbosa
CRF-CE 010.173/O-0
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de agosto de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact – Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 31/08/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves

Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº : 0000221

Recd. 0000221
C. Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 1/2

Período: 01/08/2024 até 31/08/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	1.369.583,10
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	1.362.514,97

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.004,87
Depreciação	23,10
Valor Contábil Final do Período	1.332,27

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	774,74
Depreciação	5,00
Valor Contábil Final do Período	769,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.448,66
Depreciação	82,09
Valor Contábil Final do Período	9.366,57

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	58.335,79
Depreciação	1.456,87
Valor Contábil Final do Período	56.878,92

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	3.895,18
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	3.805,54

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.454,00
Depreciação	44,26
Valor Contábil Final do Período	2.409,74

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	94.079,89
Depreciação	1.601,81
Valor Contábil Final do Período	92.478,08

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	15.729,49
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	15.485,74

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.219,00
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.202,83

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	151.811,57
Depreciação	1.021,80
Valor Contábil Final do Período	150.789,77

3.3.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	62,22
Depreciação	4,25

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/08/2024 até 31/08/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

57,97

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.708.473,51
Depreciação	11.656,87
Valor Contábil Final do Período	1.697.167,14

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	110,19
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.456,87
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.735,71
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.021,80
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25

Total: 11.656,87

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Crustiane Tabosa de Melo Alves
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil
Câmara Municipal de Amontada
Câmara Municipal de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 30 de setembro de 2024.

À Contadora
Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 30/09/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº : 0000221

30/09/24

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	1.362.514,97
Depreciação	7.068,13
Valor Contábil Final do Período	1.355.446,84

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.332,27
Depreciação	23,10
Valor Contábil Final do Período	1.309,17

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	769,74
Depreciação	5,00
Valor Contábil Final do Período	764,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.366,57
Depreciação	82,09
Valor Contábil Final do Período	9.284,48

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	75,00
Valor Contábil Final do Período	75,00

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	56.878,92
Depreciação	1.456,87
Valor Contábil Final do Período	55.422,05

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	3.805,54
Depreciação	89,64
Valor Contábil Final do Período	3.715,90

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.409,74
Depreciação	44,26
Valor Contábil Final do Período	2.365,48

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	92.478,08
Depreciação	1.598,93
Valor Contábil Final do Período	90.879,15

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	15.485,74
Depreciação	243,75
Valor Contábil Final do Período	15.241,99

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.202,83
Depreciação	16,17
Valor Contábil Final do Período	1.186,66

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	150.789,77
Depreciação	1.021,80
Valor Contábil Final do Período	149.767,97

3.3.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	57,97
Depreciação	4,25

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Final do Período

53,72

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.697.167,14
Depreciação	11.653,99
Valor Contábil Final do Período	1.685.513,15

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.068,13
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	110,19
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.456,87
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.732,83
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	259,92
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.021,80
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25
Total:	11.653,99

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

Elisabete Barbosa
CRC 00000-173 O-0
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES
Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de outubro de 2024.

À Contadora

Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis - posição de 31/10/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves

Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº: 0000221

*Recebido em
31/10/2024*
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 1/2

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	1.355.446,84
Depreciação	11.648,49
Valor Contábil Final do Período	1.343.798,35

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	713,13
Depreciação	65,18
Valor Contábil Final do Período	647,95

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	764,74
Depreciação	4,50
Valor Contábil Final do Período	760,24

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.284,48
Depreciação	73,89
Valor Contábil Final do Período	9.210,59

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	60,17
Depreciação	11,25
Valor Contábil Final do Período	48,92

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	55.192,79
Depreciação	1.369,69
Valor Contábil Final do Período	53.823,10

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	3.715,90
Depreciação	80,69
Valor Contábil Final do Período	3.635,21

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.350,60
Depreciação	60,69
Valor Contábil Final do Período	2.289,91

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	90.625,45
Desincorporação	231,00
Depreciação	1.555,22
Valor Contábil Final do Período	88.839,23

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	15.234,47
Depreciação	220,44
Valor Contábil Final do Período	15.014,03

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.186,66
Depreciação	14,55
Valor Contábil Final do Período	1.172,11

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	146.652,07
Depreciação	1.270,55
Valor Contábil Final do Período	145.381,52

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/10/2024 até 31/10/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Início do Período	53,72
Depreciação	4,25
Valor Contábil Final do Período	49,47

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.681.231,40
Desincorporação	231,00
Depreciação	16.379,39
Valor Contábil Final do Período	1.664.670,63

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.648,49
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,57
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.380,94
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.696,60
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	234,99
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.270,55
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25
Total:	16.379,39

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil

En. Cristiane Tabosa
CRON 010.173/O-0
CRA-PE 00000000000000000000
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 30 de novembro de 2024.

À Contadora

Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 30/11/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº: 0000221

*Recebido em
30/11/2024
M. J. S. - 2024*

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/11/2024 até 30/11/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	1.343.798,35
Depreciação	11.648,49
Valor Contábil Final do Período	1.332.149,86

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	671,05
Depreciação	65,18
Valor Contábil Final do Período	582,77

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	760,24
Depreciação	4,50
Valor Contábil Final do Período	755,74

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.210,59
Depreciação	73,89
Valor Contábil Final do Período	9.136,70

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	48,92
Depreciação	11,25
Valor Contábil Final do Período	37,67

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	53.850,23
Depreciação	1.369,69
Valor Contábil Final do Período	52.453,41

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	3.635,21
Depreciação	80,69
Valor Contábil Final do Período	3.554,52

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.289,91
Depreciação	60,69
Valor Contábil Final do Período	2.229,22

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	88.839,23
Aquisição Com Execução Orçamentária	239.278,97
Depreciação	1.542,90
Valor Contábil Final do Período	326.575,30

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	15.014,03
Depreciação	220,44
Valor Contábil Final do Período	14.793,59

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.172,11
Depreciação	14,55
Valor Contábil Final do Período	1.157,56

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	145.381,52
Depreciação	1.270,55
Valor Contábil Final do Período	144.110,97

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/11/2024 até 30/11/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

Valor Contábil Início do Período	49,47
Depreciação	4,25
Valor Contábil Final do Período	45,22

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.664.614,08
Aquisição Com Execução Orçamentária	239.278,97
Depreciação	16.367,07
Valor Contábil Final do Período	1.887.582,53

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

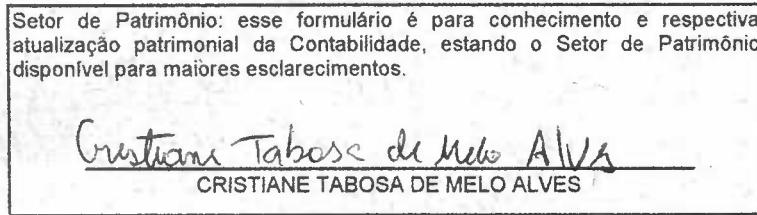
1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.648,49
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,57
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.380,94
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.684,28
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	234,99
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.270,55
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25

Total: 16.367,07

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil



Setor Contábil

16.367,07

2024-11-30

AMONTADA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Comunicado Interno

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2024.

À Contadora

Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Prezada Sra. Elisabete,

Para que a Contabilidade da Câmara Municipal de Amontada reflita a realidade do patrimônio, encaminho os seguintes documentos relativos ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024:

- Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis – posição de 31/12/2024; e
- Relatório Sintético da Depreciação de bens móveis e imóveis.

Saliento que o seu balanço patrimonial do período deve refletir, exatamente, os valores e saldos patrimoniais dos bens móveis e imóveis a cada mês.

Atenciosamente,

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves
Responsável pelo Controle de Patrimônio
Matrícula nº: 0000221

*Recebido em
31/12/2024*

Relatório de Movimentação Patrimonial

Período: 01/12/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

1.2.2.2.1.01.02.000 EDIFÍCIOS

Valor Contábil Início do Período	1.332.149,86
Depreciação	11.648,49
Valor Contábil Final do Período	1.320.501,37

1.2.3.1.1.01.02.000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	635,29
Depreciação	65,18
Valor Contábil Final do Período	517,59

1.2.3.1.1.01.07.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Valor Contábil Início do Período	755,74
Depreciação	4,50
Valor Contábil Final do Período	751,24

1.2.3.1.1.01.99.000 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Valor Contábil Início do Período	9.136,70
Depreciação	73,89
Valor Contábil Final do Período	9.062,81

1.2.3.1.1.02.01.000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Contábil Início do Período	37,67
Depreciação	11,25
Valor Contábil Final do Período	26,42

1.2.3.1.1.02.02.000 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Valor Contábil Início do Período	52.507,67
Depreciação	1.369,69
Valor Contábil Final do Período	51.083,72

1.2.3.1.1.03.01.000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Valor Contábil Início do Período	3.554,52
Depreciação	80,69
Valor Contábil Final do Período	3.473,83

1.2.3.1.1.03.02.000 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Valor Contábil Início do Período	2.229,22
Depreciação	60,69
Valor Contábil Final do Período	2.168,53

1.2.3.1.1.03.03.000 MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	324.780,84
Aquisição Com Execução Orçamentária	140.400,00
Desincorporação	7.452,08
Depreciação	3.296,79
Valor Contábil Final do Período	456.226,43

1.2.3.1.1.04.05.000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Valor Contábil Início do Período	14.793,59
Depreciação	220,44
Valor Contábil Final do Período	14.573,15

1.2.3.1.1.04.06.000 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO

Valor Contábil Início do Período	1.157,56
Depreciação	14,55
Valor Contábil Final do Período	1.143,01

1.2.3.1.1.05.01.000 VEÍCULOS EM GERAL

Valor Contábil Início do Período	144.110,97
Depreciação	1.270,55
Valor Contábil Final do Período	142.840,42

Câmara Municipal de Amontada
Relatório de Movimentação Patrimonial

Pág.: 2/2

Período: 01/12/2024 até 31/12/2024 - Unidade Orçamentária: 1701 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - Unidade Gestora: Câmara Municipal de Amontada

3.3.1.1.1.50.00.000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

Valor Contábil Início do Período	45,22
Depreciação	4,25
Valor Contábil Final do Período	40,97

VALORES TOTAIS

Valor Contábil Início do Período	1.885.731,52
Aquisição Com Execução Orçamentária	140.400,00
Desincorporação	7.452,08
Depreciação	18.120,96
Valor Contábil Final do Período	2.002.409,49

VALORES TOTAIS DE DEPRECIAÇÃO POR CONTA PCASP

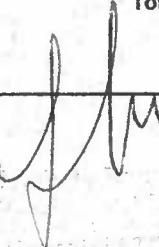
1.2.3.8.1.02.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.648,49
1.2.3.8.1.01.01.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143,57
1.2.3.8.1.01.02.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.380,94
1.2.3.8.1.01.03.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.438,17
1.2.3.8.1.01.04.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	234,99
1.2.3.8.1.01.05.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1.270,55
1.2.3.8.1.01.99.000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	4,25
	Total: 18.120,96

Setor de Patrimônio: esse formulário é para conhecimento e respectiva atualização patrimonial da Contabilidade, estando o Setor de Patrimônio disponível para maiores esclarecimentos.

Cristiane Tabosa de Melo Alves

CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES

Setor Contábil





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.

Gestor responsável: Paulo Berg Melgaço

Exercício: 2024

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, a Instrução Normativa 003/2019 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle objetivando principalmente:

- I – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Amontada;
- II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de Auditoria Governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso Parecer Conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela unidade executora do controle interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou aumento da despesa, devido à criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, de acordo com a Lei nº 1.577, de 26 de março de 2024 (Altera a Lei nº 1.498/2023, de 26/06/2023, concedendo um acréscimo na gratificação ao servidor que ocupar a função de Agente de Contratação e concomitantemente a função de Pregoeiro); Lei nº 1.579, de 26/03/2024 (Altera a Lei nº 1.124/2016, concedendo ao Ouvidor Público da Câmara Municipal, gratificação pelo exercício da função); Lei nº 1.576/2024, de 26/03/2024 (altera a Lei nº 1.211/2019, de 30/08/2019, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal e a Lei nº 1.588/2024, de 26/04/2024, que Modifica as Atribuições e a Gratificação do Controlador Geral da Câmara Municipal de Amontada. .

1.1.2 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, §§ 1º e 3º da LRF, e constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

lcc

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.

1.1.4 - Execução de despesas - créditos orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações de dotações próprias da Câmara para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 - Créditos adicionais - autorização Legislativa para abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 - Créditos adicionais - decreto executivo

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem Decreto Executivo, e não realizou suplementação de Dotações em virtude de Suplementação do Orçamento estimado a menor.

1.1.7 - Créditos orçamentários - transposição, remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal **não realizou** a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, **sem prévia autorização Legislativa**.

Todos os Decretos de suplementações de Dotações tiveram prévia autorização Legislativa e estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução R\$	Suplementação R\$
02/09/2024	001/2024	1534/2023	339.970,00	339.970,00
01/10/2024	002/2024	1534/2023	48.315,00	48.315,00
02/12/2024	003/2024	1534/2023	24.700,00	24.700,00
TOTAL			412.985,00	412.985,00

1.1.8 - Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

1.1.9 - Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

foli



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

1.1.10 - Créditos extraordinários - abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

1.1.11 - Transparéncia na gestão - instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2025

L.D.O. PARA 2025	
Projeto de Lei nº	007/2024
Data da aprovação	21/06/2024
Sessão Ordinária nº	19

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA

L.O.A. PARA 2025	
Projeto de Lei nº	009/2024
Data da aprovação	25/10/2024
Sessão Ordinária nº	32

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2023	
Protocolo Nº	002515/2024
Data	23/02 /2024
Migrado para Nº	002515/2024-8

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2023	
Protocolo Nº	009555/2024
Data	25/04/2024
Migrado para Nº	009555/2024-0

e) Prestação de Contas Mensais

1001



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AMONTADA

Escolher outro município »

2024

Escolher outro ano »

PREFEITURA

CÂMARA DE VEREADORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSais DO SIM

Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	03/04/2024	22/03/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Fevereiro	03/04/2024	26/03/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Março	30/04/2024	24/04/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
AbriL	03/06/2024	28/05/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Maio	01/07/2024	24/06/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Junho	30/07/2024	25/07/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2024	23/08/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Agosto	30/09/2024	26/09/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2024	28/10/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Outubro	02/12/2024	13/11/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Novembro	30/12/2024	24/12/2024	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL

[Voltar](#)

Última atualização em: 24/12/2024

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

Obs: O SIM de dezembro será informado no Relatório do 1º quadrimestre de 2025, tendo em vista que a data legal para entrega é 30 de janeiro de 2025.

f) Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Período	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre/2023	25/01/2024	30/01/2024
1º Quadrimestre/2024	28/05/2024	30/05/2024
2º Quadrimestre/2024	24/09/2024	30/09/2024

O relatório referente ao 3º quadrimestre 2024 será publicado até 31/01/2025 e o prazo da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará é até 14/02/2025.

1.1.12 - Transparência na gestão - execução orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira.

1.1.13 - Relatório de Gestão Fiscal - elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal - RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012.

A tabela apresentada abaixo é referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2024:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida Ajustada	218.512.050,53	100 %
Despesa Bruta com Pessoal	-	-
Despesa não computada	-	-
Despesa total c/ pessoal	3.647.647,19	1,67%
Limite Máximo	13.110.723,03	6,00 %

100%

Limite Prudencial	12.455.186,88	5,70 %
Limite de Alerta	11.799.650,73	5,40 %

Obs.: O relatório do 3º quadrimestre/2024 será publicado até 31/01/2025.

1.1.14 – Contribuições previdenciárias – recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retidas dos servidores e vereadores), as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AMONTADAPREV						
Mês	INSS Consignação Vereadores/ Servidores/ Prest. Serv. em R\$	INSS Patronal em R\$	FMSS Consignação Efetivos em R\$	FMSS Patronal em R\$	Total das Obrigações Pagas em R\$	Situação
Janeiro	0,00	0,00	6.532,32	12.887,33	19.419,65	Regular
Fevereiro	16.734,78	39.736,29	6.919,06	13.650,31	77.040,44	Regular
Março	22.429,99	15.066,97	8.805,52	17.372,09	63.674,57	Regular
Abril	19.776,59	17.437,92	8.097,45	15.975,09	61.287,05	Regular
Maio	22.547,19	40.283,32	9.593,65	18.926,86	91.351,02	Regular
Junho	21.668,24	16.622,04	8.022,84	15.827,86	62.140,98	Regular
Julho	18.734,82	16.551,41	9.292,12	18.332,02	62.910,37	Regular
Agosto	19.946,98	17.764,42	7.520,83	14.837,54	60.069,77	Regular
Setembro	18.927,06	16.607,98	7.171,83	14.149,00	56.855,87	Regular
Outubro	18.734,82	16.320,55	7.755,10	15.299,70	58.110,17	Regular
Novembro	19.383,35	16.796,25	7.879,64	15.545,39	59.604,63	Regular
Dezembro	36.728,18	33.517,79	7.180,50	14.166,12	91.592,59	Regular

O repasse dos recolhimentos de INSS referentes aos meses de janeiro a novembro, foram realizados nos meses subsequentes. Somente no mês de dezembro ocorreu o recolhimento e o repasse dentro da competência. Ressalta-se que o percentual pago da patronal do INSS, referente a competência abril/2024, repassada em maio/2024, foi de 21%. Nos outros meses o percentual foi de 9%, de acordo com a Lei 14.784, de 27 de dezembro de 2023.

Lecj

1.1.15 - Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas e físicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Retido e Recolhido em R\$	Situação
Hedelita Nogueira Vieira Eireli	0,00	391,01	0,00	391,01	Regular
S & S Informática	0,00	2.385,60	0,00	2.385,60	Regular
Assesi Brasil	0,00	2.420,40	0,00	2.420,40	Regular
Posto Luar do Sertão	0,00	182,73	0,00	182,73	Regular
ASP Automação e Serviços	0,00	374,40	0,00	374,40	Regular
Emmy's Edificações Ltda.-EPP	26.626,87	8.736,43	11.648,58	47.011,88	Regular
Fix Consultoria e Serviços	0,00	343,20	0,00	343,20	Regular
Expresso Distribuidora Ltda.	0,00	35,96	0,00	35,96	Regular
Cartório Rolim	0,00	9,16	0,00	9,16	Regular
Allianz Seguros S.A	0,00	237,34	0,00	237,34	Regular
Orplac	0,00	14,40	0,00	14,40	Regular
Mucuripe Veículos	0,00	423,13	0,00	423,13	Regular
Inforcomp Comércio	0,00	1.189,00	0,00	1.189,00	Regular
F. Severino de Medeiros	0,00	0,00	730,60	730,60	Regular
Iago Eufrásio dos Santos	176,00	0,00	80,00	256,00	Regular
TOTAIS	26.802,87	16.742,76	12.459,18	56.004,81	

1.1.16 - Pagamento de precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 - Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 - Cancelamento de passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 - Registros contábeis – Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

1.1.20 - Registros de Bens Móveis e Imóveis

Recf

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão. Os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados do Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa SCP nº 006/2020, de 22/11/2019, da Câmara Municipal.

1.1.22 - Despesa - realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 - Despesa - liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 - Despesa - desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 - Gestão Patrimonial:

1.2.1 - Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4159-9, Conta Corrente: 7457-8.

1.2.2 - Cancelamento de passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 - Limites constitucionais e legais

1.3.1 - Despesas com pessoal - subsídio dos vereadores - fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

fixados e a fixação de uma legislatura para outra, conforme Lei nº 1.125/2016 de 13/09/2016, que fixou os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

1.3.2 - Despesas com pessoal - subsídio dos vereadores - pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

1.3.3 - Despesas com pessoal - remuneração vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos vereadores não ultrapassou o montante de 5% da receita do Município.

1.3.4 - Poder Legislativo Municipal - despesa total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Quadrimestre de 2024, a despesa total com pessoal foi de 1,67 %.

1.3.5 - Poder Legislativo Municipal - despesa com folha de pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com as folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimo no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 5.692.020,00	R\$ 474.335,00
ORÇADO - PESSOAL EM (70%)	R\$ 3.984.414,00	R\$ 332.034,50
E.C. 025 - 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 3.287.028,89	57,74
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 3.287.028,89	57,74

1.3.6 - Despesas com pessoal - abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.7 - Despesas com pessoal - limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF foram observados.

1001

1.3.8 – Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.

1.3.9 – Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato –nulidade do ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do Poder. Abaixo apresenta-se tabela comparativa das despesas no 1º e 2º semestre.

Despesa c/ Pessoal	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Variação (R\$)
	1.628.994,83	1.658.034,06	29.039,23
(-) 13º	124.156,74	201.095,62	76.938,88
(-) Férias	178.278,06	128.221,36	- 50.056,70
(-) Rescisão	2.847,90	14.348,00	11.500,10
Despesa c/ Pessoal após deduções	1.323.712,53	1.314.369,08	- 9.343,45

Ante o exposto, observa-se que a diferença entre as despesas no 1º e 2º semestres de 2024 trata-se de uma diferença legal e dentro da normalidade, uma vez que referem-se a valores que devem ser pagos diante de fatos geradores, como gozo de férias e exonerações, com pagamento de valores rescisórios, que correspondem a situação retratada acima.

1.3.10 – Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2024, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.11 – Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou a limite estabelecido no artigo 20 da LRF.

1.3.12 – Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, houve concessão de vantagem para os servidores efetivos e alteração de estrutura do plano de cargos e carreiras com base na Lei nº 1.576, de 26/03/2024, que dispõe sobre a reorganização administrativa e revisão geral dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Amontada. Ocorreu admissão ou contratação de pessoal pelo órgão, conforme portarias listadas abaixo:

Nº Portaria	Data Portaria	Servidor (a) Nomeado (a)
056/2024	01/03/2024	Luiz Jelson Alves
052/2024	01/03/2024	Ewerton Santos Bezerra de Castro
040/2024	01/03/2024	Camila Melgaço Nogueira
041/2024	01/03/2024	Davi Melgaço Nogueira
046/2024	01/03/2024	José Vagner de Sousa
098/2024	02/05/2024	Maria Lúcia Rodrigues Pinto
058/2024	01/03/2024	Ricardo José Magalhães

1.3.13 - Despesas com pessoal - medidas de contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extração dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.

1.3.14 - Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a ser pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais atos de gestão:

1.4.1 - Pessoal - função de confiança e cargos em comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal as funções de confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de cargos em comissão e servidores ocupantes de cargo efetivo. Os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

1.4.2 - Pessoal - função de confiança e cargos em comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal está cumprindo a lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, conforme Lei nº 1.230/2020, de 03/03/2020, alterada pela Lei nº 1.586/2024, de 26/03/2024.

1.4.3 - Pessoal - contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

1.4.4 - Pessoal - teto



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 - Realização de despesas - previsão em lei específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.

1.4.6 - Segregação de funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

1.4.7 - Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 74 e 75 da nova Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houveram situações de inexigibilidade de licitação.

1.4.8 - Devolução de Saldo de Duodécimo 2024

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Amontada a importância de **R\$ 9.419,49** (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), para o caixa da Prefeitura Municipal de Amontada, conforme § 2º do art. 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109 de 15/03/2021.

2. Auditorias realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.

3. Irregularidades constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente, não foram constatadas irregularidades.

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para o gestor responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Paulo Berg Melgaço, Presidente da Câmara Municipal de Amontada, relativa ao exercício de 2024, com o objetivo de:

lccf



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;

II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA, Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço anual), os decretos expedidos pelo Poder Executivo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1. Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2024.

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Controladora
Matrícula nº 0000159



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2024 a 31/12/2024

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência do Vereador PAULO BERG MELGAÇO, compareceram os Vereadores: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, José Nilson Soares, Maria Sirlana Saldanha Freitas, Moab Ribeiro da Silva, Paulo Berg Melgaço, Pedro de Sousa Viana, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves, para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, o Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Paulo Berg Melgaço, brasileiro, casado, portador do RG: [REDACTED] SSP/CE e CPF: [REDACTED], residente e domiciliado no Distrito de Rodela, S/N, Zona Rural, Amontada/CE – CEP: 62.540-000; **1º VICE-PRESIDENTE:** Antônio Arnóbio Vasconcelos, brasileiro, casado, portador do RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Antônio E. de Barros, 146, Centro, Amontada/CE – CEP: 62.540-000; **2º VICE-PRESIDENTE:** Maria Sirlana Saldanha Freitas, brasileira, solteira, portadora do RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Antônio E. de Barros, 656, Centro, Amontada/CE – CEP: 62.815-000; **1º SECRETÁRIO:** Antônio Sobrinho da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG: [REDACTED] SSP/CE e CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na localidade de Mucuta, S/N, Distrito de Nascente, Amontada/CE – CEP: 62.815-000; e **2º SECRETÁRIO:** Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, brasileiro, casado, portador do RG: [REDACTED] SSP/CE e CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Gal. Alípio dos Santos, nº 782, Centro, Amontada/CE – CEP: 62.815-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos membros da Mesa Diretora empossada.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaaamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

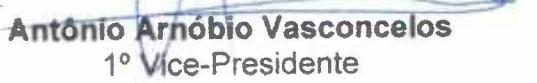
2

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:



Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal



Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente



Maria Sirlana Saldanha Freitas
2º Vice-Presidente



Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário



Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário